



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIV - Nº. 5491 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

PODER EXECUTIVO

MENSAGEM Nº. 141/2024

A Sua Excelência o Senhor

Eriko Samuel Xavier de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Natal

Em 23 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do parágrafo 1.º do art. 43 da Lei Orgânica do Município de Natal, decidi vetar integralmente o Projeto de Lei n.º 258/2018, de autoria do Vereador Bispo Francisco de Assis, subscrito pelas Vereadoras Brisa Bracchi e Nina Souza, aprovado em sessão plenária realizada no dia 02 de julho de 2024, e recebido pelo Gabinete Civil desta Municipalidade na data de 04 de julho de 2024, o qual "dispõe sobre a reserva de vagas de trabalho nos contratos que envolvam prestação de serviços contínuos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para pessoas em situação de rua, pelas empresas vencedoras de licitações públicas no âmbito do Município de Natal", por estar eivado de inconstitucionalidades de cunho formal e material, afrontando os arts. 2.º e 22, inciso XXVII, todos da Constituição Federal, bem como o art. 16 da Lei Orgânica do Município – LOM, na forma das RAZÕES DE VETO INTEGRAL, adiante explicitadas.

RAZÕES DE VETO

Como se vê, a partir do exame do teor do Projeto de Lei apresentado, pretende o Poder Legislativo Municipal determinar que no âmbito desta municipalidade, as empresas vencedoras de processos licitatórios pertinentes à prestação de serviços contínuos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, deverão reservar pelo menos 3% das vagas para pessoa em situação de rua (art. 1º).

Estabelece que a obrigatoriedade se aplica também às hipóteses de dispensa ou inexistência de licitação para o mesmo objeto e que terão direito a concorrer às vagas de emprego as pessoas em situação de rua, cadastradas e encaminhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMTAS), bem como por quaisquer outros serviços públicos e serviços conveniados à Secretaria, desde que preencham os requisitos profissionais mínimos exigidos para a execução do trabalho (parágrafos 1º e 2º do art. 1º)

Dispõe que caso o número mínimo de vagas destinadas às pessoas em situação de rua não seja preenchido, a Secretaria Municipal de Assistência Social poderá encaminhar candidatos a curso de capacitação correlato às vagas disponibilizadas e não preenchidas (parágrafo 3º do art. 1º).

Preleciona que a SEMTAS será responsável pelo encaminhamento dos candidatos às vagas sobre as quais dispõe o projeto de Lei e pelo acompanhamento da situação do trabalhador beneficiário, inclusive quanto a assistência para obtenção da documentação necessária para candidatura à vaga de emprego (art. 2º).

Por fim, determina que o Poder Executivo Municipal regulamentará a Lei, no que couber, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de sua publicação (art. 3º).

Com efeito, a presente proposição legislativa claramente possui fins bem-intencionados, vez que tem como escopo implementar política de inclusão social e garantia de emprego. No entanto, tal proposição não merece prosperar em razão das inconstitucionalidades que a maculam.

Isso porque, inicialmente, o Projeto de Lei em comento, ao pretender que as empresas vencedoras de processos licitatórios pertinentes à prestação de serviços contínuos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, reservem pelo menos 3% das vagas para pessoa em situação de rua, acaba, por via oblíqua, determinando que tal exigência conste nos editais de licitação e consequentemente cria norma específica sobre licitação e contratos administrativos.

No presente Projeto de Lei, a referida determinação não visa tão somente realizar a suplementação das normas gerais existentes nem as adequar a eventuais particularidades locais (consoante autoriza o art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal). Ao contrário, acaba por criar normas gerais acerca de licitação e contratos, o que leva à conclusão de que o seu corpo textual se afigura eivado da mácula da inconstitucionalidade formal, malferindo o art. 22, inciso XXVII, da Constituição da República.

Para melhor compreensão, colaciona-se a íntegra do inciso XXVII do art. 22 da Constituição Federal, in verbis:

"Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

(...)

XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III;

(...)"

(grifos acrescidos)

Sobre o assunto, o STF já se manifestou pela ocorrência da citada inconstitucionalidade formal, ressaltando que tal múnus legislativo compete à União, senão vejamos os seguintes julgados: "EMENTA: Ação direta de inconstitucionalidade: L. Distrital 3.705, de 21.11.2005, que cria restrições a empresas que discriminem na contratação de mão-de-obra: inconstitucionalidade declarada. 1. Ofensa à competência privativa da União para legislar sobre normas gerais de licitação e contratação administrativa, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais de todos os entes da Federação (CF, art. 22, XXVII) e para dispor sobre Direito do Trabalho e inspeção do trabalho (CF, arts. 21, XXIV e 22, I). 2. Afronta ao art. 37, XXI, da Constituição da República - norma de observância compulsória pelas ordens locais - segundo o qual a disciplina legal das licitações há de assegurar a "igualdade de condições de todos os concorrentes", o que é incompatível com a proibição de licitar em função de um critério - o da discriminação de empregados inscritos em cadastros restritivos de crédito -, que não tem pertinência com a exigência de garantia do cumprimento do contrato objeto do concurso." (STF, ADI 3670 DF, Rel. Min. SEPÚLVEDA PERTENCE, Pleno, j. 02/04/2007, DJ 18/05/2007, P. 00064)

(grifos acrescidos)

"EMENTA: MEDIDA CAUTELAR EM AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEGITIMIDADE DE AGREMIAÇÃO PARTIDÁRIA COM REPRESENTAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL PARA DEFLAGRAR O PROCESSO DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE EM TESE. INTELIGÊNCIA DO ART. 103, INCISO VIII, DA MAGNA LEI. REQUISITO DA PERTINÊNCIA TEMÁTICA ANTECIPADAMENTE SATISFEITO PELO REQUERENTE. IMPUGNAÇÃO DA LEI Nº 11.871/02, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, QUE INSTITUIU, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SUL-RIO-GRANDENSE, A PREFERENCIAL UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES LIVRES OU SEM RESTRIÇÕES PROPRIETÁRIAS. PLAUSIBILIDADE JURÍDICA DA TESE DO AUTOR QUE APONTA INVASÃO DA COMPETÊNCIA LEGIFERANTE RESERVADA À UNIÃO PARA PRODUZIR NORMAS GERAIS EM TEMA DE LICITAÇÃO, BEM COMO USURPAÇÃO COMPETENCIAL VIOLADORA DO PÉTREO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA SEPARAÇÃO DOS PODERES. RECONHECE-SE, AINDA, QUE O ATO NORMATIVO IMPUGNADO ESTREITA, CONTRA A NATUREZA DOS PRODUTOS QUE LHES SERVEM DE OBJETO NORMATIVO (BENS INFORMÁTICOS), O ÂMBITO DE COMPETIÇÃO DOS INTERESSADOS EM SE VINCULAR CONTRATUALMENTE AO ESTADO-ADMINISTRAÇÃO. MEDIDA CAUTELAR DEFERIDA." (STF, ADI 3059 MC, Rel. Min. CARLOS BRITTO, Pleno, j. 15/04/2004, DJ 20/08/2004, p. 00036)

(grifos acrescidos)

Ademais, a proposição legislativa em questão ao determinar a exigência de reserva de vagas para pessoas em situação de rua, como condição para contratação administrativa, além de se imiscuir em matéria referente a normas gerais de licitação e contratos administrativos (de competência privativa da União), provoca uma ingerência excessiva e desproporcional na forma de administrar os assuntos afetos a esta Municipalidade. As prescrições contidas neste Projeto de Lei implicam disposição do modo de gestão do Governo, no tocante à elaboração de editais e contratos administrativos municipais.

Desse modo, ainda que se afigure louvável a pretensão de reserva de vagas para pessoas de ruas, reponta inegável que não se pode impor ao Executivo parâmetros para a emissão dos editais de licitação e contratos administrativos. Igualmente, há imposições de obrigação ao Poder Executivo, por meio da SEMTAS, que será responsável não só pelo encaminhamento das pessoas em situação de rua às empresas, como também pela assistência na obtenção de documentação necessária e fornecimento de capacitação, quando necessário.

Assim, constata-se, nesta proposição de lei, a existência de inconstitucionalidade de caráter material, vez que o seu conteúdo se afigura como invasão à forma de administrar do Poder Executivo Municipal, já que no momento em que o Poder Legislativo Municipal busca editar lei com o objetivo de impor atuação administrativa em determinado sentido, como ocorre na espécie, imiscui-se, de forma indevida, em esfera que é própria da atividade do administrador público (chamada reserva de administração), violando o princípio da separação de poderes.

Efetivamente, compete ao Executivo especialmente a função de administrar, a qual se institui por meio de atos de planejamento, organização, direção e execução de atividades inerentes ao Poder Público, cabendo ao Poder Legislativo primordialmente a função de editar leis, isto é, atos normativos revestidos de generalidade e abstração. Assim, esta proposição legislativa revela patente ingerência do Poder Legislativo em atividades típicas do Poder Executivo, quais sejam os poderes de gestão política e administrativa.

Deveras, compete ao Chefe do Executivo Municipal definir se o Poder Público deverá ou não criar ações de reserva de vagas para pessoas em situação de rua nas empresas que venham a ser contratadas para a prestação de serviços de mão de obra nesta Municipalidade, vez que se trata de atividades que integram a política de governo na área de políticas afirmativas e de licitação e contratos administrativos.

Igualmente, o Poder Executivo não precisa de autorização do Legislativo para o exercício de atos de sua exclusiva competência, notadamente o poder de regulamentar leis e expedir decretos, configurando usurpação de prerrogativa do Chefe do Poder Executivo a imposição, pelo Legislativo, de prazo para regulamentação da norma, conforme determinado no art.

3º do projeto de lei em análise, interferindo no juízo de conveniência e oportunidade da administração pública municipal.

Nesses termos, pode-se dizer que há, no presente Projeto de Lei, afronta direta ao princípio fundamental da separação dos poderes, garantido no art. 2.º da Constituição da República c/c art. 16 da Lei Orgânica do Município – LOM em decorrência do princípio da simetria (art. 29, caput, da Constituição Federal), senão vejamos as respectivas redações:

Constituição Federal:

“Art. 2º. São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.”

LOM:

“Art. 16. São Poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, exercido pela Câmara Municipal, e o Executivo, exercido pelo Prefeito.

A respeito do assunto, colacionam-se os seguintes julgados, in verbis:

“EMENTA: RECURSO EXTRAORDINÁRIO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RECEBIDOS COMO RECURSO DE AGRAVO - DECISÃO QUE SE AJUSTA À JURISPRUDÊNCIA PREVALECENTE NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - CONSEQUENTE INVIABILIDADE DO RECURSO QUE A IMPUGNA - SUBSISTÊNCIA DOS FUNDAMENTOS QUE DÃO SUPORTE À DECISÃO RECORRIDA - RECURSO DE AGRAVO IMPROVIDO. - O princípio constitucional da reserva de administração impede a ingerência normativa do Poder Legislativo em matérias sujeitas à exclusiva competência administrativa do Poder Executivo. É que, em tais matérias, o Legislativo não se qualifica como instância de revisão dos atos administrativos emanados do Poder Executivo. Precedentes. Não cabe, desse modo, ao Poder Legislativo, sob pena de grave desrespeito ao postulado da separação de poderes, desconstituir, por lei, atos de caráter administrativo que tenham sido editados pelo Poder Executivo, no estrito desempenho de suas privativas atribuições institucionais. Essa prática legislativa, quando efetivada, subverte a função primária da lei, transgredir o princípio da divisão funcional do poder, representa comportamento heterodoxo da instituição parlamentar e importa em atuação 'ultra vires' do Poder Legislativo, que não pode, em sua atuação político-jurídica, exorbitar dos limites que definem o exercício de suas prerrogativas institucionais.” (STF, RE 427574 ED, Rel. Min. CELSO DE MELLO, 2ª Turma, Acórdão Eletrônico, j. 13/12/2011, Dle 030 10/02/2012, Pub. 13/02/2012)

(grifos acrescentados)

“Ementa: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI Nº 3.449/04 DO DISTRITO FEDERAL. PROIBIÇÃO DE COBRANÇA DE ASSINATURA BÁSICA NOS SERVIÇOS DE ÁGUA, LUZ, GÁS, TV A CABO E TELEFONIA. INCONSTITUCIONALIDADE. COMPETÊNCIA DA UNIÃO PARA LEGISLAR E PRESTAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA ELÉTRICA (CF, ART. 21, XI E XII, 'b', E 22, IV). FIXAÇÃO DA POLÍTICA TARIFÁRIA COMO PRERROGATIVA INERENTE À TITULARIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO (CF, ART. 175, PARÁGRAFO ÚNICO, III). AFASTAMENTO DA COMPETÊNCIA CONCORRENTE DO ESTADO-MEMBRO PARA LEGISLAR SOBRE CONSUMO (CF, ART. 24, V E VII). USUÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS CUJO REGIME GUARDA DISTINÇÃO COM A FIGURA DO CONSUMIDOR (CF, ART. 175, PARÁGRAFO ÚNICO, II). PRECEDENTES. SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E GÁS. PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DE PODERES. RESERVA DE ADMINISTRAÇÃO (CF, ART. 2º). PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. (...)

4. Ofende a denominada reserva de administração, decorrência do conteúdo nuclear do princípio da Separação de Poderes (CF, art. 2º), a proibição de cobrança de tarifa de assinatura básica no que concerne aos serviços de água e gás, em grande medida submetidos também à incidência de leis federais (CF, art. 22, IV), mormente quando constante de ato normativo emanado do Poder Legislativo fruto de iniciativa parlamentar, porquanto supressora da margem de apreciação do Chefe do Poder Executivo Distrital na condução da Administração Pública, no que se inclui a formulação da política pública remuneratória do serviço público.

5. Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada procedente.” (STF, ADI 3343, Rel. Min. AYRES BRITTO, Rel. p/ Acórdão Min. LUIZ FUX, Pleno, j. 01/09/2011, Dle 221 21/11/2011, Pub. 22/11/2011, Ement. Vol. 02630-01, p. 00001)

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei 7.278, de 12 de junho de 2014. Obrigatoriedade de previsão em editais de obras e serviços que os licitantes contratem percentual de trabalhadoras egressas do sistema penitenciário ou em cumprimento de pena em regime semiaberto ou aberto. Matéria relacionada à administração do município. Competência do Poder Executivo. Vício de iniciativa. Ocorrência. Criação de despesas sem a indicação da correspondente fonte de custeio. Inconstitucionalidade da lei reconhecida. Ação procedente.” (TJ/SP, ADI n.º 2143979-98.2014.8.26.0000, Rel. Tristão Ribeiro, Órgão Especial, j. 26/11/2014)

(grifos acrescentados)

Portanto, há uma evidente ofensa à chamada cláusula de reserva de administração, vez que se trata de um projeto de iniciativa do Parlamento Municipal, versando sobre a escolha do modus operandi de elaborar os contratos administrativos e os editais de licitação sob a responsabilidade do Executivo Municipal. Desse modo, a proposição legislativa em tela afigura-se materialmente inconstitucional, pois deturpa o postulado da tripartição dos poderes estatais.

Diante do exposto, pelas razões acima expostas, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, VETO INTEGRALMENTE o Projeto de Lei n.º 258/2023, de autoria do Vereador Bispo Francisco de Assis, por estar eivado de inconstitucionalidades de cunho formal e material, afrontando os arts. 2º e 22, inciso XXVII, todos da Constituição Federal, bem como o art. 16 da Lei Orgânica do Município – LOM.

Atenciosamente,
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

MENSAGEM Nº. 142/2024

À sua Excelência o Senhor

Eriko Samuel Xavier de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal do Natal

Natal, 23 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do parágrafo 1.º do art. 43 da Lei Orgânica do Município de Natal, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei Complementar n.º 004/2024, de autoria do Excelentíssimo Chefe do Executivo, aprovado em sessão plenária realizada no dia 02 de julho de 2024, e recebido pelo Gabinete Civil desta Municipalidade na data de 05 de julho de 2024, que “acrescenta e altera artigos referentes ao Código Tributário do Município do Natal, Lei nº 3882, de 11 de dezembro de 1989 e dá outras providências”, relativamente ao art. 2º, especificamente quanto a alteração perpetrada no art. 23, §5º, do CTMN, uma vez que a emenda legislativa que o modificou está eivada de inconstitucionalidade de cunho material, na forma das RAZÕES DE VETO PARCIAL, adiante explicitadas.

RAZÕES DE VETO

Do exame do texto da proposição legislativa citada em comparativo com a versão encaminhada pelo Ilustríssimo Prefeito à Câmara Municipal, constatou-se que ocorreram duas emendas supressivas e uma emenda aditiva.

As emendas supressivas dizem respeito à exclusão do então §11 do art. 66 do CTMN, que iria ser alterado pelo art. 2º do Projeto de Lei e o art. 3º que acrescia o art. 172-A e respectivos parágrafos ao CTMN. Verifica-se que estas não tiveram o condão de desfigurar o Projeto de Lei de autoria do Chefe do Executivo, razão pela qual não é possível vetar referidas emendas.

Já no que concerne a emenda aditiva realizada no art. 2º do Projeto de Lei, consistente no acréscimo de texto ao §5º, que seria incluído ao art. 23 do CTMN, verifica-se que esta ultrapassou as limitações constitucionais ao determinar que a atualização da base de cálculo do IPTU deverá ser aprovada pela Câmara Municipal.

Tal situação representa clara afronta a tripartição dos poderes, na medida em que pretende o poder legislativo municipal supervisionar os atos do Poder Executivo Municipal em matéria tributária, provocando uma ingerência excessiva e desproporcional na forma de administrar os assuntos afetos a esta Municipalidade.

Logo, no momento em que o Poder Legislativo Municipal busca editar lei com o objetivo de impor atuação administrativa em determinado sentido, como ocorre na espécie, imiscui-se, de forma indevida, em esfera que é própria da atividade do administrador público (chamada reserva de administração), violando o princípio da separação de poderes, o qual, na ordem constitucional vigente, exsurge como cláusula pétrea, nos termos do art. 60, § 4.º, inciso III, da Constituição da República.

Nesses termos, pode-se dizer que há, na emenda legislativa em comento, inconstitucionalidade material, decorrente da afronta direta ao princípio fundamental da separação dos poderes, garantido no art. 2º da Constituição da República c/c art. 16 da Lei Orgânica do Município – LOM em decorrência do princípio da simetria (art. 29, caput, da Constituição Federal)1., senão vejamos as respectivas redações:

Constituição Federal:

“Art. 2º. São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.”

LOM:

“Art. 16. São Poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, exercido pela Câmara Municipal, e o Executivo, exercido pelo Prefeito.

Diante de todo o exposto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, com base nas razões técnicas, de interesse público e jurídico-constitucionais apontadas acima, VETO PARCIALMENTE o Projeto de Lei Complementar n.º 004/2024, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, relativamente ao art. 2º, especificamente quanto a alteração perpetrada no art. 23, § 5º do CTMN, uma vez que a emenda legislativa que o modificou está eivada de inconstitucionalidade de cunho material.

Atenciosamente,

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 249 DE 23 DE JULHO DE 2024

Acrescenta e altera artigos referentes ao Código Tributário do Município do Natal, Lei nº 3.882 de 11 de dezembro de 1989 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL no uso de suas atribuições legais,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e que sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescido o artigo 16-A ao CAPÍTULO VII do TÍTULO I da Lei nº 3.882 de 11 de dezembro de 1989, com a seguinte redação:

“Art. 16-A Mediante intimação escrita, são obrigados a prestar à autoridade administrativa todas as informações de que disponham com relação aos bens, negócios ou atividades de terceiros:

I – os tabeliães, escrivães e demais serventuários de ofício, bem como as suas associações;

II – os bancos, casas bancárias, Caixas Econômicas e demais instituições financeiras;

III – as empresas de administração de bens;

IV – os corretores, leiloeiros e despachantes oficiais;

V – os inventariantes;

VI – os administradores judiciais, síndicos, comissários e liquidatários;

VII – os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta;

VIII – os concessionários, permissionários e autorizatários de serviços públicos;
 IX – os síndicos, administradores de condomínios, imobiliárias e congêneres;
 X – os detentores e possuidores de bens, a qualquer título, inclusive a título precário;
 XI – quaisquer outras entidades ou pessoas que a lei designe, em razão de seu cargo, ofício, função, ministério, atividade ou profissão.

§ 1º A falta de apresentação ao fisco municipal de quaisquer informações ou documentos solicitados no prazo de (5) dias úteis caracteriza infração sujeita a multa de mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos (R\$ 1.889,98).

§ 2º A reincidência de não apresentação ao fisco municipal de quaisquer informações ou documentos solicitados no prazo de (5) dias úteis, ou a conduta tendente a embarçar, dificultar propositadamente, desacatar ou impedir, por qualquer meio a ação do fisco municipal, caracteriza infração sujeita a multa de três mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos (R\$ 3.779,97), aplicada de forma cumulativa à multa prevista no parágrafo anterior. "

Art. 2º Os artigos 23, 46, 51, 52, 57, 66, 83, 98-A, 104, 130 e 131 da Lei 3.882 de 11 de dezembro de 1989 passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 23
 § 5º VETADO.

Art. 46. O lançamento do imposto é anual, considerando-se regularmente notificado o sujeito passivo na forma do artigo 172-A desta Lei.

Art. 51. A base de cálculo do imposto é o valor do mercado do bem ou dos direitos transmitidos ou cedidos, apurados no momento da transmissão ou cessão.

§ 4º Na apuração do valor de mercado, será obedecido o devido processo legal, o qual compreende também o pedido de reconsideração e o julgamento pelos órgãos integrantes do Contencioso Administrativo Tributário, conforme previsto em regulamento.

Art. 52. A base de cálculo do imposto, nos casos de arrematação em leilão judicial e extrajudicial é o valor da arrematação, atualizado anualmente, com base no IPCA-E, apurado pelo IBGE, de conformidade com o art. 172 desta Lei, no momento da transmissão.

Art. 57. São isentas do imposto:

IV – a aquisição de imóvel pelo Fundo de Arrendamento Residencial, com exclusiva destinação a programa habitacional.

Art. 66.

§ 12. No caso do inciso II do parágrafo 9º, deve a cooperativa efetuar a retenção na fonte e o recolhimento do valor do Imposto sobre Serviço devido ao Município do Natal pelo prestador de serviços, salvo se a pessoa física estiver regularmente inscrita neste município ou se a pessoa jurídica estiver enquadrada como sociedade unipessoal.

§ 14. Quando se tratar de serviços referentes aos subitens 4.22 e 4.23 do art. 60 desta Lei, prestados por operadoras de planos de saúde, a base de cálculo corresponde à receita auferida, deduzidos os valores repassados pela operadora de plano de saúde aos prestadores dos serviços credenciados que prestam serviços aos seus beneficiários.

Art. 83.

VI - os prestadores de serviços condutores autônomos de veículos automotores-táxi ou automotores-transporte escolar, detentores de uma única permissão ou licença;

Art. 98-A.

§ 5º A taxa prevista no inciso I do caput deste artigo é devida pelo contribuinte com cadastro ativo, ainda que não possua movimentação econômica ou financeira.

Art. 104-A.

§ 6º O excesso de área definido no inciso I do artigo 29, fica sujeito à taxa calculada de acordo com a fórmula aplicável ao imóvel não edificado.

Art. 130.

§ 3º Salvo motivo de força maior, devidamente comprovado, os prazos não se suspendem.

Art. 131.

§ 1º A defesa ou o recurso apresentado fora do prazo previsto no caput deste artigo não será apreciado por intempestivo, hipótese em que não se considera suspensa a exigibilidade do crédito. "

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os §§ 1º e 2º do artigo 25-A da Lei nº 3.882 de 11 de dezembro de 1989 e as demais normas concessivas de isenções de impostos não previstas expressamente na Lei nº 3.882 de 11 de dezembro de 1989.

Parágrafo único. As revogações de que tratam o caput não alcançam a Lei nº 7.569/2023. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 23 de julho de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS
 Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Participes: Município de Caicó, inscrito sob CNPJ n.º 08.096.570/0001-39 e o Município do Natal, com o CNPJ n.º 08.241.747/0001-43.

Objeto: cessão de servidores (as) entre as partes signatárias, em razão do interesse público, da conveniência administrativa e da eficiência da gestão, visando suprir a necessidade de ambas as partes.

Base Legal: Artigos 18 e 39 da Constituição Federal, e respectivas Leis Orgânicas e Leis dos Regimes Jurídicos de cada Município.

Vigência: 01 (um) ano.

Data de assinatura: 23/03/2024.

Signatários: Pelo Município de Caicó: Judas Tadeu Alves dos Santos – Prefeito; pelo Município do Natal: Álvaro Costa Dias – Prefeito.

DECRETO N.º 13.134 DE 19 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a relação dos beneficiários que serão transferidos do Fundo Financeiro de Previdência – FUNFIPRE para o Fundo Capitalizado de Previdência – FUNCAPRE, nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 248 DE 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições e na conformidade do que dispõe o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Natal e;

CONSIDERANDO o que restou determinado no Art. 113, § 2º, da Lei Complementar municipal nº 063, de 11 de outubro de 2005, com a redação dada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 248 DE 04 DE JULHO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Município (DOM), do dia 04 DE JULHO DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA, Nº. 5473;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, nos termos do Art. 113, § 1º, da Lei Complementar municipal nº 063, de 11 de outubro de 2005, com a redação dada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 248 DE 04 DE JULHO DE 2024, que passarão a ser vinculados ao Fundo Capitalizado de Previdência – FUNCAPRE, por força da entrada em vigor da referida LEI COMPLEMENTAR Nº 248 DE 04 DE JULHO DE 2024, os segurados aposentados, nascidos até 30 de setembro de 1950, cujos benefícios de aposentadoria tenham se iniciado até 31 de dezembro de 2023, respeitada a margem para revisão de segregação de massas prevista no Art. 62, § 3º, da Portaria MTP nº. 1.467, de 02 de junho de 2022.

Parágrafo único. A relação dos segurados alcançados pela mudança legislativa implementada por força da referida LEI COMPLEMENTAR Nº 248 DE 04 DE JULHO DE 2024, é aquela constante do ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 19 de julho de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

THIAGO COSTA MARREIROS

Presidente do NATALPREV

DECRETO Nº. 13.134, DE 19 DE JULHO DE 2024.					
ANEXO I					
Quant.	Matrícula	Nome	Admissão	Nascimento	Aposentadoria
1	1028151	SEVERINO MARTINS	25/02/1948	12/04/1914	01/01/2003
2	1051811	MARIA BRAULINA DE BASTOS	01/07/1979	19/05/1917	06/06/2012
3	1025976	GUIOMAR RODRIGUES BEZERRA	10/04/1957	01/11/1922	16/09/1982
4	1025984	GERALDA SILVA DE SOUZA	01/08/1960	21/07/1923	01/01/2003
5	1035785	AGENOR EVARISTO DA COSTA	17/05/1949	17/05/1924	04/11/1966
6	1034908	FRANCISCO ANDRE DO NASCIMENTO	18/10/1960	28/01/1925	01/01/2003
7	1025623	AMELIA BRITO FILHA	08/07/1963	08/07/1925	01/01/2003
8	1080322	JOAO BERNARDO DA SILVA	01/07/1985	12/08/1925	03/05/1997
9	1027731	MARIA AGAPITO MARINHO	03/03/1963	18/09/1925	01/01/2003
10	1019551	MANOEL PEREIRA DE ARAUJO	05/11/1988	07/05/1926	01/01/2003
11	1012726	MARIA DAS DORES SILVA	01/03/1961	17/09/1926	09/08/1991
12	1103845	INALDO GOMES DA SILVA	01/08/1981	24/09/1926	12/12/2006
13	1033472	NILO GOMES DA SILVA	17/04/1962	26/09/1926	01/01/2003
14	1038041	IVO TEIXEIRA DA SILVA	01/01/1973	20/02/1927	01/01/2003
15	1022608	LUCIA TEIXEIRA DE C SIMINEA	08/06/1950	19/03/1927	01/01/2003
16	1049808	RICARDINA FERREIRA DA SILVA	15/02/1979	16/03/1928	01/01/2003
17	1025682	ANILDA DO NASCIMENTO	03/05/1971	11/05/1928	01/01/2003
18	1024341	LUCY BEZERRA C T VILLAS BOAS	01/03/1960	26/05/1928	01/01/2003
19	1033821	ALFREDO DE ALMEIDA	01/02/1966	14/12/1928	01/01/2003
20	1060259	DANIEL FLOR	01/09/1981	03/01/1929	01/01/1994
21	1035505	JOAO DA MATA DE MEDEIROS	13/12/1989	08/02/1929	01/01/2003
22	1046086	FRANCISCO VICENTE DE LIMA	19/05/1977	24/02/1929	15/12/1995
23	1027979	CLOVIS ALVES BARBOSA	05/11/1960	08/03/1929	01/01/2003
24	1024244	GINO LUIZ MORELLI	08/11/1956	20/08/1929	24/05/1994
25	1041688	MARIA DE LOURDES DA SILVA	29/08/1987	16/03/1929	27/08/1987
26	1026514	MARIA DE LOURDES M DE LIMA	10/06/1957	17/06/1929	06/09/1983
27	1050466	NIZELIA MEDEIROS	12/03/1979	24/06/1929	01/01/2003
28	1026972	ZULMIRA FERNANDES DE OLIVEIRA	21/02/1972	20/08/1929	01/01/2003
29	1046094	MARIA FABIOLA S DE A RODRIGUES	12/05/1977	28/11/1929	01/01/2003
30	1023981	MARIA ZELIA FERNANDES CORONADO	01/01/1967	26/12/1929	01/01/2003
31	1016594	JOSE DE RIBAMAR B LACERDA	01/05/1961	22/03/1930	17/09/1981
32	1022659	MARIA IVAITA DA FONSECA BARBOSA	22/01/1960	27/03/1930	01/01/2003
33	1061590	MARIA VANDA DA SILVA	01/01/1982	09/05/1930	01/01/2003
34	1080080	MARIA LIGIA DA SILVA PEREIRA	10/07/1985	17/05/1930	15/05/1995

351	1093734	MARIA DE LOURDES DAS N COSTA	01/08/1988	14/07/1940	01/01/2003	429	1517127	JOAO BATISTA DA FONSECA	01/06/2011	23/06/1941	01/06/2011
352	1261149	RAIMUNDO BONIFACIO DO NASCIMENTO	02/01/1982	20/07/1940	29/01/2014	430	1051527	JOAO FABRICIO DA SILVA	10/08/1979	25/06/1941	04/01/2012
353	1015083	ANTONIO LIRA DO NASCIMENTO	04/12/1969	30/07/1940	10/06/2015	431	1096725	JOAQUIM GABRIEL DE OLIVEIRA	01/06/1988	27/06/1941	05/08/2013
354	1042391	RAMIRO RIBEIRO DA COSTA	15/04/1974	30/07/1940	01/01/2003	432	1013897	MARIA BATISTA DA FONSECA	03/03/1960	02/07/1941	01/01/2003
355	1047732	IVANETE TIBURCIO DA SILVA	03/04/1978	01/08/1940	10/01/2002	433	1125164	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO	30/03/1984	05/07/1941	17/08/2006
356	1047031	ELIZABETE BASTOS MONTEIRO	13/06/1991	07/08/1940	01/01/2003	434	1062006	GERALDO LOPES DA SILVA	01/05/1982	09/07/1941	19/07/2007
357	1085324	FRANCISCA SANTOS DE ARAUJO	23/05/1986	07/08/1940	17/08/2006	435	1053481	MARIA DE LOURDES B DA SILVA I	01/03/1980	09/07/1941	02/09/2003
358	1018368	WELLINGTON DE OLIVEIRA	20/12/1990	08/08/1940	01/01/2003	436	1261050	NAPOLEAO FRANCISCO DO NASCIMEN	02/05/1980	09/07/1941	24/11/2011
359	1078263	IACY GUIMARAES F DE ANDRADE	01/06/1985	17/08/1940	07/06/2002	437	1065978	MARIA DA SALETE GOMES DE LIMA	09/02/1983	10/07/1941	22/09/2006
360	1096024	AURICELIA EUNICE DE M ROCHA	01/08/1988	19/08/1940	01/12/2003	438	1043907	MARLENE EMILIA DA COSTA	02/08/1976	11/07/1941	01/01/2003
361	1003476	OTACILIO ULISSES DOS SANTOS	19/05/1986	19/08/1940	19/04/2013	439	1023426	MARIA DA CONCEICAO SOARES	06/09/1989	15/07/1941	09/09/1989
362	1042862	MARIA MADALENA DE AZEVEDO	24/02/1975	24/08/1940	21/08/1985	440	1026620	MARIA MARLENE DE SOUSA VARELA	24/04/1968	22/07/1941	01/01/2003
363	1117749	ZELIA DIAS DE SA	01/07/1982	03/09/1940	21/04/2011	441	1052647	JOAO VENCESLAU SOBRINHO	01/03/1980	31/07/1941	01/05/2007
364	1021415	ALTIERES RODRIGUES DE SOUZA	15/03/1965	03/10/1940	30/08/1994	442	1078565	TEREZINHA DE ARAUJO P PADILHA	01/12/1987	01/08/1941	01/01/2003
365	1054119	MARIA BRAZ DE BRITO	01/03/1980	04/10/1940	18/07/2002	443	1033910	ABNER RODRIGUES DE ARAUJO	11/12/1962	11/08/1941	15/12/1993
366	1054968	FRANCISCA VITOR PEREIRA	15/03/1980	05/10/1940	02/09/2008	444	1077194	IVETE SIPIAO DE ALBUQUERQUE SA	01/04/1985	13/08/1941	26/10/2011
367	1026263	MARIA IVONE DOS S DE OLIVEIRA	01/02/1965	12/10/1940	01/01/2003	445	1038164	IOLANDA GOMES DE QUEIROZ	02/05/1972	15/08/1941	01/01/2003
368	1065901	MARIA RODRIGUES DA SILVA	09/02/1983	17/10/1940	01/06/2007	446	1049191	MARGARIDA MARIA CARLOS	10/08/1978	16/08/1941	20/01/2012
369	1109711	CREOSIRA BEZERRA FONSECA	01/04/1988	22/10/1940	03/09/2003	447	1019763	RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA	01/06/1991	17/08/1941	01/01/2003
370	1044857	LUCIA SILVA DE SOUZA	18/02/1977	22/10/1940	04/11/1985	448	1050083	MARIA HELENA B DE A SILVA	13/03/1979	18/08/1941	18/01/2013
371	1058459	AZINETE XAVIER DE SOUZA	15/03/1981	27/10/1940	07/07/2012	449	1089087	AGRICIO VITAL DA SILVA	01/10/1987	20/08/1941	31/07/2007
372	1050571	ISMENIA DAMASCENO BEZERRA	01/03/1979	05/11/1940	01/01/2003	450	1049379	LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA I	02/01/1979	25/08/1941	01/01/2003
373	1025020	IVONETE PEREIRA CAMARA	01/03/1968	06/11/1940	01/01/2003	451	1038121	JOSE VICENTE SOBRINHO	05/07/1972	30/08/1941	30/05/2013
374	1083445	ADRINA DE OLIVEIRA DANTAS	15/05/1986	09/11/1940	07/07/2012	452	1097551	MARIA DULCE MATIAS DE LIMA	01/06/1988	30/08/1941	10/01/2007
375	1051136	FLANCLIDE ALVES CANELA	22/02/1979	09/11/1940	23/08/2006	453	1019836	ZENAIDE BRITO DA SILVA	20/07/1963	01/09/1941	01/01/2003
376	1054569	DARCI FERREIRA DOS SANTOS	12/05/1980	10/11/1940	07/06/2002	454	1026263	MARINETE COSTA CAVALCANTI	01/01/1970	02/09/1941	01/01/2003
377	1112283	ISAURA CORDEIRO DE M BATISTA	01/04/1981	13/11/1940	01/01/2003	455	1025313	MARIA PETRONILA DE HOLANDA MARFALDO	15/04/1965	08/09/1941	04/05/1995
378	1052299	RAIMUNDA IVONE B DE ANDRADE	12/10/1979	13/11/1940	10/05/2006	456	1013561	DARCY CLEMENTINO NEGREIROS	01/06/1967	11/09/1941	01/01/2003
379	1009920	MARIA ALVES DIAS	04/04/1988	14/11/1940	19/05/2013	457	1097209	MARIA DA SALETE NUNES SOUZA	01/06/1988	12/09/1941	01/08/2004
380	1052213	MIGUEL ADELINO DOS SANTOS	29/08/1987	14/11/1940	23/08/1987	458	1050768	FRANCISCO CANINDE V DA SILVA	01/03/1979	13/09/1941	07/07/2012
381	1685364	CICERO BERNARDINO DA SILVA	01/01/1997	19/11/1940	25/02/2014	459	1051918	DIONE TEIXEIRA LIBERATO	09/09/1979	27/09/1941	01/11/2003
382	1063240	ANTONIA DOS SANTOS ALVES	10/05/1982	20/11/1940	01/05/2001	460	1070378	MARIA LUCIA MAIA MESQUITA	01/09/1984	30/09/1941	23/11/2004
383	1033341	MARIA LUCIA GUEDES	02/04/1965	26/11/1940	01/01/2003	461	1039616	MARIA MILAGRES DANTAS	09/08/1973	01/10/1941	08/01/1994
384	1025755	DILANICE EDUARDO DA COSTA	28/12/1988	27/11/1940	01/01/2003	462	1058301	INES DANTAS REVOREDO	01/03/1981	06/10/1941	17/04/2010
385	1022543	JOSE SALUSTIANO DE BARRIOS	23/03/2002	02/12/1940	08/06/2013	463	1025071	MARIA AMELIA RODRIGUES	13/06/1989	09/10/1941	13/06/1989
386	1045110	ZENEIDE DE OLIVEIRA MOTA	14/02/1977	02/12/1940	09/06/2011	464	1028177	TEREZINHA DE ALMEIDA SILVA	01/03/1967	14/10/1941	01/01/2003
387	1094846	MARIA DAS DORES OLIVEIRA DA SILVA	01/08/1988	06/12/1940	01/08/2002	465	1025992	GERALDA VIEIRA DA SILVA	01/11/1971	16/10/1941	01/01/2003
388	1080985	MARIA LEONIZIA PEREIRA	01/07/1985	06/12/1940	21/04/2011	466	1042005	MARIA DAS DORES COSTA LOPES	10/08/1974	27/10/1941	01/01/2003
389	1053911	LUZIA DE SOUZA ALVES	01/03/1980	13/12/1940	01/05/2003	467	1037931	IVANALDO MONTEIRO	06/06/1972	30/10/1941	01/01/2003
390	1053961	MARIA PAULA RODRIGUES	01/02/1980	18/12/1940	10/06/2008	468	1023299	MARILENE DE LIMA DELGADO	13/01/1972	10/11/1941	16/05/1996
391	1095991	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	01/06/1988	19/12/1940	25/02/2005	469	1038008	MARIELE PEREIRA DE ARAUJO	01/08/1972	17/11/1941	11/08/2012
392	1066028	JOSELITA DE OLIVEIRA MELO	09/02/1983	23/12/1940	17/12/2010	470	1080721	EULINA FERREIRA DA SILVA	01/07/1985	23/11/1941	21/09/2004
393	1024490	MARLENE MEDEIROS DE ANDRADE	13/05/1991	25/12/1940	01/01/2003	471	1058939	LUIZ LEONCIO DE SOUZA	11/03/1981	02/12/1941	08/06/2013
394	1667129	MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS	13/03/1975	28/12/1940	16/03/2013	472	1026492	MARIA DE LOURDES M DA SILVA	03/03/1962	07/12/1941	19/09/1990
395	1078441	ZELIA FERNANDES LACERDA	15/03/1985	02/01/1941	15/12/2009	473	1046167	MARIA WILMA BRANDAO FERNANDES	13/04/1977	10/12/1941	19/06/2003
396	1117951	MARIA DAS MERCES SOARES	28/02/1960	28/01/1941	01/01/2003	474	1047023	MINITA LUCENA FERNANDES MARQUES	12/01/1978	10/12/1941	01/04/2004
397	1051977	HERMILIA JORGE DE FREITAS	01/07/1979	01/02/1941	19/03/2002	475	1054879	LUIZ DE LOURDES FONSECA	12/05/1980	13/12/1941	01/09/2004
398	1109002	MARIA IVANITE DANTAS DE MORAIS	18/09/1990	02/02/1941	05/08/2013	476	1053686	MARIA DE LOURDES MELO DE SOUSA	01/03/1980	16/12/1941	24/11/2011
399	1009655	MARIA DAS DORES B DE AZEVEDO	01/06/1988	06/02/1941	30/05/2013	477	1053414	GENIL DANTAS DA COSTA	01/03/1980	21/12/1941	23/03/2005
400	1058475	FRANCISCA DE ASSIS MEDEIROS	15/03/1981	02/03/1941	10/01/2002	478	1033391	AGABATAN MERCIO FREIRE	01/02/1966	01/01/1942	30/03/1992
401	1053708	CREUZA DANTAS BEZERRA	01/03/1980	03/03/1941	19/04/2002	479	1096938	LINDALVA ANDRE DE MORAIS	01/08/1988	04/01/1942	01/01/2003
402	1051292	JOSE ABDON DA SILVA	03/05/1979	03/03/1941	18/01/2013	480	1041076	MARIA SALETE ALMEIDA DE CARVALHO	01/05/1974	06/01/1942	05/09/2002
403	1050202	MARIA DIONISIO PONTES CARVALHO	12/03/1979	09/03/1941	25/06/2002	481	1105457	ALDA AUGUSTO DA ROCHA	21/08/1989	07/01/1942	28/04/2012
404	1042374	PAULA FRANCIETIN DA SILVA	15/04/1974	19/03/1941	01/01/2003	482	1089435	MARIA JOSE OLIVEIRA DE BRITO	01/08/1987	08/01/1942	01/01/2003
405	1096491	FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA	01/08/1988	20/03/1941	28/04/2012	483	1082155	MARIA AUXILIADORA DE O BATISTA	27/02/1986	09/01/1942	01/01/2003
406	1042803	IZABEL DE OLIVEIRA MELO E SILV	13/06/1975	06/04/1941	01/01/2003	484	1117650	ANTONIO BEZEERRA NETO	08/05/1986	12/01/1942	04/08/2011
407	1071501	ANA AUGUSTA MOURA DOS SANTOS MELO	01/04/1985	14/04/1941	16/07/1994	485	1061972	RAIMUNDA DE FREITAS PINHEIRO	01/04/1982	22/01/1942	01/01/2003
408	1019852	ARLINDO ENEAS DE SOUZA	18/03/1960	14/04/1941	30/05/2013	486	1070700	JOAO BATISTA RABELO CALDAS	01/10/1984	27/01/1942	03/12/2013
409	1047058	EURIDES BATISTA DE SOUZA	22/02/1978	18/04/1941	03/05/1995	487	1072761	MANOEL FERNANDES DA SILVA	01/02/1985	29/01/1942	03/12/2013
410	1023060	FRANCISCO EMILIANO COSTA	01/11/1967	20/04/1941	09/06/2011	488	1044628	MANDIRA PEREIRA GOMES	03/03/1977	30/01/1942	09/06/2011
411	1043168	JOSEFA MIRANDA SILVA	01/04/1976	27/04/1941	30/05/2002	489	1047457	MARIA DO CARMO SUARES DA SILVA	24/02/1978	04/02/1942	05/08/2008
412	1044903	MARIA EUNICE SENA DE ASSIS	18/03/1977	27/04/1941	22/08/2003	490	1076538	MARIA ANTONIETA BEZERRA	18/03/1985	05/02/1942	21/09/2010
413	1082091	LINDALVA LEONOR DE ANDRADE MED	24/02/1986	29/04/1941	06/10/2011	491	1105929	MARIA MARLY MENDES DINIZ	26/08/1989	17/02/1942	04/08/2011
414	1026816	NILZA DOS SANTOS FREIRE	18/10/1989	03/05/1941	01/01/2003	492	1048321	MARIA ZENILDE PIRES GAMELEIRA	01/06/1978	22/02/1942	06/11/2007
415	1080390	MARIA DO ROSARIO FRAGA MONTEIRO	10/07/1985	08/05/1941	05/09/2002	493	1076422	CRISTINA PEREIRA SANTIAGO	21/03/1985	24/02/1942	14/10/2010
416	1050059	ESTER CAVALCANTI DE AZEVEDO	15/02/1979	09/05/1941	01/05/2007	494	1115703	TERESA GALVAO DE BARRIOS	21/05/1992	25/02/1942	07/07/2012
417	1079898	SAMUEL MENDES DA SILVA	02/01/1986	09/05/1941	26/10/2011	495	1013641	JOSE BARBOSA DOS SANTOS	26/05/1964	28/02/1942	01/01/2003
418	1038113	JOSE LUCIANO	05/07/1972	15/05/1941	01/01/2003	496	1063118	MARIA LUCIA BENTO NOGUEIRA	28/04/1982	04/03/1942	18/02/2003
419	1054018	MARIA APARECIDA NOGUEIRA DE LU	01/06/1985	19/05/1941	04/04/2009	497	1058211	RAIMUNDA BARBOSA DE LIMA	01/03/1981	07/03/1942	04/03/2008
420	1097471	MARIA DE LOURDES GOMES	01/08/1988	08/06/1941	07/06/2002	498	1082538	ARCENIA MARCELINO DE OLIVEIRA	28/02/1986	08/03/1942	07/07/2012
421	1043176	ELIZETE BARBOSA DOS SANTOS	01/05/1976	11/06/1941	20/08/2013	499	1024201	ELIONE SANTOS BULHOES	16/08/1991	12/03/1942	16/08/1991
422	1046787	MARIA DO CARMO FERREIRA DE OLIVEIRA	01/01/1978	15/06/1941	04/01/2012	500	1033537	ANTONIO MAXIMO DE LIMA	10/05/1963	15/03/1942	12/02/1995
423	1096318	FRANCISCA D DE M DO NASCIMENTO	01/08/1988	16/06/1941	01/08/2002	501	1063541	FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	01/04/1982	15/03/1942	20/08/2013
424	1099384	IVONETE PEREIRA PIRES	01/08/1988	18/06/1941	31/07/2007	502	1101257	ERCO DE OLIVEIRA PAIVA	05/10/1988	28/03/1942	19/04/2013
425	1053813	ANTONIA JANUARIA DA SILVA	01/03/1980	21/06/1941	07/12/2010	503	1706744	IVANILDA ANTUNES DE AQUINO	01/10/1987	28/03/1942	19/11/2014
426	1044610										

663	1039284	MARIA SOLEDADE DA S MEDEIROS	25/04/1973	23/10/1943	16/12/2013
664	1051624	OSVALDO FONSECA	01/09/1979	23/10/1943	01/01/2003
665	1022918	MARIA HOSANA DE ALMEIDA MELO	01/06/1966	26/10/1943	01/01/2003
666	1086606	MARIA DO ROSARIO D GUIMARAES	23/05/1986	28/10/1943	05/08/2013
667	1053503	MIRACI TEIXEIRA DA COSTA	13/03/1980	01/11/1943	25/02/2014
668	1054453	MARIA ESTER LOPES MILITAO	15/03/1980	02/11/1943	23/05/2007
669	1034118	JOSE SILVA DE LIMA	01/02/1966	08/11/1943	01/01/2003
670	1097250	MARIA DAS DORES DA SILVA	01/06/1988	18/11/1943	24/10/2013
671	1024210	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	01/03/1970	19/11/1943	30/03/1993
672	1025241	MARIA JOSE BRITTO PARAGUAI	01/03/1968	21/11/1943	14/07/1992
673	1025135	MARILENE CAMPOS DE OLIVEIRA	03/10/1967	21/11/1943	01/01/2003
674	1087718	FRANCISCA DA SILVA PEGADO	10/06/1986	24/11/1943	01/09/2004
675	1084760	MARIA SOCORRO AVELINO DE MELO	28/05/1986	29/11/1943	28/04/2015
676	1056898	MARIO DOS SANTOS LIRA	01/03/1981	01/03/1981	01/01/2003
677	1080501	NATALIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	10/07/1985	01/12/1943	13/03/2014
678	1052990	JECI BULHOES DE ARAUJO	01/03/1980	08/12/1943	22/06/2011
679	1041530	MARCOS FREIRE ROMANO	01/01/1974	14/12/1943	01/03/2004
680	1053732	DALVANIRA DE SOUZA GOMES	01/03/1980	17/12/1943	08/11/2007
681	1040134	JONAS VARELA DE OLIVEIRA	15/04/1974	20/12/1943	25/02/2014
682	1059218	LUIZIA GOMES CURIOSO NUNES	01/03/1981	27/12/1943	15/12/2013
683	1025801	ELIUDE DANTAS TRINDADE	01/07/1989	31/12/1943	01/01/2003
684	1043583	ANIRIA FELIX BARBOSA	01/05/1976	06/01/1944	21/03/1998
685	1041955	LOURIVAL MOURA ANTUNES	01/08/1974	06/01/1944	01/01/2003
686	1065048	TERCILA GOMES DA SILVA	01/03/1982	31/01/1944	20/01/1995
687	1080861	GERALDO DA ROCHA BEZERRA	01/07/1985	03/02/1944	08/06/2013
688	1054381	TELMAR MARIA LIMA CAMPOS	15/03/1980	09/02/1944	09/11/2006
689	1025500	SOCORRO GOMES DE MACEDO	08/03/1962	10/02/1944	01/01/2003
690	1432831	ANA MEDEIROS CAETANO	09/02/1983	14/02/1944	23/06/2003
691	1027880	PAULA FRANCINETE ROCHA PEREIRA	04/05/1989	14/02/1944	01/01/2003
692	1046710	ANTONIO CARLOS DANTAS DE MEIRE	01/11/1977	19/02/1944	24/04/1999
693	1058378	HELOISA MARIA DE OLIVEIRA	01/03/1981	24/02/1944	16/03/2013
694	1026565	MARIA DE LOURDES SILVESTRE	21/11/1989	04/03/1944	01/01/2003
695	1062278	FRANCISCO AUGUSTO DE MEDEIROS	01/03/1982	14/03/1944	21/03/2007
696	1044580	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO	25/02/1977	19/03/1944	22/12/2006
697	1066796	MARIA APARECIDA REGIS FRANCISC	17/02/1983	24/03/1944	25/08/2009
698	1093467	ANTONIO ALVES DA ROCHA	01/06/1988	26/03/1944	29/01/2014
699	1076392	MARLENE SIQUEIRA ABRANTES	21/03/1985	27/03/1944	06/03/2013
700	1076139	MARIA ADECI DA SILVEIRA VIANA	01/03/1985	03/04/1944	01/01/2003
701	1027812	MARIA DE JESUS A TORRES	13/03/1969	03/04/1944	01/01/2003
702	1026999	ZELIA DE MOURA MENDONCA	01/02/1961	03/04/1944	01/04/1986
703	1045365	JULIETA DE ARAUJO PINTO	29/03/1977	06/04/1944	24/12/2005
704	1077232	ESTELINA DE SOUZA CAMARA	20/03/1985	08/04/1944	21/09/2010
705	1057592	MARIA LENIRA FELICIANO DOS SAN	26/03/1981	09/04/1944	11/08/2012
706	1084557	MARIA FRANCINETE DOS SANTOS	28/05/1986	10/04/1944	02/11/2006
707	1083844	MARLETE FERNANDES AMORIM	23/05/1986	11/04/1944	13/04/2015
708	1078531	NELITA BATISTA C DE OLIVEIRA	27/03/1985	11/04/1944	01/01/2003
709	1011312	CELIA MARIA COSTA DE MEDEIROS	01/04/1968	16/04/1944	04/04/1991
710	1026239	MARIA APARECIDA DOS S SILVA	01/03/1960	20/04/1944	01/01/2003
711	1019151	DALVACI AUGUSTO DA SILVA JANUARIO	20/12/1990	25/04/1944	28/11/1990
712	1039306	MANOEL SEVERINO DA SILVA	20/06/1973	25/04/1944	19/10/2005
713	1693006	ANTONIA LUCIA CAMARA DE MORAIS	01/04/1987	26/04/1944	23/06/2014
714	1077127	MIETJE MARA DE AQUINO	25/03/1985	29/04/1944	01/01/2003
715	1046370	MARY ALMEIDA DE LIMA	27/07/1977	30/04/1944	23/04/2009
716	1023094	IRANY DE FREITAS	01/07/1961	04/05/1944	10/11/1994
717	1050865	SEVERINA DE ALMEIDA BEZERRA	14/02/1979	05/05/1944	28/04/2015
718	1071129	GILTON CACHINA BEZERRA	01/10/1984	08/05/1944	18/07/2014
719	1079499	FRANCISCA CANDIDA DA SILVA	10/07/1985	10/05/1944	18/10/2005
720	1006718	FRANCISCO DE ASSIS MACEDO	01/10/1980	11/05/1944	05/12/2014
721	1025399	MARIA SOLEDADE DE SOUZA SILVA	10/03/1961	14/05/1944	18/06/1986
722	1043150	JANETE NASCIMENTO DA SILVA	25/03/1976	01/06/1944	30/04/2010
723	1077895	ZEIMAR FREIRE DA CONCEICAO	15/03/1985	03/06/1944	25/08/2009
724	1052418	DOMINGOS GONCALVES NASCIMENTO	01/02/1980	04/06/1944	23/06/2014
725	1080349	MARIA DE LOURDES SANTOS COSTA	10/07/1985	07/06/1944	13/11/2007
726	1025305	MARIA ODALIA DA COSTA SANTOS	03/05/1971	07/06/1944	08/05/1996
727	1057541	TEREZINHA DE FREITAS CARDOSO	01/03/1981	07/06/1944	21/11/2012
728	1053350	TEREZINHA TORRES DE FRANCA	01/03/1980	07/06/1944	16/01/2008
729	1024970	IVONE COELHO	20/12/1990	11/06/1944	01/01/2003
730	1026441	MARIA JOSE DA SILVA	01/03/1963	12/06/1944	01/01/2003
731	1039977	VALDECI MIRANDA DA SILVA	01/04/1974	13/06/1944	19/08/2014
732	1028967	JOELSON GARCIA RAMALHO LEITE	01/01/1968	14/06/1944	01/01/2003
733	1042901	JONEIDE TERTO BARBOSA	24/02/1975	18/06/1944	19/11/2014
734	1024503	MARCILIO MACHADO FONTES	01/03/1966	18/06/1944	01/01/2003
735	1024716	ARINEIDE PEREIRA DA COSTA ROCHA	01/03/1967	21/06/1944	14/07/1992
736	1041238	MARIA EUNICE DE CARVALHO TAVAR	22/03/1974	21/06/1944	01/01/2003
737	1059251	IVONEIDE BARBOSA VIEIRA	02/04/1981	23/06/1944	23/08/2006
738	1043001	JOANA DARCI RAMOS FARKAT	03/07/1975	24/06/1944	01/01/2003
739	1043354	MANOEL BERNARDO DO NASCIMENTO	01/05/1976	01/07/1944	06/10/2011
740	1025097	MARIA BARBOSA DOS SANTOS	17/05/1989	05/07/1944	01/01/2003
741	1063509	ANA PAULINA DA MOTA	02/03/1982	07/07/1944	18/10/2005
742	1038237	IVONE BARRETO LEITE	02/05/1972	11/07/1944	01/01/2003
743	1021351	ANTONIO FELIPE DE OLIVEIRA	20/07/1970	15/07/1944	01/01/2003
744	1044814	MARIA DA CONCEICAO F OLIVEIRA	19/03/1979	16/07/1944	01/01/2003
745	1024775	CLEIDE MARIA MAIA DE ALMEIDA	08/03/1977	19/07/1944	01/01/2003
746	1033545	ANTONIO VITORINO DA ROCHA FILHO	02/05/1962	22/07/1944	18/05/1995
747	1056952	MARIA DE LOURDES SOARES	01/03/1981	24/07/1944	29/01/2014
748	1084590	MARIA DE LOURDES DO VALE PIRES	23/05/1986	26/07/1944	01/06/2014
749	1067458	REGINA LUCIA WANDERLEY GURGEL	09/02/1983	27/07/1944	01/01/2003
750	1044865	MARIA DO SOCORRO ALVES CAMARA	14/02/1977	01/08/1944	19/11/2014
751	1079651	JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS	02/01/1986	02/08/1944	20/04/2015
752	1024058	ALIEITE DE MELO BARROS	17/09/1970	11/08/1944	01/01/2003
753	1035670	FRANCISCO PEREIRA DE LIMA	01/02/1966	14/08/1944	10/05/2006
754	1037877	MARIA DA SALETE ROMEIRO MARINH	23/03/1972	15/08/1944	01/08/2003
755	1152927	LEIDE MARI DE SOUZA DANTAS	09/10/1987	17/08/1944	01/01/2003
756	1027481	MARIA JOSE CORDEIRO DE SENA	21/04/1989	17/08/1944	01/01/2003
757	1064521	MARIA OHARA ROCHA MEDEIROS	13/05/1982	17/08/1944	07/03/2013
758	1072681	JOSE SILVA	01/02/1985	19/08/1944	13/04/2015
759	1041726	MARIA CARDOSO FERREIRA	24/03/1974	24/08/1944	01/01/2003
760	1055034	NISIA ALVES CAMPOS DE OLIVEIRA	12/05/1980	01/09/1944	21/07/2012
761	1025470	ONEIDE ALVES CABRAL	03/05/1971	01/09/1944	01/01/2003
762	1070988	JOSE PEDRO DE OLIVEIRA	08/10/1984	05/09/1944	20/04/2015
763	1050717	JOSE MAIA DE SOUZA	01/07/1985	11/09/1944	01/01/2003
764	1080845	ADAUTO SEVERINO ALVES	01/07/1985	12/09/1944	28/04/2015
765	1066176	ANA MARIA DE AGUIAR	22/03/1983	13/09/1944	19/05/2014
766	1072290	MARIA DO SOCORRO REBOUCAS DE C	11/02/1985	16/09/1944	22/10/2010
767	1019259	FRANCISCA DIOGENES BESSA	01/03/1967	17/09/1944	08/08/1995
768	1056367	JOSE LEANDRO SOBRINHO	11/02/1981	18/09/1944	18/07/2014
769	1080268	ELIETE MENDES BARBOSA	10/07/1985	22/09/1944	12/04/2006
770	1063932	MARIA DO CARMO FONTOURA	20/04/1982	22/09/1944	01/01/2003
771	1044962	MARIA CONCEICAO FONTES	16/02/1977	01/10/1944	01/01/2003
772	1095265	LUIZIA ALVES CAVALCANTE	01/06/1988	02/10/1944	14/02/2006
773	1025429	NISIA MARIA DE MORAIS	12/08/1989	02/10/1944	01/01/2003
774	1025321	MARIA PEREIRA DA ROCHA NUNES	01/03/1970	13/10/1944	01/01/2003
775	1085090	MARIA DE LOURDES SANTIAGO DO N	23/05/1986	16/10/1944	12/02/2015
776	1011168	GILZA MARIA DE CARVALHO OLIVEI	05/10/1988	18/10/1944	21/02/2006
777	1023175	MIRIAM MIRTES DE ARAUJO SILVA	08/03/1962	21/10/1944	09/06/2011
778	1027197	MARIA DO SOCORRO SOUTO FERNAND	01/01/1968	23/10/1944	23/07/2014
779	1049981	TEREZA FAUSTINO DA SILVA	15/02/1979	27/10/1944	01/09/2010
780	1033855	ANTONIO BARROS DA SILVA	01/11/1967	01/11/1944	29/04/2014
781	1005541	MARIA DO SOCORRO BATISTA DE AR	15/09/1983	02/11/1944	28/03/2006
782	1052311	SALVADOR PINHEIRO DA COSTA	16/11/1979	02/11/1944	10/06/2015
783	1076724	IZABEL NERI GALVAO	15/03/1985	22/11/1944	11/07/2006
784	1070726	MONICA MARIA MOTA DA ROCHA	01/10/1984	24/11/1944	16/01/2015
785	1053279	MARIA YARA TAVARES	01/03/1980	27/11/1944	23/05/2006
786	1043567	MARTA OLIMPIO DE SOUZA DIAS	08/03/1976	04/12/1944	01/01/2003
787	1028258	MARLUCIA MARQUES VERAS	06/03/1967	08/12/1944	01/01/2003
788	1041408	LUCIA MARIA ALVES A DA COSTA	18/02/1974	13/12/1944	01/01/2003
789	1025879	FRANCISCA EUNICE SOARES DO NAS	10/02/1988	21/12/1944	01/01/2003
790	1076082	TEREZINHA DE ARAUJO MEDEIROS	15/03/1985	25/12/1944	01/01/2003
791	1262099	JOSE JAILSON MARTINS	21/05/1986	29/12/1944	20/06/2006
792	1065897	MARIA DO CEU LEITE	15/11/1988	03/01/1945	10/11/2003
793	1039233	AUREA MARIA DANTAS	01/03/1973	07/01/1945	01/01/2009
794	1077305	IRACY CANDIDA DE SOUZA	01/04/1985	07/01/1945	01/01/2003
795	1058041	MARTA GOMES CAVALCANTI	01/03/1981	08/01/1945	26/10/2011
796	1057100	MARIA IMACULADA FERREIRA DE CA	01/03/1981	15/01/1945	11/06/2009
797	1063959	SEBASTIANA COSTA MENDES	20/04/1982	20/01/1945	11/02/2009
798	1040959	MARIA INEZ DO NASCIMENTO SILVA	01/04/1974	22/01/1945	01/05/2005
799	1071064	LUCIANO DUARTE VARELA	01/10/1984	23/01/1945	06/05/2015
800	1076589	ENOI VERAS VAZ DE CARVALHO	01/04/1985	28/01/1945	23/08/2006
801	1024317	JESSIANE BARRETO DE LIMA	20/07/1991	28/01/1945	15/07/1991
802	1261548	FRANCISCO DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR	21/05/1986	03/02/1945	28/04/2015
803	1026042	IVANEIDE TIBURCIO S OLIVEIRA	09/05/1967	08/02/1945	15/12/1993
804	1041416	MARIA JOSE DA COSTA FREIRE	01/04/1974	10/02/1945	01/01/2003
805	1027821	MARIA DA LUZ SILVA DE ASSIS	18/07/1991	16/02/1945	01/01/2003
806	1049051	MARIA NAIR DE MOURA BARBOSA	11/08/1978	16/02/1945	17/02/1987
807	1060437	DANILO MENEZES NUNES	06/10/1981	17/02/1945	09/03/2015
808	1047040	MALDE LINHARES DAMASCENO	01/02/1978	17/02/1945	01/01/2003
809					

822	1094251	ERIDAM LUCIA DE SENA	01/06/1988	14/03/1945	07/02/2006	901	1043591	VALDEMAR SOARES DA SILVA	01/06/1976	27/09/1945	25/02/2014
823	1043915	FRANCISCA DE ASSIS FREITAS LEMGRUBER	01/08/1976	15/03/1945	25/08/2009	902	1063576	FRANCISCO ESTEVAO FILHO	05/04/1982	01/10/1945	27/10/2015
824	1059188	IVONE DE MENEZES ANDRADE	01/03/1981	15/03/1945	14/09/2011	903	1040045	JOSEFA LUCIA PEREIRA	04/02/1974	03/10/1945	01/01/2003
825	1043338	MARIA MIRIAM DE ALBUQUERQUE	01/05/1976	29/03/1945	01/05/2015	904	1041017	FRANCISCO BORGES DA SILVA	06/06/1974	07/10/1945	29/02/2016
826	1073474	PEDRO ANDRE DO NASCIMENTO	18/07/1987	01/04/1945	29/06/2016	905	1061573	MARIA DA SALETE MARTINS	25/02/1982	08/10/1945	25/02/2014
827	1024465	MARIA DE LOURDES S MEDEIROS	15/03/1971	08/04/1945	01/01/2003	906	1097527	MARIA DO CARMO ROCHA	16/06/1986	10/10/1945	30/09/2016
828	1097802	MARIA MADALENA DOS SANTOS	01/06/1988	10/04/1945	10/11/2011	907	1077119	NELCIA MARIA MACIEL	26/03/1985	10/10/1945	19/04/2013
829	1033499	RAIMUNDO FRANCILINO DA SILVA	16/05/1966	13/04/1945	22/06/2011	908	1064475	MARIA JOSE DA FONSECA	13/05/1982	14/10/1945	23/02/2013
830	1109738	WAPERINA MARINHO DE CARVALHO	01/04/1988	14/04/1945	25/07/2008	909	1063550	VERA LUCIA ARAUJO DE MEDEIROS	14/04/1982	17/10/1945	23/06/2014
831	1061298	SEVERINO ROQUE TEIXEIRA	01/02/1982	19/04/1945	20/07/2015	910	1083704	IOLANDA CAMARA BATISTA	23/05/1986	22/10/1945	28/07/2015
832	1026743	MARIA DA SALETE DE SOUZA	20/07/1991	21/04/1945	01/01/2003	911	1048178	SEVERINO ANTONIO DE LIMA	01/06/1978	22/10/1945	30/12/2014
833	1058611	MARIA RIVALDA RAMALHO CAMARA	15/03/1981	25/04/1945	01/01/2003	912	1018996	LUZIA CAMARA SANTIAGO	12/05/1971	29/10/1945	22/09/2015
834	1048801	MARTINHO F DE MORAIS JUNIOR	18/05/1978	28/04/1945	01/01/2003	913	1084654	MARIA TIMBIRA GOMES	05/06/1986	29/10/1945	17/08/2006
835	1083305	LUCIA FERNANDES DE LIRA	03/06/1986	30/04/1945	01/01/2003	914	1078727	ALMAIZA MENEZES SOARES PRADO	29/03/1985	30/10/1945	16/01/2008
836	1064360	CELINA FERNANDES DE ALENCAR ME	20/04/1982	01/05/1945	25/08/2009	915	1038806	MARIA FATIMA LIMA DELGADO	12/02/1973	30/10/1945	01/01/2003
837	1061841	JOSE EMILIANO GUEDES	01/03/1982	01/05/1945	23/05/2006	916	1023833	MARLIO FERREIRA FURTADO	01/01/1965	30/10/1945	20/10/1986
838	1084271	MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA	06/06/1986	01/05/1945	23/07/2014	917	1045594	REGINALDO ROSENDO DE OLIVEIRA	06/05/1977	07/11/1945	25/02/2014
839	1044598	HOSANA DANTAS NASCIMENTO	25/02/1977	03/05/1945	16/01/2008	918	1004286	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	01/07/1982	16/11/1945	30/11/2015
840	1079359	MARIA GERMIPE	01/07/1985	04/05/1945	01/06/2004	919	1102652	MARIA BEZERRA DE ARAUJO	30/12/1988	19/11/1945	31/08/2016
841	1059145	OSVALDO JEREMIAS DA SILVA	24/04/1981	06/05/1945	19/03/2008	920	1084956	ENEIDA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	23/05/1986	20/11/1945	06/04/2013
842	1131628	MARIA PRAEDES DA CRUZ	14/04/1994	07/05/1945	29/01/2014	921	1058343	FRANCISCA BEZERRA DE SOUZA	01/03/1981	21/11/1945	16/10/1993
843	1058327	MARIA STELA MONTEIRO DANTAS	01/03/1981	07/05/1945	16/01/2008	922	1024589	PAULO ROBERTO DA SILVA	01/03/1970	24/11/1945	03/12/2010
844	1026107	LUCIMAR FERREIRA COSTA	04/05/1989	09/05/1945	01/01/2003	923	1061999	LIVIA MARIA MENDES	01/04/1982	28/11/1945	01/01/2003
845	1718483	RAIMUNDO DE SOUSA	01/04/1987	12/05/1945	18/06/2015	924	1027766	MARIA DA CONCEICAO E SILVA	25/03/1987	30/11/1945	01/01/2003
846	1039632	CARMELITA FERREIRA DE AQUINO	04/08/1973	14/05/1945	29/07/1997	925	1024911	FRANCISCA MARQUES FREIRE	23/12/1988	01/12/1945	01/01/2003
847	1065331	MARIA DO SOCORRO SOLSONA MARQU	02/08/1982	14/05/1945	30/04/2010	926	1025727	DIANA RODRIGUES ARARIPE	04/03/1961	06/12/1945	01/01/2003
848	1107689	LUCIMAR CEZINO GOMES	18/04/1990	15/05/1945	18/06/2015	927	1062596	MARIA IVANEIDE SOARES NERY	01/03/1982	07/12/1945	09/10/2008
849	1049417	DJALMA CUSTODIO	02/01/1979	17/05/1945	18/09/2014	928	1006131	JADER PINHEIRO VIEIRA	01/08/1988	08/12/1945	29/04/2016
850	1076198	FRANCISCA DAS CHAGAS DA ROCHA	11/02/1985	18/05/1945	28/04/2012	929	1064084	EUZELIA NEIDE DE MEDEIROS GERMANO	03/05/1982	13/12/1945	30/09/2022
851	1098213	SEBASTIANA PORFIRIO DA SILVA	01/06/1988	21/05/1945	21/02/2006	930	1068811	FRANCISCO FELICIANO DA SILVA	01/02/1984	13/12/1945	30/06/2021
852	1045268	RAIMUNDA SOUZA LIMA PEREIRA	08/03/1977	22/05/1945	28/12/2006	931	1025003	ILZA MACIEL OLIVEIRA MOURA	16/10/1969	14/12/1945	01/01/2003
853	1026140	LUCINETE CORREIA DE MACEDO	01/11/1971	27/05/1945	31/01/1987	932	1062511	ALIENE CARNEIRO DE OLIVEIRA	01/03/1982	15/12/1945	19/03/2010
854	1025691	ANA OLIVEIRA DE PAIVA	09/04/1991	29/05/1945	01/01/2003	933	1096369	FRANCISCA LOPES DE ARAUJO	01/06/1988	15/12/1945	04/09/2008
855	1042706	JOSE MARIA DA SILVA	02/05/1975	01/06/1945	01/01/2003	934	1046957	ELZA EMERENCIANO CORLETT	02/01/1978	20/12/1945	25/08/2009
856	1045161	MARIA DAS GRACAS DE MEDEIROS G	01/03/1977	01/06/1945	20/02/2009	935	1033430	JOSE BELIZARIO BEZERRA	16/05/1966	20/12/1945	01/06/2003
857	1021792	RAIMUNDO SOARES DA SILVA	05/04/1965	04/06/1945	16/05/2014	936	1027529	MARLUCIA DA SILVA CANELA	02/05/1968	21/12/1945	01/01/2003
858	1092959	HORTENCIA MARIA FREIRE DA COST	01/06/1988	06/06/1945	18/06/2015	937	1026433	MARIA JOSE FAGUNDES DA SILVA	01/08/1967	02/01/1946	01/01/2003
859	1093165	MARIA CONCEICAO C DE MELLO	01/08/1988	08/06/1945	22/09/2015	938	1061531	LUZIA OLIVIA FILGUEIRA	25/02/1982	06/01/1946	02/09/2013
860	1072982	FRANCISCO CANINDE N DE ASSIS	06/07/1987	09/06/1945	12/11/1999	939	1261688	DELICIO CORTEZ DAS CHAGAS	01/11/1985	07/01/1946	22/09/2015
861	1057851	MARCINA DA SILVA DANTAS	01/03/1981	09/06/1945	09/11/2012	940	1078280	TERESINHA NEVES E SILVA	01/05/1985	08/01/1946	29/01/2016
862	1082929	GERCINA FREIRE DA SILVA GUEDES	17/02/1986	13/06/1945	16/01/2008	941	1062898	SEVERINA FERREIRA	01/02/1982	11/01/1946	28/04/2012
863	1024864	ENEDITH DA SILVA VASCO	13/03/1969	14/06/1945	01/01/2003	942	1039918	TEREZINHA ATALIBA DA S ROCHA	08/10/1973	14/01/1946	04/09/2008
864	1038881	ALZENIR BEZERRA DE SOUSA	27/04/1973	16/06/1945	25/06/2002	943	1042871	MARIA DA GLORIA LIMA AGUIAR NO	24/02/1975	15/01/1946	01/01/2003
865	1064220	FRANCISCA MARINHO VIANA SANTOS	20/04/1982	16/06/1945	06/05/2015	944	1025402	MARIA DO SOCORRO B BERNADO	03/03/1969	17/01/1946	01/01/2003
866	1027251	ANA MARIA DE SOUSA FRANCA	10/03/1962	20/06/1945	01/07/1989	945	1261343	MARIA ZULEIDE DA COSTA	02/05/1986	17/01/1946	30/09/2016
867	1095460	LINDALVA DE SOUZA MARQUES	01/06/1988	22/06/1945	27/10/2015	946	1047261	DIULINDA GARCIA DE MEDEIROS SILVA	25/02/1978	19/01/1946	01/01/2003
868	1067890	MARIA ANITA DA SILVA	30/05/1983	25/06/1945	17/06/2006	947	1041777	MARIA NUBIA N DA COSTA	22/03/1974	19/01/1946	01/01/2003
869	1024694	ANA MARIA DE ALBUQUERQUE	01/03/1969	26/06/1945	28/05/1993	948	1098108	OZITA VARELA DA SILVA	01/06/1988	27/01/1946	29/04/2014
870	1069311	LUCIO AMORIM DA COSTA	01/02/1984	30/06/1945	31/01/2012	949	1049972	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	05/03/1979	31/01/1946	29/07/1997
871	1050644	NAIRE NUNES PEREIRA PINTO	19/03/1979	07/07/1945	01/01/2003	950	1674834	LOURDES MEDEIROS P DA SILVA	09/06/1986	01/02/1946	08/06/2013
872	1026727	MARIA DA SILVA GOMES	12/08/1989	12/07/1945	12/08/1989	951	1086801	MARIA DE LOURDES FERREIRA DO N	05/06/1986	03/02/1946	09/06/2009
873	1055085	MARIA DO SOCORRO MARTINS	01/08/1980	13/07/1945	19/07/2007	952	1091502	OLAVO ARAUJO DE SOUSA	17/02/1986	03/02/1946	30/06/2021
874	1045047	TEREZINHA DE ANDRADE COELHO	21/03/1977	14/07/1945	01/01/2003	953	1063380	EUNICE DANTAS DA SILVA	14/04/1982	06/02/1946	08/11/1997
875	1085863	LIDIA GALVAO WILHELM	23/05/1986	15/07/1945	21/07/2015	954	1038610	MARIA ESTELA BEZERRA	01/01/1973	06/02/1946	23/07/2017
876	1076147	ETELVINA MARQUES DE ANDRADE	01/03/1985	19/07/1945	01/01/2003	955	1046078	GASPAR SOARES FELIZ	24/05/1977	07/02/1946	27/10/2015
877	1019496	MARIA APARECIDA F DE SOUZA	01/04/1966	19/07/1945	24/10/2013	956	1004499	ANA FERREIRA CONFESSOR	03/11/1987	10/02/1946	30/05/2018
878	1057827	MARINETE LIMA DE VASCONCELOS S	01/03/1981	21/07/1945	01/01/2003	957	1126926	MIRANI ROCHA DE MELO	15/03/1989	13/02/1946	02/11/2006
879	1125857	VENINA SANTOS DE ARAUJO	03/06/1985	26/07/1945	20/07/2015	958	1077615	TERESINHA LUCAS DE PONTES	01/04/1985	13/02/1946	18/01/2013
880	1068217	IVANETE MENDES DO NASCIMENTO	22/06/1983	01/08/1945	01/07/2008	959	1022853	JANSEN MESQUITA DE MEDEIROS	01/09/1968	14/02/1946	01/01/2003
881	1055697	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	01/11/1980	08/08/1945	19/08/2015	960	1681547	TEREZINHA BEZERRA DE SOUZA	01/03/1986	22/02/1946	08/11/2013
882	1026921	TANIA MARQUES DE O MACENA	21/04/1989	08/08/1945	01/01/2003	961	1108863	MARIA HELEIDE DE ARAUJO	15/09/1990	24/02/1946	31/12/2020
883	1069094	JAIR BRANDAO DE LIMA	01/11/1985	10/08/1945	05/11/2015	962	1040975	FLORISVALDA DE ALMEIDA MARQUES	13/03/1974	28/02/1946	01/01/2003
884	1051438	MARIA LUSINALVA COSTA	01/08/1979	16/08/1945	13/08/2013	963	1026221	MARIA ANUNCIADA CARLOS	13/06/1989	28/02/1946	01/01/2003
885	1060208	LUIZ PINHEIRO	01/09/1981	19/08/1945	09/06/2011	964	1093521	MARIA DA PENHA C DE MORAES	01/08/1988	01/03/1946	01/01/2003
886	1077879	MARIA DA PAZ FIGUEIREDO SANTOS	20/03/1985	19/08/1945	01/01/2003	965	1066699	RITA ANA DE MOURA	09/02/1983	02/03/1946	31/03/2016
887	1063983	ISIS DE SOUSA REIS	03/05/1982	26/08/1945	04/04/2009	966	1026093	LEDY CAVALCANTI DE OLIVEIRA	13/06/1989	03/03/1946	13/06/1989
888	1057797	NEIDE MARIA LIMA DA CUNHA	01/03/1981	28/08/1945	01/06/2007	967	1008354	MARIA DA CONCEICAO NOGUEIRA	02/05/1985	11/03/1946	11/04/2014
889	1078166	JOSE PINHEIRO DA SILVA	01/06/1985	29/08/1945	27/10/2015	968	1041394	MARIA DE LOURDES C DIAS	18/02/1974	11/03/1946	01/01/2003
890	1072583	TEREZINHA BARBOSA DA ROCHA	01/03/1985	29/08/1945	22/09/2015	969	1052264	MANOEL ALEXANDRE DE LIMA	22/09/1988	15/03/1946	01/01/2003
891	1108634	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA	15/08/1990	31/08/1945	27/10/2015	970	1061468	JOANA DARCI ALVES DE ARAUJO	01/01/1982	17/03/1946	01/01/2003
892	1070793	JANDIRA TEIXEIRA DE ALMEIDA	12/07/1984	03/09/1945	06/03/2013	971	1674788	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	16/07/1979	21/03/1946	08/06/2013
893	1047805	HAROLDO GURGEL DE MEDEIROS	03/04/1978	06/09/1945	25/06/2008	972	1027502	MARIA JURANDI SOARES	17/05/1989	24/03/1946	01/01/2003
894	1060470	MARIA DO SOCORRO LIMA DE SOUSA	01/08/1981	06/09/1945	22/09/2015	973	1066753	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	09/02/1983	05/04/1946	29/04/2016
895	1099015	MARIA LOPES DE MOURA	01/08/1988	06/09/1945	22/09/2015	974	1057908	MARIA LUCIA SOARES BARROS	01/03/1981	12/04/1946	24/10/2013
896	1048631	CICERA FERREIRA DO NASCIMENTO	20/03/1978	15/09/1945	01/06/2004	975	1130869	ELZA DE ARAUJO GALVAO DA SILVA	08/04/1994	15/04/1946	31/03/2016
897	1083992	ELIETE NUNES DE MELO	15/05/198								

980	1119024	CARMELITA CASSIANO DE FREITAS	07/07/1992	29/04/1946	31/05/2022
981	1051241	FRANCISCA MENEZES DA SILVEIRA	05/03/1979	29/04/1946	24/02/2017
982	1033677	MARIA CELI GOMES DE SENA	01/03/1966	02/05/1946	01/01/2003
983	1025259	MARIA JOSE DIAS DA SILVA	22/07/1963	02/05/1946	01/01/2003
984	1107760	CLEONICE PAULINO G VIANA	30/04/1990	04/05/1946	22/06/2011
985	1096971	LUIZA ALVES DE SOUZA	15/06/1988	04/05/1946	10/02/2002
986	1095770	ADALGISA DO NASCIMENTO LIMA	01/06/1988	07/05/1946	31/03/2017
987	1025267	MARIA LUCIA COSTA TORRES	01/03/1971	08/05/1946	01/01/2003
988	1053457	FRANCINETE DA SILVA PEREIRA	01/03/1980	13/05/1946	29/10/1999
989	1027405	LAURA LOPES GALVAO	01/08/1971	13/05/1946	01/01/2003
990	1052574	MARIA DA CONCEICAO MEDEIROS DE	01/01/1980	14/05/1946	04/01/2012
991	1062740	IVANILDA GODEIRO DA S HONORIO	05/04/1982	15/05/1946	25/02/2014
992	1139670	ESTER MORAIS DA SILVA	17/03/1995	17/05/1946	31/12/2020
993	1777163	MARIA DE DEUS DE OLIVEIRA	01/02/1984	17/05/1946	31/09/2016
994	1065005	MARCIA MARIA FERNANDES PINTO	03/05/1982	19/05/1946	01/01/2003
995	1142719	MARIA DO SOCORRO ROCHA DA SILVA	28/07/1995	19/05/1946	29/06/2016
996	1027898	RITA RODRIGUES BEZERRA	20/12/1990	20/05/1946	20/12/1990
997	1110019	ANTONIO BERTOLDO DA SILVA	15/01/1991	21/05/1946	15/01/1991
998	1053058	MARIA ZELIA DE ARAUJO	01/03/1980	21/05/1946	02/03/2007
999	1038644	MARLI FERREIRA DA SILVA GOMES	01/03/1973	28/05/1946	21/09/2010
1000	1097004	LUZINETE MENDES NASCIMENTO	01/06/1988	02/06/1946	19/12/2008
1001	1054194	ADEMILDE SILVA TORRES	15/03/1984	06/06/1946	28/04/2012
1002	1072036	IRANI BEZERRA DA COSTA	01/02/1985	13/06/1946	23/07/1997
1003	1024899	FRANCISCA ILEDA DA COSTA	02/08/1971	16/06/1946	01/01/2003
1004	1024872	FRANCISCA DA SILVA LUCENA	20/04/1988	17/06/1946	20/04/1988
1005	1261190	FRANCISCO SOARES DA SILVA	02/05/1985	17/06/1946	31/05/2022
1006	1058726	MARIA DOS ANJOS DOS SANTOS	15/03/1981	21/06/1946	31/05/2016
1007	1096423	FRANCISCA VARELA DE SOUZA	01/08/1988	22/06/1946	30/11/2015
1008	1096539	GILDA OLIVEIRA DE SANTANA	01/06/1988	24/06/1946	30/09/2019
1009	1004243	JOAO BATISTA DA SILVA	28/08/1987	24/06/1946	29/04/2016
1010	1095575	LUCIA FERREIRA CAMPOS	15/06/1988	25/06/1946	19/07/2005
1011	1018562	GENI BARBOSA DE LIMA	01/09/1968	26/06/1946	29/02/2016
1012	1024368	LUCIO TEIXEIRA DOS SANTOS	15/03/1971	26/06/1946	30/06/1995
1013	1065919	ZELIA MARIA EMILIANO GUEDES	09/02/1983	29/06/1946	08/11/1997
1014	1066095	SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA	09/02/1983	01/07/1946	04/08/2011
1015	1052027	MARIA DA PENHA CORDEIRO DE VAS	01/11/1979	05/07/1946	10/07/2010
1016	1025232	MARIA ISABEL GOMES	22/05/1991	05/07/1946	01/01/2003
1017	1042421	MARLENE DE SOUZA ROSADO OLIVEIRA	05/08/1974	05/07/1946	31/05/2000
1018	1038061	ANA MARIA LAMAS G DE OLIVEIRA	06/08/1982	06/07/1946	18/01/2013
1019	1059226	MARIA TEREZINHA DE LIRA	01/03/1981	12/07/1946	07/06/2002
1020	1082767	LUCILIA SANTOS DA SILVA	17/02/1986	13/07/1946	29/07/2016
1021	1262684	FRANCISCO PAULO DO NASCIMENTO	13/06/1988	16/07/1946	19/08/2014
1022	1082422	ODINEA MARIA DE LIMA BARRETO	18/03/1986	18/07/1946	10/07/2010
1023	1037982	FRANCISCO ASSIS DANTAS	15/05/1972	25/07/1946	30/08/2007
1024	1023086	GILVANETE FRANCO DE OLIVEIRA	05/06/1967	28/07/1946	26/07/1995
1025	1051446	MARIA EDNALVA BARBOSA SILVA	15/03/1979	29/07/1946	28/04/2012
1026	1041521	OZAIR LAGO DE SOUZA	18/03/1974	29/07/1946	01/01/2003
1027	1115088	MARIA DO SOCORRO ARAUJO NERI	26/03/1992	06/08/1946	01/01/2003
1028	1139297	VERA LUCIA DE ANDRADE	13/02/1995	08/08/1946	30/09/2021
1029	1061352	FRANCISCO RODRIGUES	01/01/1982	09/08/1946	28/02/2018
1030	1047422	ANTONIA TAVARES BEZERRA	03/03/1978	14/08/1946	01/06/2004
1031	1026034	IVETE DA COSTA BEZERRA	01/03/1968	17/08/1946	01/01/2003
1032	1044989	JOSEFA MARIA DA CUNHA	14/03/1977	19/08/1946	23/12/1997
1033	1046761	FRANCISCO ALDECIRO LOPES COSTA	01/07/1980	20/08/1946	28/06/2019
1034	1057258	MARIA DO SOCORRO LOPES	01/03/1981	25/08/1946	01/01/2003
1035	1058408	MARIA LUIZA FIGUEIREDO NUNES F	01/03/1981	25/08/1946	30/10/2020
1036	1777239	ANTONIO AGACY PESSOA E SILVA	01/04/1990	28/08/1946	31/01/2020
1037	1096512	GERALDA SANTINA DE ARAUJO SILVA	01/08/1988	29/08/1946	11/12/2008
1038	1048411	JACKSON DEODATO F DE N JUNIOR	16/05/1978	31/08/1946	01/01/2003
1039	1081914	ALBANISA BULHOES E SILVA	20/02/1986	01/09/1946	02/03/2007
1040	1053147	MARIA ELSA MARQUES COSTA	01/03/1980	01/09/1946	05/08/2008
1041	1082597	CLAUDIA NOGUEIRA DA COSTA CUSTODIO	10/03/1986	03/09/1946	31/07/2017
1042	1322890	MARINETE GERMANO DA SILVA	03/08/2004	03/09/1946	27/10/2014
1043	1262919	CICERA MARCELINO DE OLIVEIRA	10/08/1988	04/09/1946	31/03/2017
1044	1065650	JOSE ANTENOR DE AZEVEDO	09/02/1983	05/09/1946	31/10/2018
1045	1053023	LUCIA MARIA DE FRANCA	01/02/1980	05/09/1946	22/01/2008
1046	1065871	NEREIDE FERREIRA MENEZES DE OL	09/02/1983	05/09/1946	20/02/2009
1047	1067644	MARIA SALETE FERREIRA	09/05/1983	07/09/1946	24/09/1998
1048	1444456	MARIA APARECIDA CAROCA SEIXAS	19/10/2007	08/09/1946	29/04/2022
1049	1064238	FRANCISCA GOMES PINHEIRO	20/04/1982	13/09/1946	10/06/2008
1050	1777156	MARIA JUDITE VASCONCELOS DE AQUINO	09/08/1982	13/09/1946	29/02/2016
1051	1027383	LUZINETE FONSECA DE CARVALHO	03/07/1990	14/09/1946	01/01/2003
1052	1040347	JOSE OLIVEIRA DA ROCHA	01/05/1974	20/09/1946	20/05/2010
1053	1023671	HAROLDO MARCOS LISBOA DA COSTA	01/03/1970	21/09/1946	05/12/2014
1054	1045241	ELIETE FERNANDES DE SOUSA	15/02/1977	23/09/1946	09/02/2010
1055	1048003	LUCIANO CAMARA SANTIAGO	03/04/1978	23/09/1946	28/05/2009
1056	1092649	JOAO BOSCO DA SILVA	07/04/1988	26/09/1946	29/01/2016
1057	1026832	OZILMA BARBALHO DE FRANCA	08/03/1964	29/09/1946	01/01/2003

1058	1053368	FRANCISCA EMILIA DA SILVA ARAU	01/03/1980	03/10/1946	04/04/2008
1059	1095702	MARIA DA GLORIA ARAUJO	01/06/1988	03/10/1946	13/04/2015
1060	1089991	AGAMENON FERNANDES DA CRUZ	01/01/1988	05/10/1946	28/02/2022
1061	1046574	JOAO PERES GALVAO	18/05/1990	05/10/1946	01/01/2003
1062	1104787	MARLINE TEIXEIRA LOPES DANTAS	02/05/1989	07/10/1946	18/10/2012
1063	1070165	SALINESIO DE OLIVEIRA SANTOS	23/07/1984	08/10/1946	22/09/2015
1064	1046965	AFONSO TOMAZ DA TRINDADE	01/03/1978	10/10/1946	31/05/2023
1065	1049247	AGENARIO FORTUNATO DOS SANTOS	01/09/1976	15/10/1946	21/07/2012
1066	1084522	FRANCISCA BERNADETE ARAUJO DE SOUZA	28/05/1986	17/10/1946	30/09/2016
1067	1073571	MANOEL VARELA DO NASCIMENTO	24/07/1987	18/10/1946	30/06/2022
1068	1033693	MARIA JOSE CARVALHO DO REGO	01/06/1966	18/10/1946	01/01/2003
1069	1018325	VERONICA MERCIA BITTENCOURT B FONSECA	12/07/1989	18/10/1946	26/06/1989
1070	1082147	ILZA DA COSTA SANTOS	05/03/1986	20/10/1946	01/01/2003
1071	1027537	MARIA ROSALBA RODRIGUES MAURIC	12/07/1989	23/10/1946	01/01/2003
1072	1063657	JOSEFA DOS SANTOS LINO	01/05/1982	28/10/1946	09/07/2013
1073	1040207	MARIA ISABEL SILVA DE OLIVEIRA	01/05/1974	30/10/1946	30/05/2013
1074	1046515	MARIA DELMA GALVAO DE MOURA	01/09/1977	01/11/1946	23/04/2009
1075	1026000	ILMA CLEA FERREIRA OLIVEIRA	21/10/1971	03/11/1946	08/02/1996
1076	1086959	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SILV	05/06/1986	04/11/1946	31/08/2016
1077	1059285	IZELIA ALVES DA COSTA	28/04/1981	07/11/1946	14/04/2010
1078	1076368	FRANCISCA FREIRE DA COSTA	26/03/1985	11/11/1946	23/10/2012
1079	1060216	RAIMUNDO FIRMINO DE SOUSA	01/09/1981	12/11/1946	31/08/2021
1080	1082392	ARLETE IZAIAS DE MACEDO FERNANDES	19/02/1986	13/11/1946	28/04/2017
1081	1040151	MARIA SALETE MEDEIROS ALVES	01/05/1974	18/11/1946	25/08/2009
1082	1019518	MARIA DAS NEVES LIMA DE OLIVEIRA	10/03/1961	21/11/1946	01/01/2003
1083	1026948	TELSA OLIVEIRA DE SOUZA	26/01/1991	21/11/1946	01/01/2003
1084	1064831	MARIA GILCA CAMARA DA SILVA	15/04/1982	03/12/1946	01/01/2003
1085	1097829	MARIA PEREIRA TRINDADE	01/06/1988	06/12/1946	28/04/2012
1086	1060194	MARIA ZILCA MIRANDA DE ARAUJO FREIRE	01/09/1981	06/12/1946	28/04/2017
1087	1084131	ALICE FIEL DA SILVA	15/05/1986	07/12/1946	23/08/2006
1088	1140341	MARIA CONCEICAO MACHADO AMARAL	07/04/1995	08/12/1946	31/08/2021
1089	1039624	JOSENILDE DE MELO ROMANO	09/08/1973	10/12/1946	14/07/2008
1090	1360368	MARIA LUCIA DE SOUSA MACEDO	10/11/1977	15/12/1946	04/12/2012
1091	1109797	MARIA DO CARMO OLIVEIRA	01/04/1988	17/12/1946	21/07/2012
1092	1014664	FRANKLIN DELANO MEIRA GARCIA	31/10/1969	18/12/1946	31/01/2022
1093	1009768	NAILDE FREIRE SILVA DE SOUZA	21/09/1987	23/12/1946	18/09/2001
1094	1040193	ISABEL MUOSINHO CALDAS	01/05/1974	26/12/1946	30/11/2016
1095	1069426	ANILDA ALVES DUTRA	01/04/1985	27/12/1946	01/10/2011
1096	1027499	MARIA JOSE DE MACEDO SILVA	01/03/1971	28/12/1946	01/01/2003
1097	1052426	ROMILDA OLIVEIRA FERNANDES	01/02/1980	28/12/1946	04/01/2012
1098	1025534	TELIA BULHOES DE MORAIS	22/02/1978	28/12/1946	01/01/2003
1099	1071421	FRANCISCO DE MELO DUARTE	16/11/1984	29/12/1946	29/12/2017
1100	1098124	RAIMUNDA BARROS DA SILVA	01/06/1988	01/01/1947	01/07/2008
1101	1128198	MARIA TERESINHA FERNANDES BESSA	15/06/1993	05/01/1947	07/06/2002
1102	1042200	MARIA CREUZA BARBOSA DOS SANTOS	13/08/1974	06/01/1947	25/06/2002
1103	1038784	BENEDITA RONALBA SOUZA DE MELO	12/02/1973	12/01/1947	09/06/2011
1104	1058190	MARIA SOCORRO VALE DE OLIVEIRA	01/03/1981	12/01/1947	31/10/2016
1105	1058696	SEBASTIANA SOUZA DA SILVA	15/03/1981	20/01/1947	26/07/2000
1106	1078239	ALDENISE MOURA ACIOLE	13/03/1985	27/01/1947	29/12/2023
1107	1047660	MARIA DO SOCORRO CAMARA	15/02/1978	30/01/1947	01/01/2003
1108	1067211	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	17/02/1983	05/02/1947	30/04/2009
1109	1043231	MARIA DO SOCORRO COUTINHO DE FRANCA	01/03/1976	06/02/1947	30/04/1996
1110	1219771	MARIA SUZETE DANTAS DE GOIS	01/07/2006	10/02/1947	31/12/2019
1111	1058742	MARIA DAS DORES CAMPOS DE SOUZA	15/03/1981	11/02/1947	30/11/2016
1112	1049671	MARIA RITA DE OLIVEIRA	05/03/1979	11/02/1947	01/01/2003
1113	1080641	RITA DE CASSIA MOUSINHO DE MED	01/07/1985	15/02/1947	30/11/2015
1114	1042412	VILMA MARIA PINHEIRO DE MENEZE	05/08/1974	25/02/1947	04/01/1996
1115	1130681	WALKYRIA MENDES DE PAULA	08/04/1994	27/02/1947	31/08/2016
1116	1092550	VALDECI NORBERTO ARRUDA	01/04/1988	28/02/1947	11/06/2009
1117	1025887	FRANCISCA GONCALVES DE LIMA	22/03/1963	01/03/1947	23/01/1992
1118	1262137	JOAO GUALBERTO DA CUNHA AGUIAR	01/11/1985	05/03/1947	31/05/2022
1119	1079656	JOSE OLIVEIRA DA SILVA	10/07/1985	05/03/1947	21/11/2012
1120	1060160	MARIA ERENITA RODRIGUES	27/07/1981	05/03/1947	20/06/2007
1121	1096831	JOSEFA MOREIRA DE ARAUJO	01/08/1988	06/03/1947	02/02/2005
1122	1039641	LINELIA MARIA DE ALBUQUERQUE	23/07/1973	08/03/1947	31/05/2

1132	1061824	MARIA DO SOCORRO DANTAS	01/03/1982	23/03/1947	25/08/2009				
1133	1085910	JAIR MACIEL DE FIGUEIREDO	23/05/1986	25/03/1947	31/08/2021				
1134	1107085	MARIA GLAUCIA	07/12/1989	26/03/1947	31/08/2016				
1135	1045403	ANTONIO NICACIO DA COSTA	01/04/1977	28/03/1947	11/05/1999				
1136	1047937	MARIA ANGELITA DA SILVA	02/05/1978	28/03/1947	27/05/2010				
1137	1024961	HENILDA PEREIRA DE OLIVEIRA	22/05/1991	30/03/1947	01/01/2003				
1138	1082121	MARIA AUXILIADORA DA C ALBANO	19/02/1986	30/03/1947	31/08/2016				
1139	1118168	DAMIAO MONTEIRO NETO	01/05/1981	31/03/1947	01/01/2003				
1140	1094595	ODETE ALEIXO	01/08/1988	01/04/1947	01/01/2003				
1141	1117447	CLEMILDA SOUSA DE MEDEIROS SIL	01/04/1975	02/04/1947	29/03/2006				
1142	1003495	JOSEFA MARIA DE LIMA	01/07/1985	02/04/1947	07/07/2012				
1143	1051225	IVONEIDE DOS REIS V DA SILVA	15/03/1979	03/04/1947	13/11/2007				
1144	1027677	IOLANDA NUNES DA SILVA	01/02/1965	05/04/1947	01/01/2003				
1145	1066460	LEVY AGOSTINHO DA SILVA	01/04/1983	06/04/1947	31/12/2022				
1146	1066079	GEISA MARIA RODRIGUES DA SILVE	09/02/1983	08/04/1947	11/04/2014				
1147	1124559	VALDIVIA FREIRE DE SOUZA CAVAL	04/12/1992	09/04/1947	31/08/2017				
1148	1064327	ANEBLA MACIEL SILVA	01/03/1982	11/04/1947	26/03/2008				
1149	1047597	MARIA DO SOCORRO BESSA DE MENE	20/03/1978	18/04/1947	30/04/2009				
1150	1087343	INES BARBALHO LOPES SALES	16/06/1986	22/04/1947	29/09/2009				
1151	1039471	JANETE PINTO DE MOURA	02/05/1973	23/04/1947	01/01/2003				
1152	1442461	JORGE MENDES DE LIMA	15/08/2007	23/04/1947	28/02/2018				
1153	1053198	ALCIR SANTOS DE LIMA	01/03/1980	24/04/1947	31/10/2016				
1154	1063991	NEUSA SOARES LOURENCO	03/05/1982	27/04/1947	01/01/2003				
1155	1052965	ERENI DE OLIVEIRA SANTIAGO	12/07/1989	02/05/1947	01/01/2003				
1156	1069663	MARIA DALVILENE VARELA	01/05/1985	04/05/1947	30/09/2022				
1157	1051861	MARIA VILARIN DA SILVA	01/07/1979	05/05/1947	19/07/2007				
1158	1059277	FRANCISCA CAMPOS FELIX	01/04/1981	07/05/1947	19/03/2008				
1159	1025437	NAIDE MARIA SARAIVA DE GOUVEIA	01/03/1967	08/05/1947	23/05/1992				
1160	1083208	MARIA DA CONCEICAO GRILLO DE ME	15/05/1986	10/05/1947	31/03/2017				
1161	1042724	MARIA DAS GRACAS SILVA DE FARIAS	17/02/1989	13/05/1947	01/01/2003				
1162	1054798	CICERO PORFIRIO DOS SANTOS	12/05/1980	15/05/1947	01/04/2000				
1163	1088447	ISAURA DE ARAUJO SOUZA	01/02/1987	19/05/1947	30/11/2017				
1164	1037915	TANIA MARIA MEDEIROS DA SILVA	24/04/1972	22/05/1947	01/01/2003				
1165	1045683	ORLANDO DA SILVA	18/03/1987	23/05/1947	01/01/2003				
1166	1073644	MARIA ALTAIR TERTULIANO DA SILVA	01/03/1985	24/05/1947	26/02/2003				
1167	1065773	MARIA DOS ANJOS CHAGAS DA SILV	17/02/1983	03/06/1947	03/06/2014				
1168	1067181	LUCIA TEIXEIRA DOS SANTOS	14/04/1983	08/06/1947	01/01/2003				
1169	1058629	MARIA LUCIA DO N ALBUQUERQUE	15/03/1981	09/06/1947	28/04/2012				
1170	1140996	SEVERINA FAUSTINO DE MEDEIROS	11/05/1995	09/06/1947	31/01/2018				
1171	1041246	DALVANIRA PEREIRA DA COSTA	23/03/1974	13/06/1947	08/11/1997				
1172	1027456	MARIA EDILSA LIMA DA SILVA	05/11/1991	14/06/1947	01/01/2003				
1173	1082546	MARIA GILDA LACERDA DE MEDEIROS	20/02/1986	14/06/1947	29/03/2018				
1174	1014001	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	01/06/1967	15/06/1947	29/10/1999				
1175	1050113	CARLOS VIRGINIO DE OLIVEIRA	06/03/1979	16/06/1947	24/12/2014				
1176	1633208	IVETE DE OLIVEIRA SARAIVA	20/09/2011	16/06/1947	30/06/2023				
1177	1054313	MARIA SALETE DE ARAUJO	15/03/1980	16/06/1947	05/05/2006				
1178	1261092	MARCELO DIAS DE MELO	01/03/1981	17/06/1947	08/06/2013				
1179	1101133	MARIA DO DESTERRO DO NASCIMENTO GALVAO	05/10/1988	18/06/1947	31/12/2021				
1180	1026697	MARLI RIBEIRO DE OLIVEIRA	26/02/1991	19/06/1947	01/01/2003				
1181	1063495	IVONIZE JANUARIO BARBOSA	09/03/1982	23/06/1947	04/08/2011				
1182	1025178	MARIA DAS DORES FRANCA DE OLIV	26/02/1991	24/06/1947	01/01/2003				
1183	1026166	LUCIA QUIRINO DE OLIVEIRA BARB	17/05/1989	26/06/1947	01/01/2003				
1184	1127949	MARIA APARECIDA CASTELO B DE O	11/06/1993	28/06/1947	19/07/2007				
1185	1261327	MARIA DE LOUDES GADELHA DE NOR	01/05/1986	28/06/1947	30/11/2017				
1186	1041424	MARIA EDNEIDE VALE DE SOUZA	18/03/1974	28/06/1947	23/10/2012				
1187	1024015	GILBERTO FERREIRA DA SILVA	01/08/1971	01/07/1947	31/01/2023				
1188	1042692	VALTER NOBRE DE AMORIM	02/05/1975	01/07/1947	25/07/2008				
1189	1090522	JOAQUIM PEDRO DOS SANTOS	01/10/1987	07/07/1947	31/12/2018				
1190	1059196	MARLUCE VERISSIMO DE SOUZA	01/03/1981	09/07/1947	20/09/2006				
1191	1038661	MARLUCE BATISTA DA FE	20/02/1973	11/07/1947	06/04/1997				
1192	1117641	GILBERTO GUEDES DE MOURA	08/05/1986	13/07/1947	13/04/2015				
1193	1096199	ELIANA VIRGINIA LOPES	01/06/1988	18/07/1947	31/03/2017				
1194	1028398	ABEL ARTUR DA SILVA	09/06/1969	21/07/1947	17/04/2009				
1195	1069132	JOSE CARLOS DOS SANTOS	01/11/1985	21/07/1947	30/11/2022				
1196	1077585	CATARINA BEZERRA BRITO MELO	20/03/1985	22/07/1947	14/03/2006				
1197	1025011	IRANE MARIA SILVA	01/03/1969	23/07/1947	24/05/1994				
1198	1024791	CICERA SILVA DE FREITAS	01/07/1989	25/07/1947	01/01/2003				
1199	1066877	MARIA DA PAZ PEREIRA	09/02/1983	26/07/1947	01/01/2003				
1200	1120332	JOSE ARIMATEIA DA SILVA	07/07/1992	27/07/1947	30/09/2022				
1201	1470473	TELMIA LUCIA MENEZES DE MEDEIROS	22/08/2008	27/07/1947	31/01/2023				
1202	1046159	MARIA DO LIVRAMENTO F G FARIAS	02/05/1977	28/07/1947	13/01/1996				
1203	1099511	ELIETE DA SILVA CRUZ	01/08/1988	29/07/1947	16/05/2014				
1204	1054054	LEILA GOMES DE BARROS VASCONCELOS	01/05/1980	30/07/1947	13/09/1995				
1205	1024830	EDNA MARIA BEZERRA CARNEIRO	02/03/1962	31/07/1947	01/01/2003				
1206	1081248	CERES RAMOS DE FREITAS	10/09/1985	07/08/1947	01/03/2011				
1207	1027430	MARIA CONCEICAO DA SILVA	03/05/1970	13/08/1947	01/01/2003				
1208	1054151	MARIA VANEIDE DANTAS	20/03/1980	14/08/1947	25/06/2008				
1209	1151454	ASTERNUSIA DE MELO TINOCO	06/03/1979	19/08/1947	22/09/2015				
1210	1067113	PAULA FRANCIETE BEZERRA	30/03/1983	22/08/1947	01/01/2003				
1211	1024252	GERALDO PEREIRA PINTO	01/03/1970	23/08/1947	04/08/2011				
1212	1098078	NECI GOMES DA SILVA	16/06/1988	28/08/1947	31/01/2023				
1213	1079693	HUMBERTO GAMBARRA PIRES	01/05/1985	30/08/1947	26/08/2015				
1214	1265888	JANE MEDEIROS DA SILVA	02/05/1986	31/08/1947	31/07/2020				
1215	1048615	LUCINETE MARIA COELHO	31/05/1978	31/08/1947	16/01/2015				
1216	1082732	RAIMUNDA LOPES DE MORAIS	27/02/1986	31/08/1947	01/05/2007				
1217	1054020	ANA MARIA LUIZA	15/04/1980	07/09/1947	24/02/2017				
1218	1019411	JOSE GONZAGA DA SILVA	01/03/1964	08/09/1947	01/01/2003				
1219	1083046	MARIA GILCA SOARES	15/05/1986	10/09/1947	25/06/2008				
1220	1082813	MARIA DA PENHA ALVES CAVALCANT	18/02/1986	16/09/1947	25/06/1996				
1221	1026174	LEDA SILVERIO DE F RODRIGUES	17/05/1989	18/09/1947	17/05/1989				
1222	1055522	MARIA DO SOCORRO SILVA	01/10/1980	18/09/1947	19/08/2014				
1223	1041319	MARIA MARLENE DE MELO	01/03/1974	23/09/1947	01/01/2003				
1224	1038253	JOSIMAR TAVARES BARRETO	02/05/1972	25/09/1947	01/01/2003				
1225	1022217	MARIA DAS GRACAS DE ALBUQUERQUE MEDEIROS	08/03/1971	25/09/1947	25/01/1996				
1226	1038377	CILDETE SILVA DE ARAUJO	01/09/1972	27/09/1947	11/12/1998				
1227	1092177	LUIZ PAULO	01/04/1988	28/09/1947	29/07/2016				
1228	1023876	MARIA DE LOURDES SOARES	01/03/1968	29/09/1947	02/10/1993				
1229	1062863	MARIA DE LOURDES ADELINO	01/02/1982	03/10/1947	01/07/2008				
1230	1025445	NEIDE MARIA SILVA DA NOBREGA	29/04/1968	07/10/1947	01/01/2003				
1231	1107638	MARIA LUCI GOMES MAIA	04/04/1990	09/10/1947	01/01/2003				
1232	1079618	ROSA BEZERRA DA TRINDADE	10/07/1985	12/10/1947	25/11/2006				
1233	1707694	JOSE ARAUJO	18/05/1978	20/10/1947	05/11/2014				
1234	1117544	MARIA CONCEBIDA BEZERRA DOS SANTOS	11/06/1985	20/10/1947	31/08/2016				
1235	1040517	NOE CAMARA	01/05/1974	24/10/1947	31/08/2016				
1236	1063231	JOSEFA ALVES BATISTA	22/04/1982	28/10/1947	05/11/2015				
1237	1054500	NEUSA PIRES DE OLIVEIRA ALVES	15/03/1980	30/10/1947	08/10/2003				
1238	1079821	MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA	10/07/1985	31/10/1947	01/01/2003				
1239	1008389	JOELMA MAIA PINHEIRO BARRETO	28/06/1985	01/11/1947	24/02/2017				
1240	1107590	JOELMA MAIA PINHEIRO BARRETO	05/06/1990	01/11/1947	31/10/2017				
1241	1042897	ELIETE SIQUEIRA DA FONSECA	24/02/1975	03/11/1947	29/06/2016				
1242	1101664	PALMIRA FERNANDES REGO	22/12/1988	03/11/1947	31/05/2021				
1243	1053287	MARIA DA SALETE WANDERLEY VALE	01/03/1980	04/11/1947	31/07/2017				
1244	1047635	MARILENE ANDRADE DA SILVA	20/03/1978	04/11/1947	24/11/2009				
1245	1070581	MARIA ALICE FERREIRA XIXI	01/10/1984	05/11/1947	14/08/2008				
1246	1096008	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	01/06/1988	15/11/1947	22/12/2006				
1247	1072460	FRANCISCO CANDIDO DO NASCIMENTO	01/02/1985	15/11/1947	31/07/2018				
1248	1080012	MARIA DAS GRACAS NEVES BARROS	10/07/1985	15/11/1947	24/02/2017				
1249	1063347	MATILDE PINHEIRO DA SILVA	13/04/1982	16/11/1947	09/11/2012				
1250	1045811	FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS	06/05/1977	17/11/1947	01/03/2004				
1251	1057215	CAROLINA CANDIDO DO AMARAL	01/03/1981	18/11/1947	29/11/2019				
1252	1043524	ANTONIO ROBERTO L DE PAULA	08/03/1976	21/11/1947	01/06/2007				
1253	1183792	REGINA LUCIA ARRUDA DE MIRANDA	31/01/2						

1289	1042668	FRANCINAI DE MORAIS BARBOSA	01/01/1975	20/02/1948	04/05/1995	1366	1059951	LENI QUEIROZ DE MEDEIROS	01/05/1981	08/07/1948	19/07/2007
1290	1015156	ELIZABETE LOPES FERNANDES	11/01/1972	22/02/1948	01/01/2003	1367	1117561	MARIA IVONE FRANCA DE OLIVEIRA	03/06/1985	09/07/1948	29/12/2017
1291	1039594	ANTONIO FERNANDO LOPES ALVES	01/10/1973	23/02/1948	20/09/2006	1368	1071200	AMELIA ANTONIA DA SILVA	01/11/1984	10/07/1948	06/11/1999
1292	1040355	JOSE PAIXAO DA ROCHA	01/05/1974	24/02/1948	30/09/2016	1369	1095621	EDILZA GOMES DE BRITO	27/05/1988	11/07/1948	29/09/2023
1293	1088293	RAIMUNDA PINHEIRO DE QUEIROZ	01/02/1987	25/02/1948	13/11/2007	1370	1052272	JOSE RAMALHO DE MORAIS	03/10/1979	11/07/1948	03/02/2012
1294	1097411	MARIA DE LOURDES ATANASIO	01/09/1988	28/02/1948	31/08/2017	1371	1054593	SANTANA BRITO DA C BEZERRA	12/05/1980	12/07/1948	01/02/2004
1295	1073326	WELLINGTON VIEIRA CARNEIRO	06/07/1987	01/03/1948	31/01/2022	1372	1041343	MARIA MADALENA DE MOURA	22/03/1974	16/07/1948	09/05/1995
1296	1061778	GENI PINHEIRO	01/03/1982	08/03/1948	25/08/2009	1373	1035009	JUVENY MARQUES DOS SANTOS	01/02/1966	18/07/1948	01/01/2003
1297	1096504	GENIVAN CAVALCANTE DANTAS	01/08/1988	08/03/1948	28/12/1998	1374	1044768	PIERRE DANIEL DA SILVA	14/02/1977	21/07/1948	31/10/2023
1298	1051900	MIRIAM TARGINO DA COSTA BEZERR	01/07/1979	09/03/1948	05/07/2011	1375	1064297	SANZIA MARIA LIMA DA CRUZ DE O	03/05/1982	23/07/1948	18/10/1989
1299	1093351	MARIA CONCEICAO BARBOSA DE FRANCA	01/06/1988	10/03/1948	31/10/2016	1376	1085677	SEVERINA MARTINS DE MELO	23/05/1986	25/07/1948	08/05/2007
1300	1058700	VALDECY FERREIRA DA SILVA	15/03/1981	10/03/1948	06/10/2011	1377	1089478	EMANUEL DE SOUSA LIMA	18/11/1987	28/07/1948	29/01/2016
1301	1079430	DULCIMAR XAVIER LIRA	10/07/1985	11/03/1948	28/02/2018	1378	1027421	MARLUCIA ALEXANDRE DANTAS	01/03/1970	04/08/1948	01/01/2003
1302	1023841	MARIA DAS GRACAS C DE SANTANA	01/01/1967	13/03/1948	01/01/2003	1379	1055786	JOAO DE DEUS GONDIM TEODOSIO	01/07/1980	07/08/1948	09/04/2002
1303	1442402	FRANCISCO FARIAS DE MOURA	01/08/2007	15/03/1948	31/05/2023	1380	1050750	MARIA DALENI ARAUJO DA COSTA	08/03/1979	09/08/1948	09/02/2010
1304	1081850	MARIA EMERALDA F DE FREITAS	09/04/1986	16/03/1948	21/05/1999	1381	1101915	MANUEL NUNES DE MEDEIROS NETO	24/12/1988	10/08/1948	29/06/2016
1305	1049786	MARIA IVANEIDE F DE A GURGEL	15/02/1979	16/03/1948	01/01/2003	1382	1094862	MARIA LINDALVA SILVA SOARES	10/06/1988	12/08/1948	31/01/2022
1306	1063789	IVONETE AGUIAR DE LIMA	20/04/1982	22/03/1948	04/04/2008	1383	1146528	JOSE DARCIO GARCIA	22/03/1996	12/08/1948	28/02/2023
1307	1777168	MARIA DE LOURDES LOPES	09/10/1979	23/03/1948	30/11/2016	1384	1099376	MARIA DAS GRACAS VARELA PINHEI	15/08/1988	18/08/1948	06/11/2009
1308	1131610	MARIA JOSE COUTINHO DOS SANTOS	25/04/1994	25/03/1948	09/03/2015	1385	1064050	TEREZINHA NEUMAN ARAUJO SILVA	22/04/1982	20/08/1948	01/07/2008
1309	1082511	AUREA LUCIA MODESTO MIYAMOTO	19/02/1986	26/03/1948	26/10/2011	1386	1042595	ANTONIO ANDRE DA ROCHA	01/08/1974	24/08/1948	17/08/2010
1310	1059820	MARIA ARLENE DE LIMA	04/05/1981	30/03/1948	08/11/2013	1387	1081256	JOAO BATISTA DE MELO	01/10/1985	27/08/1948	01/06/2004
1311	1080829	ADALGISA HONORIO DE CARVALHO BARBOSA	01/07/1985	01/04/1948	20/06/2002	1388	1082601	LECIA MARIA C DA SILVA	17/02/1986	28/08/1948	23/10/2012
1312	1053201	FRANCISCA NUNES DE OLIVEIRA CA	26/02/1980	03/04/1948	18/06/2009	1389	1060291	TEREZINHA INACIO DE LIMA	01/09/1981	30/08/1948	25/08/2009
1313	1000973	MARIA DAS GRACAS DE O SILVA	01/04/1984	11/04/1948	13/04/2015	1390	1046612	LUCIMAR VASCONCELOS SIQUEIRA DELGADO	01/10/1977	31/08/1948	21/03/1997
1314	1039454	FRANCINEIDE TAVARES DE OLIVEIR	23/08/1973	13/04/1948	01/01/2003	1391	1048071	CARLOS RUBIRA BEZERRA	03/04/1978	01/09/1948	30/06/2013
1315	1083356	ADALGISA SILVA DO NASCIMENTO	15/05/1986	15/04/1948	10/01/2003	1392	1061379	MARIA DO SOCORRO DA SILVA II	25/02/1982	02/09/1948	30/12/2014
1316	1025062	MARLENE ALECRIM A DE CARVALHO	01/10/1969	15/04/1948	23/10/1987	1393	1093408	DIALMA BARBOSA CAMARA	15/06/1988	03/09/1948	31/10/2018
1317	1042838	ALZITA FONSECA DE OLIVEIRA	04/03/1975	22/04/1948	13/11/2007	1394	1096989	LUIZA MARCOLINO DE LIMA	01/06/1988	05/09/1948	20/07/2015
1318	1002160	MARIA ALVES DE FREITAS	01/03/1981	25/04/1948	29/06/2017	1395	1066621	ELIZAMA PEGADO DE MOURA	01/04/1983	07/09/1948	27/05/2010
1319	1045128	MARIA JOSE DIAS	21/03/1977	25/04/1948	29/10/1999	1396	1042935	AURICELIO LUCENA DE SOUSA	26/02/1975	14/09/1948	01/01/2003
1320	1127264	MARIA MALVINA MENDES RIBEIRO	07/06/1993	25/04/1948	01/10/2003	1397	1066010	MARIA DAS GRACAS ALVES CAMPOS	17/02/1983	20/09/1948	09/11/2012
1321	1016381	VALERIA MARIA GALVAO CAVALCANTE	21/05/1967	26/04/1948	31/08/2017	1398	1109878	WALDINEA DA ROCHA GONCALVES	01/04/1988	20/09/1948	31/12/2018
1322	1070564	FRANCISCA CANINDE FARIAS	18/07/1984	27/04/1948	01/04/2000	1399	1066648	MARLENE RODRIGUES BARBOSA	09/02/1983	21/09/1948	23/04/2009
1323	1038741	LUCIA MARIA RIBEIRO DE LIMA	12/02/1973	01/05/1948	30/10/1999	1400	1033332	MARIA DO CARMO BARROSO	11/01/1972	27/09/1948	01/01/2003
1324	1065846	JOSEFA MONICA DANTAS DE SIQUEI	09/02/1983	03/05/1948	11/12/2008	1401	1054917	JOSE MARIA BANDEIRA GARCIA	23/04/1980	30/09/1948	01/01/2003
1325	1117854	IZOLDA DAHER MAIA	16/12/1972	04/05/1948	01/01/2003	1402	1107662	DALLIA ANTUNES DOS SANTOS COST	18/04/1990	02/10/1948	22/09/2015
1326	1079596	ZELIA MARIA SILVA DO NASCIMENT	10/07/1985	04/05/1948	24/02/2017	1403	1025585	VERA MARIA SILVA DE SOUZA	07/05/1971	02/10/1948	01/01/2003
1327	1117293	RAQUEL LUZ GURGEL DOS SANTOS	06/07/1992	06/05/1948	29/03/2018	1404	1062545	FRANCISCA FRANCINETE MENDES	01/03/1982	04/10/1948	29/02/2016
1328	1042323	RAIMUNDA NONATA DE SOUZA	01/08/1974	09/05/1948	01/01/2003	1405	1000841	MARIA DAS GRACAS ANDRADE DE ME	01/02/1977	05/10/1948	31/07/2018
1329	1109118	MARCOS ANTONIO FRANCA DE OLIVEIRA	18/09/1990	15/05/1948	29/09/2023	1406	1054941	MIRTES DE CARVALHO VARELA	15/03/1980	06/10/1948	01/01/2003
1330	1045250	MARIA NUNES DA SILVA CARVALHO	02/03/1977	15/05/1948	01/06/2007	1407	1051357	MAILDE HOZANA DE M PINHEIRO	14/03/1979	07/10/1948	10/05/2006
1331	1111155	LUCINETE MIGUEL DA SILVA	22/02/1995	20/05/1948	29/12/2023	1408	1777293	ROBERTO LEMOS DA SILVA	04/11/1987	10/10/1948	31/08/2023
1332	1087386	EDNA PEREIRA DE LIMA	15/05/1986	21/05/1948	13/11/2007	1409	1095117	TELMÁ LUCIA SOARES	01/06/1988	10/10/1948	29/12/2023
1333	1048267	MARIA PAIVA DE MOURA	01/06/1978	21/05/1948	23/08/2012	1410	1054704	MARLUCE DA SILVA OLIVEIRA	10/05/1980	12/10/1948	27/06/2014
1334	1066087	MARIA MARGARIDA PEREIRA CAVALC	09/02/1983	23/05/1948	31/07/2007	1411	1041921	GENILDA DA SILVA CARDOSO	04/03/1974	13/10/1948	01/01/2003
1335	1093106	MARIA JOSE DO AMARAL SOARES	01/06/1988	25/05/1948	30/11/2016	1412	1086134	JOSE PRESCIANO DE ANDRADE	28/05/1986	13/10/1948	31/08/2021
1336	1116343	FRANCISCO DAS CHAGAS PALHARES	18/06/1992	26/05/1948	31/07/2023	1413	1043648	LUIZ SERGIO VARELA PACHECO	17/05/1976	16/10/1948	30/12/2016
1337	1018821	MARIA CREUZA DA FONSECA SILVA	01/01/1972	27/05/1948	04/04/2012	1414	1065820	MARIA DO SOCORRO TAVARES	09/02/1983	17/10/1948	11/02/2009
1338	1027791	MARIA GERALDA DA SILVA	01/03/1968	28/05/1948	01/01/2003	1415	1052094	DILTON ZEFERINO GOMES	03/10/1979	18/10/1948	30/11/2023
1339	1039888	LIDIA AURELIO SILVA DE SOUZA	12/08/1976	29/05/1948	01/01/2003	1416	1063801	MARIA CONCEICAO PRAXEDES DA CR	20/04/1982	20/10/1948	18/10/2012
1340	1059307	TEREZINHA FIRMINO MACHADO	24/04/1981	30/05/1948	31/05/2017	1417	1100404	GLEYSDON JOSE BENTO LIMA	01/08/1988	21/10/1948	31/10/2023
1341	1048640	FRANCISCO LAZARO DAS CHAGAS DI	17/05/1978	31/05/1948	11/12/2008	1418	1082163	MARIA DO SOCORRO GREVY SILVA	19/02/1986	21/10/1948	25/08/2009
1342	1068012	IRACEMA LEOPOLDO DE OLIVEIRA	27/05/1983	05/06/1948	09/09/1997	1419	1082945	MARLI SOARES LUCIANO	25/02/1986	23/10/1948	10/05/2006
1343	1061816	MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO	01/03/1982	08/06/1948	08/06/2013	1420	1084379	NAISE DE SA DANTAS	23/05/1986	25/10/1948	10/07/2010
1344	1117480	TEREZINHA DE JESUS O FERRAZ	02/04/1984	08/06/1948	01/01/2003	1421	1067768	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	11/05/1983	26/10/1948	13/04/2015
1345	1045314	LECIA MARIA GALVAO	14/02/1977	09/06/1948	08/10/1996	1422	1108014	MARIA DE LOURDES GOMES	05/06/1990	27/10/1948	30/09/2020
1346	1094650	MARIA DO CARMO O DANTAS	01/06/1988	10/06/1948	24/02/2017	1423	1048771	FRANCISCA PEREIRA SILVA DOS SANTOS	20/07/1978	29/10/1948	22/06/2011
1347	1048208	RITA FREIRE PEDROZA	02/05/1978	12/06/1948	04/04/2009	1424	1063444	DULCIMAR CAVALCANTE	01/04/1982	02/11/1948	31/01/2018
1348	1064653	BENILDA RODRIGUES GOMES	05/05/1982	13/06/1948	01/04/1986	1425	1078158	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	01/05/1985	03/11/1948	20/09/2006
1349	1059790	FRANCISCA LAURINDA DE M FELIX	01/07/1981	17/06/1948	06/04/2013	1426	1054739	MARIA DO SOCORRO DE BARROS	12/05/1980	04/11/1948	01/06/2007
1350	1064386	LINELVA TEIXEIRA DOS SANTOS	20/04/1982	18/06/1948	30/04/2020	1427	1055026	MARIA DO SOCORRO N RAMOS	01/03/1980	10/11/1948	18/08/2006
1351	1068357	PEDRO SERGIO FERREIRA	29/09/1983	19/06/1948	30/06/2023	1428	1023884	MARIA NINFA DE ARAUJO	01/03/1970	10/11/1948	01/01/2003
1352	1000094	FRANCINETE GADELHA MARINHO	01/07/1985	20/06/1948	09/07/2013	1429	1072940	ANA MARLI DUARTE DE ASSUNCAO	01/03/1985	11/11/1948	30/11/2015
1353	1147494	GILENE DE SOUZA SALES BERNARDO	17/04/1996	24/06/1948	30/06/2022	1430	1055794	JOSE LUIZ DE CASTRO CORTEZ	01/07/1980	12/11/1948	31/03/2022
1354	1076716	JOSEFA BARBOSA DA SILVA	26/03/1985	26/06/1948	28/03/2006	1431	1043559	MANOEL MILTON DA SILVA	04/03/1976	12/11/1948	01/01/2003
1355	1165140	CLEOMAR MARQUES DO NASCIMENTO	24/09/1999	27/06/1948	28/09/2018	1432	1038407	MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILV	01/01/1973	14/11/1948	01/01/2003
1356	1042340	ARLINDA PAULINA DE LIMA	01/08/1974	28/06/1948	29/08/2000	1433	1057967	MIRNA MELO DE SOUZA	01/03/1981	16/11/1948	25/06/2008
1357	1044369	IVANILDA TIBURCIO DA SILVA	02/08/1976	28/06/1948	29/06/2017	1434	1041335	MARIA DAS GRACAS TORRES DA SIL	23/04/1974	19/11/1948	18/03/2015
1358	1057487	MARIA NAZARE DA SILVA	01/03/1981	29/06/1948	29/06/2019	1435	1117943	MARIA DAS GRACAS FONTES DE ARAUJO	01/02/1982	21/11/1948	02/10/2013
1359	1022900	MARIA DAS GRACAS VERAS PESSOA	14/03/1968	30/06/1948	01/01/2003	1436	1075884	DELZUITA PEREIRA DE ARAUJO	15/03/1985	22/11/1948	01/05/2003
1360	1101524	EDILSON FERNANDES DE AQUINO	16/12/1988	03/07/1948	30/06/2023	1437	1099104	FRANCISCA RIBEIRO DE LIRA	15/08/1988	22/11/1948	11/02/2010
1361	1118273	MARIA ELZA DE ARAUJO BEZERRA DE MELO	02/01/1984	04/07/1948	31/08/2016	1438	1082201	MARIA MARLUCE DE MEDEIROS MAIA	18/02/1986	26/11/1948	10/11/2011
1362	1039136	MARIA DAS DORES M DA SILVA	18/04/1973	05/07/1948	01/01/2003	1439	1263265	WALTER RENE DE SOUSA COSTA	02/05/1989		

1444	1261351	MARLUCE OLINTO DA SILVA	02/05/1986	17/12/1948	31/08/2017
1445	1050474	MARIA DA CONCEICAO FONSECA BEZ	19/03/1979	18/12/1948	01/01/2003
1446	1082104	MARIA DAS GRACAS TOSCANO	21/02/1986	21/12/1948	04/08/2012
1447	1061565	MARIA EZILDA DE MEDEIROS	01/01/1982	21/12/1948	04/01/2012
1448	1038733	FRANCISCO CIRO NOBRE CHAVES	12/02/1973	03/01/1949	14/12/2006
1449	1143227	AVANI SOUSA DA SILVA	12/07/1995	06/01/1949	31/12/2019
1450	1077453	GASPAR URBANO DE BARROS	01/04/1985	06/01/1949	30/07/2021
1451	1047511	LUZENI OLIVEIRA DOS SANTOS	01/03/1978	10/01/1949	07/02/2006
1452	1048682	LUCIANO XAVIER	01/07/1978	15/01/1949	09/02/2010
1453	1075582	MARIA DE LOURDES DE CARVALHO	01/03/1985	20/01/1949	29/01/2016
1454	1096563	IEDA LOPES SOARES	01/06/1988	24/01/1949	21/04/2011
1455	1073547	PAULO DE CARVALHO DANTAS	16/07/1987	25/01/1949	30/04/2020
1456	1045535	EVIO LOPES DA SILVA	14/02/1977	03/02/1949	17/04/2009
1457	1058572	MIRIAN GUEDES BARACHO	15/03/1981	04/02/1949	03/02/2012
1458	1121231	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA BASTOS	23/09/1992	09/02/1949	30/09/2019
1459	1046060	MANOEL NETO	24/05/1977	10/02/1949	25/07/2008
1460	1096245	ESTELITA FREITAS DOS SANTOS	01/06/1988	12/02/1949	22/06/2011
1461	1024952	FRANCISCA V DE SENA MONTEIRO	27/07/1978	13/02/1949	01/01/2003
1462	1038474	LUCIA MORAIS DE ALBUQUERQUE	06/12/1972	13/02/1949	01/01/2003
1463	1082881	MARIA LEDEAN PESSOA COSTA	18/02/1986	15/02/1949	01/01/2003
1464	1081191	ACIONE MEDEIROS FREIRE DA SILV	10/07/1985	16/02/1949	13/05/2015
1465	1027885	MARCOS FERNANDO DE GARCIA MAI	11/06/1986	20/02/1949	30/11/2017
1466	1041513	JOSENILSON C DE OLIVEIRA	18/03/1974	25/02/1949	23/10/2012
1467	1025101	MARIA DA CONCEICAO GOMES PAIVA	03/05/1971	25/02/1949	01/01/2003
1468	1039659	MARIA DAS GRACAS SILVA GOMES	23/07/1973	25/02/1949	27/05/2010
1469	1037869	CLEA MARIA DA MOTA MACEDO	26/04/1972	26/02/1949	20/03/2009
1470	1095061	DINALVA MEDEIROS SEBASTIAO	01/06/1988	27/02/1949	09/06/2011
1471	1047881	MARIA DAS GRACAS BASTOS	01/03/1978	28/02/1949	10/06/2008
1472	1040002	REGINA AUGUSTA COSTA DRUMOND	10/08/1976	01/03/1949	01/01/2003
1473	1037834	MARIA ERALDA DE ARAUJO GUERRA	09/03/1972	04/03/1949	01/01/2003
1474	1088412	MARIA LUCIA GOMES DA SILVA	01/02/1987	04/03/1949	10/07/2010
1475	1109410	MARIA DO SOCORRO BATISTA MARTI	22/10/1990	05/03/1949	19/10/2011
1476	1092282	FRANCISCA IARA LOPES SOARES	01/04/1988	06/03/1949	18/09/2014
1477	1064700	JOAO ALVES MAIA NETO	06/05/1982	08/03/1949	01/12/2003
1478	1059242	MARIA DAS GRACAS JALES DE BRIT	13/04/1981	12/03/1949	08/05/2008
1479	1051381	JANILDO PEREIRA DE AZEVEDO	09/07/1979	13/03/1949	23/09/2009
1480	1026123	LUZIMAR MARCELINO CAMARA	01/03/1967	16/03/1949	01/01/2003
1481	1084646	FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA	15/05/1986	17/03/1949	24/02/2017
1482	1076384	MARIA DAS GRACAS C GUIMARAES	25/03/1985	19/03/1949	23/10/2012
1483	1076571	MARIA JOSE BORGES DE ARAUJO	01/04/1985	19/03/1949	31/10/2019
1484	1115673	MARIA JOSE BORGES DE ARAUJO	21/05/1992	19/03/1949	17/08/2010
1485	1002500	JOSE GOMES BARBOSA	01/04/1981	21/03/1949	29/09/2023
1486	1166561	MARIA JOSE DE FREITAS	03/02/2000	22/03/1949	06/11/2009
1487	1056065	CARLOS ALBERTO BARBOSA DOS ANJ	14/11/1980	07/04/1949	31/07/2019
1488	1051268	RAIMUNDO MARTINS PEREIRA	09/05/1979	07/04/1949	01/01/2003
1489	1076511	ANTONIA DA SILVA PEREIRA	15/03/1985	11/04/1949	17/08/2010
1490	1073679	MARIA DAS GRACAS GOMES DA SILVA	01/03/1985	12/04/1949	28/04/2017
1491	1042218	AIRTON LUIZ BILRO BULHOES	13/08/1974	13/04/1949	29/06/2017
1492	1052019	CARLOS ALBERTO MEDEIROS GALVAO	17/10/1979	14/04/1949	31/08/2018
1493	1025054	LUZIA LUZINETE DA CONCEICAO	01/03/1971	15/04/1949	28/12/2006
1494	1369349	MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA ANTUNINO	30/05/2005	15/04/1949	31/10/2023
1495	1016306	MARIA EUGENIA DE O ALVES	01/10/1969	17/04/1949	23/03/1995
1496	1063371	MARIA DAS NEVES D DA SILVA	05/04/1982	18/04/1949	23/10/2012
1497	1125024	JOSE ADELTON MARTINS	15/05/1986	25/04/1949	01/05/2018
1498	1057151	GILKA PEIXOTO CUNHA	01/03/1981	26/04/1949	01/09/2003
1499	1041459	DAVI DE SOUZA	18/03/1974	27/04/1949	18/10/2012
1500	1024813	ELIONE EDUARDO DE MEDEIROS	01/09/1970	28/04/1949	01/01/2003
1501	1094331	FRANCISCA TAVARES DA SILVA	01/06/1988	28/04/1949	29/06/2014
1502	1054127	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA BEZERRA	20/03/1980	29/04/1949	11/03/1997
1503	1062651	LAURITA AGUSTINHA DA SILVA	01/03/1982	30/04/1949	27/05/2008
1504	1068365	HELENA RITA DA COSTA BARROS	29/08/1983	01/05/1949	30/04/2010
1505	1049123	JOSE ROBERTO DA SILVA	01/08/1976	10/05/1949	21/10/2008
1506	1068845	WALMIR SILVA DE OLIVEIRA	01/02/1984	12/05/1949	01/06/2018
1507	1026484	MARIA LEDA MENDES	29/11/1990	16/05/1949	01/01/2003
1508	1069728	ALDENICE LUZIA DA SILVA DE AND	01/06/1984	19/05/1949	31/08/2017
1509	1024741	CRIZELDA ALMEIDA DA SILVA	01/09/1967	19/05/1949	01/01/2003
1510	1080179	TEREZA NILDA DE SANTANA	10/07/1985	21/05/1949	31/08/2016
1511	1064599	MARIA DO SOCORRO MARTINS	11/05/1982	22/05/1949	05/11/2015
1512	1952263	FRANCISCO CANINDE DA SILVA	01/10/1980	25/05/1949	31/03/2020
1513	1057185	JOSENILTON PINHEIRO GUIMARAES	01/03/1981	25/05/1949	03/02/2012
1514	1020800	VALDY PINHEIRO DE LIMA	22/08/1967	25/05/1949	01/01/2003
1515	1038334	JORGE PATRICIO DA SILVA	13/03/1972	27/05/1949	01/01/2003
1516	1140244	MARIA DA GLORIA C L DE MEDEIRO	01/07/1985	30/05/1949	01/01/2003
1517	1043478	ANGELA MARIA CAVALCANTI DE MOR	19/03/1974	31/05/1949	16/02/2007
1518	1045152	MARIA SOCORRO DE MENDONCA	07/03/1977	01/06/1949	01/11/2003
1519	1046825	MARIA SALETE RODRIGUES DE AZEVEDO	01/01/1978	02/06/1949	24/12/2003
1520	1777297	MARIA SEGUNDA BARBOZA DA SILVA	01/09/1987	06/06/1949	29/09/2023
1521	1082368	ELIUDE MAIA DA FONSECA	19/02/1986	11/06/1949	04/01/2012

1522	1061883	MARIA DE LOURDES P DOS SANTOS	01/03/1982	11/06/1949	20/08/2013
1523	1062634	ROSELENE CUNHA PIMENTEL	01/03/1982	11/06/1949	25/08/1998
1524	1043290	FRANCISCO GILSON GURGEL	01/05/1976	12/06/1949	04/08/2012
1525	1051489	UBIRANILDE DE AMORIM SALES PIN	09/08/1979	16/06/1949	20/06/2007
1526	1041998	EDMILSON AVELINO DOS SANTOS	01/08/1974	19/06/1949	28/06/2019
1527	1117901	MARIA DA CONCEICAO P F CRUZ	06/05/1986	21/06/1949	29/07/2016
1528	1066320	CLEIDE MIRIAM PONTES DA COSTA	17/02/1983	26/06/1949	05/07/2011
1529	1097438	MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SI	01/06/1988	29/06/1949	26/10/2011
1530	1059129	PEDRO TEIXEIRA DE LIMA	23/01/2022	29/06/1949	31/01/2022
1531	1067164	DIALMA RUFINO DA SILVA	01/05/1983	30/06/1949	29/04/2014
1532	1117765	DELMA MARIA LUCENA ALVES MAIA	30/03/1984	01/07/1949	31/07/2020
1533	1067610	JAILDON GADELHA DE LIMA	01/06/1983	02/07/1949	08/03/1993
1534	1082449	MARIA NUBIA VARELA SILVA	20/02/1986	02/07/1949	23/09/2009
1535	1082040	TERESINHA JOSE DE OLIVEIRA FER	24/02/1986	02/07/1949	05/07/2011
1536	1042633	MIRIAM CESAR DE ARAUJO	10/08/1976	05/07/1949	08/12/2001
1537	1063401	JANDIRA SILVA VALENTIM	02/04/1982	07/07/1949	31/07/2017
1538	1043222	ANTONIA GURGEL PINHEIRO PIRES	11/03/1976	08/07/1949	25/08/2009
1539	1039055	ROSA NUBIA CAMPELO B FREIRE	01/06/1973	08/07/1949	27/03/1998
1540	1049816	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA COSTA	05/03/1979	09/07/1949	30/09/2019
1541	1077089	MARIA SUELY DAMASCENO FERREIRA	20/03/1985	14/07/1949	29/07/2016
1542	1694614	TEREZINHA VIEIRA LIMA	13/05/1982	14/07/1949	23/07/2014
1543	1027472	MARIA DAS GRACAS A DAMASCENO	01/03/1971	16/07/1949	01/01/2003
1544	1052701	MARIA DAS GRACAS SILVA	02/01/1980	16/07/1949	09/12/2008
1545	1040568	BARTOLOMEU MARIA DE FRANCA	17/06/1987	22/07/1949	17/07/1987
1546	1139807	ANA MARIA DE OLIVEIRA	30/03/1995	26/07/1949	30/11/2017
1547	1021385	AILSON NUNES DA SILVA	25/11/1968	27/07/1949	23/05/2006
1548	1085014	IZETE MARIA GOMES ALVES	23/05/1986	27/07/1949	31/01/2018
1549	1047473	CELIA BEZERRA	24/02/1978	29/07/1949	01/02/2004
1550	1068721	JOSEFA ISIDORIO DE SOUZA ALMEIDA	03/10/1983	01/08/1949	31/10/2023
1551	1096661	JANDIRA PEREIRA ARAUJO DE OLIV	01/06/1988	02/08/1949	09/06/2011
1552	1044971	MARLENE PINHEIRO DE CARVALHO	07/03/1977	02/08/1949	13/05/2008
1553	1049361	EXPEDITO RODRIGUES DE LIMA	02/01/1979	03/08/1949	31/03/2022
1554	1053821	MARIA DAS GRACAS S DO NASCIMEN	01/03/1980	03/08/1949	28/03/2006
1555	1038768	MARIA ADNANCI MARTINS DE LIMA	12/02/1973	04/08/1949	01/01/2003
1556	1095052	ELIZETE FERNANDES DE AZEVEDO	01/06/1988	08/08/1949	21/11/2012
1557	1062669	LIGIA SIQUEIRA DANTAS	01/03/1982	11/08/1949	29/03/2019
1558	1058033	SONIA MARIA MENDES DOS SANTOS	01/03/1981	12/08/1949	21/07/2012
1559	1049433	FRANCISCO BEZERRA	02/01/1979	16/08/1949	15/12/1982
1560	1058319	MARIA DA GUIA O DE MENDONCA	01/03/1981	16/08/1949	19/07/2007
1561	1055131	EVELINE LEITE DUMARESQ	01/07/1980	19/08/1949	19/10/2011
1562	1039322	MARIA DO SOCORRO L DE OLIVEIRA	19/02/1973	21/08/1949	01/01/2003
1563	1080403	MARIA MADELEIDE DANTAS WEINER	17/06/1985	21/08/1949	26/03/2013
1564	1050458	ANTONIA RAIMUNDA DA SILVA	21/03/1979	22/08/1949	31/10/2016
1565	1040525	JOSE DOMINGOS DO NASCIMENTO	01/05/1974	26/08/1949	28/02/2018
1566	1038717	MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA	12/02/1973	27/08/1949	01/01/2003
1567	1057223	ERONILDES MARCELINO DA COSTA	01/03/1981	30/08/1949	04/04/2009
1568	1117625	EDITE BARROS DE OLIVEIRA	02/05/1985	01/09/1949	31/01/2018
1569	1052973	FRANCISCO LOURENCO SOBRINHO	01/03/1980	03/09/1949	27/10/2015
1570	1000507	PAULO FERNANDO GONCALVES DE MELO	01/04/1984	03/09/1949	29/11/2019
1571	1144231	ANTONIA NOGUEIRA DE QUEIROZ	15/08/1995	07/09/1949	21/03/1998
1572	1777311	JOSE MARCELINO DA SILVA FILHO	30/09/1984	11/09/1949	29/12/2023
1573	1262439	ALBINA NEREIDA DA GAMA	01/12/1987	13/09/1949	30/05/2018
1574	1065684	MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA DA S	09/02/1983	16/09/1949	19/10/2011
1575	1054283	FRANCISCA ROSA DE MELO	15/03/1980	18/09/1949	09/11/2012
1576	1041351	MARIA INES DINIZ	15/03/1974	18/09/1949	26/03/2008
1577	1066818	ALZENI ALVES DE LIMA	17/02/1983	22/09/1949	31/08/2011
1578	1066966	LUCIANO REIS VIEIRA DA SILVA	01/05/1995	23/09/1949	01/01/2003
1579	1000752	ARTUR LUCIO COELHO	01/07/1985	25/09/1949	01/01/2003
1580	1139599	JOSE GERALDO RODRIGUES DE MEDE	17/03/1995	27/09/1949	11/12/2008
1581	1025224	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	03/05/1971	27/09/1949	01/01/2003
1582	1062821	JOAO FERREIRA CAMPOS FILHO	01/03/1982	28/09/1949	30/08/2019
1583	1113867	FRANCISCO FRANCINILDO DA SILVA	01/03/1985	30/09/1949	16/05/2014
1584	1080578	JUSENILDE ANDRADE PINHEIRO	01/07/1985	30/09/1949	19/08/2014
1585	1063355	MARIA DE LOURDES SILVA DA ROCH	30/03/1982	30/09/1949	16/01/2008
1586	1043656	MARIA GOMES DE MELO FRANCA	01/06/1976	02/10/1949	07/07/2012

1601	1000213	JOAO BOSCO MARTINS	01/07/1985	28/10/1949	30/12/2013
1602	1054267	MARIA AUXILIADORA SILVA DE OLIVEIRA	15/03/1980	28/10/1949	09/11/2007
1603	1062316	PAULO VENTURELE DE PAIVA CASTR	01/03/1982	31/10/1949	10/11/2011
1604	1027596	DEIRENE DE OLIVEIRA S PEREIRA	01/09/1970	01/11/1949	01/01/2003
1605	1025607	ZENAIDE MARIA DE MELO SILVA	03/05/1971	05/11/1949	17/11/1998
1606	1025810	EDNALVA LUCIA BELARMINO DE LIM	22/03/1971	06/11/1949	07/06/2002
1607	1043460	MARIA DE LOURDES MEDEIROS DA S	01/04/1976	06/11/1949	27/06/2008
1608	1060127	JOSEMARY LETE CARVALHO SILVA D	24/08/1981	07/11/1949	14/07/2010
1609	1058556	NAELZA GALVAO DA SILVA	15/03/1981	07/11/1949	29/12/2017
1610	1038971	MARIA NIVETE DE A CYPRIANO	20/03/1973	09/11/1949	01/01/2003
1611	1044997	MARIA SALETE DE SOUZA PINTO	01/03/1977	10/11/1949	01/01/2003
1612	1127957	ANA DE SENA E SILVA DA SILVA	30/06/1993	13/11/1949	30/09/2016
1613	1086100	OZILDA MARIA CORINGA DA FONSEC	23/05/1986	13/11/1949	31/05/2017
1614	1092991	MARIA WALDEREZ SOBREIRA DE CARVALHO	01/08/1988	15/11/1949	31/05/2019
1615	1094927	LUCIA MARIA DE QUEIROZ	01/06/1988	17/11/1949	31/05/2019
1616	1054437	NIEDIA CAMARA DE SOUZA	12/05/1980	20/11/1949	21/07/2012
1617	1261629	OTAVIO COSTA DA SILVA	14/05/1986	20/11/1949	29/06/2018
1618	1099619	VERA LUCIA BELO DA SILVA	01/08/1988	20/11/1949	26/03/2008
1619	1058581	MARIA SILVIA DO NASCIMENTO	15/03/1981	22/11/1949	19/10/2011
1620	1067997	NILSA GALDINO NEPOMUCENO	13/05/1983	22/11/1949	24/04/2003
1621	1066311	SUELY IRANEIDE ANTUNES	17/02/1983	22/11/1949	01/05/2004
1622	1090093	GENILDA MARIA DE ARAUJO	01/07/1985	23/11/1949	29/09/2017
1623	1058688	MARIA LENISE SOTERO	15/03/1981	25/11/1949	16/07/2003
1624	1064157	MARIA LEONIA ROSA BARROS	20/04/1982	25/11/1949	26/03/2008
1625	1900019	REGINA CELIA DE SOUZA MATTOS	15/03/1973	27/11/1949	31/07/2018
1626	1029122	MANOEL NAZARENO DE SOUZA	06/08/1968	28/11/1949	01/01/2003
1627	1044911	ADEMILDE RODRIGUES DA COSTA	20/03/1977	29/11/1949	01/01/2003
1628	1000086	EDNA MARIA FERREIRA	01/07/1985	30/11/1949	19/10/2011
1629	1109843	MARINA DA SILVA	01/04/1988	03/12/1949	01/01/2003
1630	1082431	LUISA DOMINGOS DE SOUZA	21/02/1986	05/12/1949	04/12/2012
1631	1065692	MARIA DE LOURDES F G DA SILVA	17/02/1983	08/12/1949	24/12/2009
1632	1087548	MARIA MATIAS CALISTRATO	28/05/1986	11/12/1949	31/07/2017
1633	1101869	FRANCISCA CORTEZ FREIRE	27/12/1988	14/12/1949	28/03/2006
1634	1070734	JOSEFA KLEIDIANE PEREIRA	01/10/1984	15/12/1949	10/11/2011
1635	1081949	FRANCISCA DANTAS RIBEIRO	27/02/1986	20/12/1949	06/11/2009
1636	1058505	HOSANA DIAS DE SOUZA	15/03/1981	20/12/1949	14/09/2011
1637	1038831	HELENA FERREIRA DA SILVA GALVAO	19/02/1973	24/12/1949	08/05/1999
1638	1107115	MARLY DE MELO BEZERRA	21/09/1989	24/12/1949	14/04/2010
1639	1077186	WERNER CANDIDO DA SILVA	15/04/1985	24/12/1949	16/07/2013
1640	1056324	FRANCISCO CANINDE LEANDRO	11/02/1981	25/12/1949	02/09/2013
1641	1109061	MARIA DO SOCORRO DE FRANCA	18/09/1990	26/12/1949	28/09/2018
1642	1006629	MARIA DA SALETE MAIA CORREIA	01/11/1984	27/12/1949	29/10/1997
1643	1049832	MARIZE MACEDO DA SILVA	05/03/1979	27/12/1949	21/01/1995
1644	1045187	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS VIEI	17/02/1977	30/12/1949	20/05/2010
1645	1083275	RITA DIONIZIO DE PONTES SILVA	23/05/1986	01/01/1950	13/04/1994
1646	1058807	MARIA DAS GRACAS FERREIRA LIMA	15/03/1981	03/01/1950	31/08/2011
1647	1045853	REINAN DE SOUZA LINS	06/05/1976	05/01/1950	19/06/2013
1648	1053627	MARIA DA GUIA PEREIRA	01/03/1980	06/01/1950	18/10/2012
1649	1066338	MARIA SULIAN DE ARRUDA	17/02/1983	06/01/1950	11/06/2009
1650	1039497	ORACILDA DE SOUSA SANTIAGO	01/02/1973	06/01/1950	18/09/2014
1651	1096920	LIEGE ANTUNES DE FRANCA	01/06/1988	07/01/1950	30/11/2023
1652	1046558	LUCIANO XAVIER DA SILVA	24/10/1977	07/01/1950	26/03/2013
1653	1053295	MARIA NEIDE BEZERRA DE OLIVEIR	01/03/1980	07/01/1950	02/11/2006
1654	1167371	SONIA MARIA ALMEIDA DE ALCANTARA	03/02/2000	07/01/1950	31/10/2017
1655	1316679	SONIA MARIA ALMEIDA DE ALCANTARA	06/05/2004	07/01/1950	31/10/2017
1656	1131601	MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA	11/04/1994	08/01/1950	31/01/2018
1657	1042307	JOSEFA SALUSTINO BELMONT	26/06/1974	09/01/1950	19/03/2010
1658	1040819	NALDO CAMARA	01/05/1971	11/01/1950	31/08/2016
1659	1048054	MARIA DAS MERCEIS ROCHA BEZERR	03/04/1978	14/01/1950	09/06/2011
1660	1059293	RAQUEL NASCIMENTO DE FARIAS	24/04/1981	14/01/1950	16/01/2008
1661	1066851	DULCE CANDIDO DE MACEDO	09/02/1983	15/01/1950	16/02/2007
1662	1105546	MARIA DO CARMO ANGELIA DOS REI	21/08/1989	17/01/1950	31/12/2019
1663	1106682	MARIA DAS GRACAS P DE BRITO	03/10/1989	19/01/1950	08/11/2013
1664	1057932	MARIA VERALUCIA MAGALHANS ALBE	01/03/1981	31/01/1950	03/02/2011
1665	1056103	SONIA MARIA FARIA DE QUEIROZ	01/12/1980	31/01/1950	04/08/2012
1666	1107255	TEREZINHA DANTAS GUIMARAES	05/02/1990	01/02/1950	04/12/2012
1667	1001287	OSIVAM BARRETO NOBRE	12/07/1985	04/02/1950	01/01/2003
1668	1057177	MARIA DAS NEVES CARDOSO DA SIL	01/03/1981	06/02/1950	01/10/2011
1669	1081558	MARCOS ALBERTO CARRILHO BARRETO	31/10/1986	08/02/1950	29/06/2020
1670	1054411	CONCEICAO DE APARECIDA M ROCHA	01/06/1980	09/02/1950	30/04/2009
1671	1085081	ANA MARIA BATISTA CAMPOS	23/05/1986	15/02/1950	31/05/2017
1672	1096873	LAURA NUNES DE MIRANDA	01/06/1988	18/02/1950	21/04/2011
1673	1050806	ROBERTO LOPES MARTINS	06/03/1979	18/02/1950	16/12/2013
1674	1033651	JOAO BATISTA CAMPOS GODEIRO	24/09/1968	19/02/1950	01/01/2003
1675	1043940	FRANCISCA XAVIER DE PAIVA	07/04/1972	20/02/1950	01/01/2003
1676	1069701	TARCISIO DE BRITO GUERRA	01/04/1984	23/02/1950	31/10/2019
1677	1041670	FRANCISCA FRASSINETE M DE LIMA	19/06/1974	24/02/1950	17/06/2008
1678	1045080	FRANCINEIDE MEDEIROS XAVIER	14/02/1977	04/03/1950	30/04/2019

1679	1045951	EDVALDO JERONIMO DE MOURA	01/03/1977	05/03/1950	30/05/2013
1680	1057789	IVANEIDE JOSE DA SILVA	01/03/1981	05/03/1950	23/05/2007
1681	1078212	JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA	01/06/1985	07/03/1950	28/02/2020
1682	1047678	DARCI PAIXAO DA TRINDADE	28/03/1978	14/03/1950	05/08/2008
1683	1068071	BENTO BATISTA DA SILVA	27/05/1983	15/03/1950	30/11/2015
1684	1038792	ADALA REJANE LEITE H RODRIGUES	01/02/1990	16/03/1950	10/02/1990
1685	1086649	IVANETE FIRMANO DA SILVA	28/05/1986	18/03/1950	31/07/2017
1686	1137634	MARCO AURELIO MODESTO DA SILVA	28/12/1994	18/03/1950	19/08/2014
1687	1008419	MARIA CLIVANEIDE PINHEIRO LIMA	28/06/1985	22/03/1950	23/10/2012
1688	1104850	MARIA VALERIA DOS S GONCALVES	04/05/1989	23/03/1950	21/07/2012
1689	1086568	REGINA PEREIRA DE MELO	23/05/1986	23/03/1950	13/03/2014
1690	1009865	SEVERINA CARVALHO DAMASCENO	04/04/1988	25/03/1950	14/11/2002
1691	1063398	LINDALVA LAURINDA JACOME	30/04/1982	30/03/1950	31/03/2016
1692	1046621	MARIA NAZARE BEZERRA DE SOUZA	01/10/1977	30/03/1950	22/08/2003
1693	1050032	FRANCISCO JOSE DA COSTA	08/03/1979	01/04/1950	06/04/2013
1694	1090085	JOAO BATISTA DE LIMA	01/10/1987	01/04/1950	01/01/2003
1695	1059323	MARIA FRANCISCA TEREZA GUIMARA	28/04/1981	02/04/1950	11/06/2009
1696	1051896	JOANA DARQUE SOUZA DE OLIVEIRA	01/07/1979	03/04/1950	20/10/2012
1697	1065269	VALDECI GUILHERME DE OLIVEIRA	01/08/1982	03/04/1950	01/02/2004
1698	1057142	ESMERALDA DE MOURA GALVAO	01/03/1981	07/04/1950	16/02/2007
1699	1022926	MARIA SELMA MENEZES DA COSTA	14/03/1968	09/04/1950	01/01/2003
1700	1038270	MARINETE CORTEZ DE ARAUJO SILVA	18/05/1972	09/04/1950	03/10/1997
1701	1050695	FRANCISCA DA SILVA	12/03/1979	10/04/1950	19/03/2010
1702	1051781	JOAO ALVES FILHO	01/07/1979	12/04/1950	30/11/2015
1703	1063592	MARIA LUCIA NASCIMENTO SILVA	05/04/1982	14/04/1950	19/04/2013
1704	1056995	CILDEA GOMES DA SILVA	01/03/1981	17/04/1950	30/11/2020
1705	1039331	GLORIA MARIA F DE OLIVEIRA	01/04/1973	17/04/1950	01/01/2003
1706	1077933	MARIA PERPETUA G DE HOLANDA	01/03/1985	17/04/1950	24/02/2017
1707	1064319	ALAIDE TAVARES DA SILVA	03/04/1996	18/04/1950	07/07/2012
1708	1261483	ANTONIO GENTIL FERNADES JUNIO	21/05/1986	19/04/1950	28/04/2023
1709	1094641	MARIA ANALIA DE A OLIVEIRA	01/06/1988	19/04/1950	09/11/2012
1710	1043061	WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA	02/03/1976	19/04/1950	30/07/2021
1711	1041645	MARIA ARAUJO DA SILVA	17/06/1974	20/04/1950	08/11/1997
1712	1120782	MARIA VENUS DE MORAIS	21/05/1992	21/04/1950	01/05/2018
1713	1039489	JOAO DAVID FERREIRA DA SILVA	09/07/1973	27/04/1950	06/03/2013
1714	1106054	ZITA MARIA DA NOBREGA E SILVA	26/08/1989	27/04/1950	20/05/2008
1715	1042943	MARIA ZILDANI BRITO DE SOUZA	26/02/1975	29/04/1950	01/01/2003
1716	1050024	MARLUCE BARBOSA	16/03/1979	29/04/1950	21/09/2010
1717	1054232	JOSE ANTONIO DA SILVA	01/04/1980	30/04/1950	04/01/2012
1718	1053261	MARILENE SILVA DE AMORIM	01/03/1980	30/04/1950	28/06/2006
1719	1039128	SARAH RODRIGUES BRASIL	19/03/1973	30/04/1950	06/11/2009
1720	1082716	ALMAIZA FERNANDES MEDEIROS	20/02/1986	02/05/1950	25/06/2008
1721	1025569	VERONICA DE AQUINO LIRA	01/06/1971	03/05/1950	04/11/2003
1722	1324655	ROSALBA FARIAS FALCAO	27/09/2004	09/05/1950	28/02/2022
1723	1039292	HILMA DE AZEVEDO FERREIRA	04/04/1973	10/05/1950	24/01/2006
1724	1047856	MARIA NAVEGANTES COSTA	15/03/1978	10/05/1950	25/06/2009
1725	1054992	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO DE	12/05/1980	11/05/1950	12/06/2012
1726	1082376	AZINETE IZAIAS DE OLIVEIRA	18/02/1986	12/05/1950	30/05/2013
1727	1121771	ODILMA BATISTA	13/11/1992	13/05/1950	30/09/2022
1728	1636487	SEVERINA DANTAS DE MEDEIROS	06/12/2011	13/05/1950	31/05/2021
1729	1064254	SUELY MARISA FURTADO MARINHO	20/04/1982	13/05/1950	06/05/2015
1730	1058785	FRANCISCA FERNANDES DE MEDEIRO	15/03/1981	15/05/1950	10/03/1998
1731	1047783	MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA IN	01/05/1978	16/05/1950	07/07/2012
1732	1023680	IVONETE CLEMENTINO PONTES	01/03/1962	17/05/1950	15/09/1994
1733	1349593	MARGARIDA LOURENCO DA SILVA	22/06/1998	17/05/1950	30/11/2017
1734	1158836	JOSE ALBERTO MONTEIRO	01/04/1984	18/05/1950	01/01/2003
1735	1038822	IRENE NEVES DOS SANTOS SILVA	23/02/1973	20/05/1950	29/04/1996
1736	1068055	FABIOLA DE ARAUJO SANTANA	10/05/1983	26/05/1950	31/10/2017
1737	1027332	ARA FONSECA	01/03/1971	28/05/1950	01/01/2003
1738	1054275	IVETE LISBOA BARRETO	15/03/1980	29/05/1950	20/01/2012
1739	1687146	NILTON LUIZ DE ARAUJO	01/12/1987	29/05/1950	11/04/2014
1740	1063568	MARIA EZITA DAS C SOUZA MELO	26/04/1982	02/06/1950	07/12/2010
1741	1039021	TANIA DE FRANCA LIMA	01/05/1973	02/06/1950	01/01/2003
1742	1044695	MARIA APARECIDA BARROS DE ASSIS	01/04/1977	03/06/1950	31/07/2019
1743	1081973	MARIA DAS GRACAS GURGEL	21/02/1986	05/06/1950	30/05/2018
1744	1080004	ROSA FRANCISCA DO NASCIMENTO C	10/07/19		

1758	1131270	MARIA AURILENE F SOARES	18/04/1994	07/07/1950	21/07/2012
1759	1354783	MARIA ELIZETE DE OLIVEIRA SILVA	01/08/1996	09/07/1950	30/09/2021
1760	1060143	MARIA PINHEIRO NETA	24/08/1981	09/07/1950	20/06/2007
1761	1059927	JOAO MARIA DA SILVA ANDRADE	01/06/1981	10/07/1950	01/01/2003
1762	1703590	JOSE MARIA CUNHA	01/02/1985	10/07/1950	13/10/2014
1763	1058165	JANDIRA MOREIRA DE SOUZA	01/03/1981	17/07/1950	01/01/2003
1764	1050733	MIRIAM GOMES DE ALMEIDA	06/03/1979	19/07/1950	01/01/2003
1765	1045764	JOSE VALFREDO SILVESTRE DE OLI	06/05/1977	20/07/1950	31/05/2016
1766	1125768	ALBA ALBUQUERQUE DE CARVALHO	16/05/1986	22/07/1950	11/07/2006
1767	1057754	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	01/03/1981	23/07/1950	01/01/2003
1768	1105198	MARIA DA GUIA OLIVEIRA	21/08/1989	23/07/1950	29/01/2016
1769	1026476	MARIA LUZINETE MENDES PIRES	01/03/1970	25/07/1950	01/01/2003
1770	1050270	ALTA BERNARDO DA SILVA	15/02/1979	26/07/1950	30/12/2013
1771	1097951	MARILENE EVANGELISTA DE FRANCA	01/06/1988	28/07/1950	31/10/2017
1772	1045039	MARIA DE FATIMA L DO NASCIMENT	14/02/1977	29/07/1950	30/05/2003
1773	1129062	ANA MARIA FARIAS CABRAL	06/12/1993	02/08/1950	23/06/2014
1774	1058009	MARIA DAS GRACAS BARBALHO	01/03/1981	08/08/1950	04/01/2012
1775	1069493	MANOEL SEVERIANO DE ARAUJO	15/02/1983	09/08/1950	01/01/2003
1776	1038636	CLARA AQUINO DE OLIVEIRA	19/02/1973	12/08/1950	01/01/2003
1777	1045527	ELISA MARIA FEIRE	11/04/1977	14/08/1950	08/10/2015
1778	1094081	MARIA DAS NEVES SOARES	01/06/1988	14/08/1950	29/02/2016
1779	1001970	LUIZ GONZAGA RODRIGUES DA SILV	01/07/1985	17/08/1950	31/08/2016
1780	1133451	HORACIO DE PAULA SANTOS	21/06/1956	21/08/1950	30/06/2021
1781	1094838	MARIA GOMES DA SILVA	01/06/1988	22/08/1950	31/07/2019
1782	1058122	MARIA JOSE MARTINS DA SILVA	01/03/1981	24/08/1950	07/12/2010
1783	1096377	FRANCISCA LOPES DOS SANTOS	01/08/1988	26/08/1950	26/07/2000
1784	1025950	GERALDA LUCAS DA SILVA	03/03/1961	30/08/1950	01/01/2003
1785	1053341	RITA GOMES DE OLIVEIRA	01/03/1980	30/08/1950	19/08/2011
1786	1024724	ALZENI SANTOS DE LIMA SILVA	10/03/1970	31/08/1950	11/12/2008
1787	1055191	UYARA OLIMPIO MAIA MESQUITA	01/08/1980	31/08/1950	31/07/2017
1788	1027324	GIZELDA CAMPELO DA SILVA	01/03/1971	07/09/1950	22/02/1995
1789	1102776	FRANCISCA FRANCINETE NUNES	02/01/1989	09/09/1950	31/05/2019
1790	1068331	MARIA DE LOURDES DE A E LIMA	01/10/1983	09/09/1950	01/03/2003
1791	1076473	ANTONIO NUNES DA SILVA	01/04/1985	14/09/1950	29/09/2023
1792	1049581	JOSE LAURI FERREIRA DA SILVA	05/02/1979	14/09/1950	07/07/2012
1793	1064408	MARCIANA DANTAS DE BITENCOURT	01/03/1982	17/09/1950	28/05/2009
1794	1082520	MARIA DO CEO ALVES	18/02/1986	17/09/1950	24/02/2017
1795	1043579	ARMANDO VIANA NEVES	13/05/1976	19/09/1950	30/05/2013
1796	1045136	ENILDA NUNES SILVA	11/03/1977	20/09/1950	31/07/2007
1797	1047147	ODIVALDA MONTEIRO CAVALCANTE	01/02/1977	21/09/1950	05/07/2011
1798	1024856	EUNICE QUEIROZ DE M SILVA	03/05/1971	22/09/1950	01/01/2003
1799	1061948	GEIR DE ALBUQUERQUE LIMA	01/04/1982	23/09/1950	31/07/2018
1800	1057983	MARIA DO ROSARIO COSTA GOMES	01/03/1981	26/09/1950	31/05/2016
1801	1042382	MARIA WILMA DA SILVA MACHADO	20/06/1974	28/09/1950	01/01/2003
1802	1003506	OSVALDO LINS DE OLIVEIRA	01/06/1986	29/09/1950	31/08/2021
1803	1097446	MARIA DE LOURDES DE BARROS	01/08/1988	30/09/1950	01/01/2003

PORTARIA N.º 051/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 55, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município do Natal, bem como a Lei Complementar Municipal n.º 185/2019;

CONSIDERANDO a importância para Agente de Desenvolvimento nos termos da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

CONSIDERANDO os quantitativos previstos no art.5º da Lei Complementar Municipal n.º 185/2019 alterado pela Lei Complementar Municipal n.º 239/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para exercerem a função de Agentes de Desenvolvimento, no âmbito deste Município, os seguintes servidores:

- a)Hermana Jacinta Lúcia Rebouças de Góis, matrícula n.º 72.665-9;
- b)Daniele Rufino Vieira, matrícula n.º 46.939-4;
- c)Yuri Maxwell Rodrigues, matrícula n.º 73.561-0;
- d)Nielly Lizandra Silva de Oliveira, matrícula n.º 72.569-3;
- e)Karen Ferreira Alves da Silva, matrícula n.º 73.283-2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 19 de Julho de 2024

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA N.º 2695/2024-A.P., DE 23 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 437/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Controladoria Geral do Município - CGM, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº 10.443, de 04 de setembro de 2014.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Chefe da Assessoria Jurídica	DD	GABRIELA DE AZEVEDO CAVALCANTI CABRAL
Chefe da 1a Divisão de Controle Interno	CS	JANILSON ALVES DOS SANTOS
Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças	CS	LUDEMILA DE LIMA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2694/2024-A.P., 23 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 437/2024-GP,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos comissionados da Controladoria Geral do Município - CGM, cujos nomes constam na relação abaixo.

Denominação do Cargo	Símb.	Nome do Ocupante
Chefe da 1a Divisão de Controle Interno	CS	GABRIELA DE AZEVEDO CAVALCANTI CABRAL
Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças	CS	JANILSON ALVES DOS SANTOS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2693/2024-A.P., DE 23 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 437/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, DANIELLY DANTAS DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, da Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2675/2024-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º SEMAD-20241057297, Ofício nº. 5990/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0812239-66.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
Luciana Barbosa de Moraes	72.093-1	N1 - B	N1 - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2674/2024-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º SEMAD-20241057165, Ofício nº. 6014/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0808600-40.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
Maria Gorete Ferrreira da Silva Souza	18.008-4	N2 - J	N2 - L

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2670/2024-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20241057726, Ofício nº. 6022/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0811988-48.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora GILIANE DE LEMOS BORGES, matrícula nº. 73.441-8, Farmacêutico Bioquímica, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2669/2024-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241057122, Ofício nº. 5977/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0807569-82.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MYRLA MYRCELLI GUEDES FONSECA CASSIMIRO	63.379-8	N2-E	N2-F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2668/2024-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241057319, Ofício nº. 5992/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0804875-43.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
FRANCISCA VANEISE ANDRADE FERNANDES	46.637-9	N2 - C	N2 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2667/2024-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241060204, Ofício nº. 6031/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0845595-86.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
MAGNOLIA CABRAL MACHADO PESSOA	63.379-8	N2-G	N2-I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2664/2024-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241051540, Ofício nº. 5983/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0856627-25.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, aposentado através da Portaria nº. 140/2024-AP/A de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 27 de março de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
ÍTALO PINTO DA SILVA	11.948-2	I-C	III-A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2663/2024-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241048042, Ofício nº. 5920/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0848812-40.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ELAINE CRISTINA DE CASTRO CORREA	32.726-3	N2-G	N2-I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2662/2024-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241048085, Ofício nº. 5927/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0802663-20.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ELAINE CRISTINA MARTINS DE MELO	61.961-2	N2-D	N2-E

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2661/2024-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, Lei Complementar nº. 145/2014, e Processo nº. SEMAD-20241039248, Ofício nº. 5905/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0860792-52.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Especialidades Odontológicas - GEO, ao servidor JOSE RENATO CAVALCANTI DE QUEIROZ, matrícula nº. 32.029-3, Odontólogo, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2659/2024-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20241049812, Ofício nº. 5961/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0840834-80.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora RAYRE EMANUELLE PEREIRA XAVIER BEZERRA, matrícula nº. 60.045-8, Técnico em Enfermagem, Classe 2, Nível D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2658/2024-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241047976, Ofício nº. 5932/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0824434-83.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção à Urgência e Emergência - GEAEU, ao servidor JEFFERSON GOMES DE ABREU, 73.450-3, Enfermeiro, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, da Lei Complementar nº 143/2014, Lei Complementar nº 157/2016 e alterações da Lei Complementar nº 192/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2657/2024-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241047950, Ofício nº. 5933/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0838620-48.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora AMANDA LOPES MATA, matrícula nº. 73.340-1, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2656/2024-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241049731, Ofício nº. 5956/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0915477-72.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
EDSON LIMA LOBATO JUNIOR	49.707-0	N2 - B	N2 - F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2655/2024-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo nº. SEMAD-20241038632, Ofício nº. 5881/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0872827-73.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Expediente Extraordinário - GEE, ao servidor NEIF LINDEMBERG FERREIRA MADRUGA JUNIOR, matrícula nº. 72.537-0, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, em conformidade com artigo 19, §1º da lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, com alterações da Lei Complementar nº. 181, de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2654/2024-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, e Processo nº. SEMAD-20241051744, Ofício nº 5989/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0875674-48.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora JORDANA NAYARA DA SILVA, matrícula nº. 73.378-0, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2653/2024-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20241047933, Ofício nº. 5935/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0822176-42.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora ROSANE DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº. 72.720-2, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2660/2024-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241048018, Ofício nº. 5934/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0808198-56.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ELIANE COSTA E SILVA LIMA	62.552-3	N2 - E	N2 - F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2649/2024-A.P., DE 19 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMTAS-20211137281, Ofício nº 5969/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0831067-13.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
VALESCA PINHEIRO DE SOUZA	49.142-0	I-C	II-B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2643/2024-A.P., DE 19 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SMS-20221716188, Ofício nº. 5987/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0846481-51.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
EDILANIA FERNANDES DE SOUTO BEZERRA	12.171-1	I - C	II - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2618/2024-A.P., DE 17 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e Processo SMG-20240880902,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 02 (dois) anos, a cessão ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte - TJ/RN, do servidor ANTONIO BENJAMIN DE ARAUJO NETO, matrícula nº. 32.026-9, Psicólogo, Classe II, Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com ônus para o órgão cedente, nos moldes do Termo de Cooperação Técnica nº. 12/2024, celebrado entre o TJ/RN e o Município de Natal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 4719/2024-GS/SEMAD, DE 23 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMS-20240780304,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, ao servidor MARCELO CABRAL FAGUNDES REGO, matrícula nº. 47.190-9, Médico Ortopedista, Classe II, Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4695/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMAD-20241057025, Ofício nº. 6005/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0830863-03.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor JEANE DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº. 11.349-2, GNM-SUP-ELS-XVI, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4668/2024-GS/SEMAD, DE 19 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº. SME-20230654950,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MONA LISA DANTAS DE MELO LULA, matrícula nº. 41.647-9, Professor, N2-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente aos 2º e 3º quinquênios (2011/2016 e 2016/2022), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4663/2024-GS/SEMAD, DE 19 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEMDES-20240388366,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, ao

servidor LUIZ ARTHUR SANTOS PAIVA CAMPOS, matrícula nº. 46.841-0, Guarda Municipal, NS-VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 4163/2024-GS/SEMAD, DE 03 DE JULHO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no SMS-20231645519, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, licença para trato de interesse particular, nos termos do art. 116, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), concedida à servidora ANDREZA GOMES DAMASCENO, matrícula nº.44.627-1, ocupante do cargo de Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, concedida através da Portaria nº 1043/2024-GS/SEMAD, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de julho de 2024.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 04.07.2024

***PORTARIA Nº. 1043/2024-GS/SEMAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20231645519, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, no período de 19/02 a 17/07/2024*, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora ANDREZA GOMES DAMASCENO, matrícula nº. 44.627-1, Médico, Classe II, Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 19 de fevereiro de 2024.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 22.02.2024

PORTARIA Nº. 4751/2024-GS/SEMAD, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMIDH-20240821310, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSENILDO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº. 73.414-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Atendimento às Comunidades, símbolo CS, da Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4169/2024-GS/SEMAD, DE 03 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEINFRA-20240745355, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora THEODORA KATHARINA MEDEIROS DAMASCENO, matrícula nº. 73.408-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Serviços de Fiscalização, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, referente ao exercício 2023/2024, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

***PORTARIA Nº. 4053/2024-GS/SEMAD, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMAD-20240919140, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LAIZE VICTOR XAVIER, matrícula nº. 67.799-0, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Desenvolvimento do Servidor, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2022/2023, no período de 16/09/2024 a 30/09/2024 e de 25/11/2024 a 09/12/2024*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

*Republicação por incorreção, publicada no DOM de 02.07.2024

PORTARIA Nº. 4721/2024-GS/SEMAD, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 007/2024-DEFIN/SEMAD, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora ANALINE DE AZEVEDO DANTAS, matrícula nº. 73.307-7, Chefe do Setor de Acompanhamento Financeiro, símbolo CS, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2023/2024, concedida através da Portaria nº. 4445/2024-GS/SEMAD, de 11 de julho de 2024, publicada no dia 12 de julho de 2024 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 24 de junho de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

TERMO DE REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DOS ITENS 31 E 32 DO PE 24.138/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20230517499 - SMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.138/2023

OBJETO: A presente licitação tem como objeto Registro de Preços para a Aquisição de Uniformes e Acessórios de Fardamentos pelo período de 12 (doze) meses a serem distribuídos aos profissionais que atuam na Secretaria Municipal de Saúde de Natal, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante deste edital.

Com base nas disposições previstas no art. 50 do Decreto Federal nº 10.024/2019, em razão da empresa HB PROTECTION LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.276.871/0001-57, não ter assinado Ata de Registro de Preço, referente aos ITENS 31 e 32 do PE 24.138/2023 e, considerando que foram realizadas diversas tentativas de contato, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 015/2024, inclusive com publicação no Diário Oficial da União da data de 10 de julho de 2024, todas sem êxito, revogo a homologação do ITEM 31 e do ITEM 32 do PE 24.138/2023, publicada no Diário Oficial do Município, de 29 de maio de 2024.

Natal, 23 de julho de 2024.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VGEXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LOURDES GODEIRO - CNPJ 01.939.724/0001-68

CONTRATADO: MARIA APARECIDA GALVÃO DE ARAÚJO 03272868810 - CNPJ 41.942.735/0001-11

ENDEREÇO: Avenida Tocantina, 654, Bairro Pajuçara, Natal/RN - CEP 59131-000

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Escola Municipal Professora Lourdes Godeiro, que atende a 146 (cento quarenta e seis) alunos, por meio de recursos federais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o Valor equivalente a R\$ 4.222,30 (quatro mil, duzentos vinte dois reais e trinta centavos) pelas Fontes 1552.0000 e 1500.000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 335041; Fontes: 1552.0000 e 1500.000; Atividade: 2-049.

VIGÊNCIA: 10 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 10 de dezembro de 2023.

ASSINATURAS:

FABIO ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA - Presidente da UEX.

MARIA APARECIDA GALVÃO DE ARAÚJO - Representante legal da empresa.

Natal, 10 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL 4º CENTENÁRIO - CNPJ 04.583.257/0001-74

CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 04.731.614/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Maranhão, nº 103, conjunto Amarante – São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gênero alimentícios, a fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação – SME.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 10.412,00 (dez mil, quatrocentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MYRLA MYRCELLI GUEDES FONSECA CASSIMIRO - Presidente da UEX.

RENATO MELO TRIGUEIRO - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL 4º CENTENÁRIO - CNPJ 04.583.257/0001-74.

CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ 08.797.103/0001-36

ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, 3005, Loja 14, Ceasa, Lagoa Nova, Natal-RN - CEP 59063-410.

OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios a fim de suprir a demanda da Unidade de Ensino - CMEI MAILDE FERREIRA PINTO GALVÃO.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 51.736,40 (cinquenta um mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MYRLA MYRCELLI GUEDES FONSECA CASSIMIRO - Presidente da UEX.

FLÁVIO CARVALHO DANTAS - Representante legal da empresa.

Natal, 28 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL 4º CENTENÁRIO - CNPJ 04.583.257/0001-74

CONTRATADO: EDNALDO L GONÇALVES LTDA - CNPJ 09.388.117/0001-69

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para suprir as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 41.053,50 (quarenta um mil, cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MYRLA MYRCELLI GUEDES FONSECA CASSIMIRO - Presidente da UEX.

EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.

Natal, 15 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL 4º CENTENÁRIO - CNPJ 04.583.257/0001-74.

CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME - CNPJ 08.091.529/0001-70

ENDEREÇO: Av. Paulo Mangabeira de Araújo, 227 - Jardim Potiguar - Macaíba/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para suprir as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 19.101,60 (dezenove mil, cento e um reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MYRLA MYRCELLI GUEDES FONSECA CASSIMIRO - Presidente da UEX.

FRANCISCO GINETE ANDRADE - Representante legal da empresa.

Natal, 28 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL 4º CENTENÁRIO - CNPJ 04.583.257/0001-74.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra

dos Potiguares - CNPJ 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal, nº 37, Estivas – Extremoz/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para suprir as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 13.357,60 (treze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MYRLA MYRCELLI GUEDES FONSECA CASSIMIRO - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 13 de março de 2024.

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 05/2024.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL 4º CENTENÁRIO - CNPJ 04.583.257/0001-74.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal, nº 37, Estivas – Extremoz/RN.

RESCISÃO: Fica rescindido, em 6 de maio de 2024, de forma consensual entre as partes Contratantes, o Contrato nº 05/2024, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando suprir as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar no valor total de R\$ 10.126,13 (dez mil, cento e vinte e seis reais e treze centavos), celebrado em 13/03/2024, desde que haja conveniência para a administração, em conformidade com o art. 78, XII e art. 79, I e II da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, II, da lei 8.666/93.

ASSINATURAS:

MYRLA MYRCELLI GUEDES FONSECA CASSIMIRO - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 7 de maio de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL 4º CENTENÁRIO - CNPJ 04.583.257/0001-74.

CONTRATADO: AFCC – Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas CNPJ 14.010.542/0001-50

ENDEREÇO: Rua Décima, nº 14, Extremoz / RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para suprir as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 3.100,00 (três mil, e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MYRLA MYRCELLI GUEDES FONSECA CASSIMIRO - Presidente da UEX.

CARINA FIGUEREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.

Natal, 13 de março de 2024.

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 06/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL 4º CENTENÁRIO - CNPJ 04.583.257/0001-74.

CONTRATADO: AFCC – Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas CNPJ 14.010.542/0001-50

ENDEREÇO: Rua Décima, nº 14, Extremoz / RN.

RESCISÃO: Fica rescindido, em 06/05/2024, de forma consensual entre as partes Contratantes, o Contrato nº 05/2024, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando suprir as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar, no valor total de R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais), celebrado em 13/03/2024, desde que haja conveniência para a administração, em conformidade com o art. 78, XII e art. 79, I e II da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, II, da lei 8.666/93.

ASSINATURAS:

MYRLA MYRCELLI GUEDES FONSECA CASSIMIRO - Presidente da UEX.

CARINA FIGUEREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.

Natal, 7 de maio de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL 4º CENTENÁRIO - CNPJ 04.583.257/0001-74.

CONTRATADO: EMPRESA JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - CNPJ 18.413.636/0001-20.

ENDEREÇO: Av. Cap. Mor Gouveia, nº 3005, Box 11 CEASA – Lagoa Nova – Natal RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para suprir as necessidades das

Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 1.242,00 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MYRLA MYRCELLI GUEDES FONSECA CASSIMIRO - Presidente da UEX.

MARIA JEANE CHAVES MOREIRA - Representante legal da empresa.

Natal, 28 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL 4º CENTENÁRIO - CNPJ 04.583.257/0001-74

CONTRATADO: SUPRIMENTO DO NORDESTE LTDA - CNPJ 07.209.477/0001-20

ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, nº 1491 Lagoa Nova – Natal RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para suprir as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MYRLA MYRCELLI GUEDES FONSECA CASSIMIRO - Presidente da UEX.

MILTON EZEQUIEL FONSECA FILHO - Representante legal da empresa.

Natal, 28 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL 4º CENTENÁRIO - CNPJ 04.583.257/0001-74

CONTRATADO: EMPRESA C M DA SILVA – CNPJ 29.541.660/0001-61

ENDEREÇO: Rua Rinaldo Espineli de Mesquita, nº 352, zona expansão, Lot. Parque são José - Macaíba/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para suprir as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MYRLA MYRCELLI GUEDES FONSECA CASSIMIRO - Presidente da UEX.

MAGNO CESAR DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 27 de maio de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA TEREZINHA DE JESUS - CNPJ 18.431.069/0001-35.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA - CNPJ 43.707.750/0001-00.

ENDEREÇO: Rua Maria José Lira, 1862 – Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59114-300.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 23.871,20 (vinte e três mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41;

Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: 7 de setembro de 2023 a 31 de outubro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA VÂNIA XAVIER DA CUNHA - Presidente da UEX.

EDNALDO ROBERTO DA CUNHA - Representante legal da empresa.

Natal, 7 de setembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA TEREZINHA DE JESUS - CNPJ 18.431.069/0001-35,

CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 04.731.614/0001-02

ENDEREÇO: Rua Maranhão, nº 103, conjunto Amarante – São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gênero alimentícios, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação – SME.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 15.564,80 (quinze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA VÂNIA XAVIER DA CUNHA - Presidente da UEX.

RENATO MELO TRIGUEIRO - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA TEREZINHA DE JESUS - CNPJ 18.431.069/0001-35.

CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ 08.797.103/0001-36

ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Loja 14, Ceasa, Lagoa Nova, Natal-RN - CEP 59063-410.

OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gênero alimentícios, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação – SME.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 109.421,70 (cento e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA VÂNIA XAVIER DA CUNHA - Presidente da UEX.

FLÁVIO CARVALHO DANTAS - Representante legal da empresa.

Natal, 14 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA TEREZINHA DE JESUS - CNPJ 18.431.069/0001-35.

CONTRATADO: EDNALDO L GONÇALVES LTDA - CNPJ 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para suprir as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 42.952,00 (quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA VÂNIA XAVIER DA CUNHA - Presidente da UEX.

EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.

Natal, 14 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA TEREZINHA DE JESUS - CNPJ 18.431.069/0001-35.

CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME - CNPJ 08.091.529/0001-70.

ENDEREÇO: Av. Paulo Mangabeira de Araújo, 227 - Jardim Potiguar - Macaíba/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para suprir as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 21.283,20 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA VÂNIA XAVIER DA CUNHA - Presidente da UEX.

FRANCISCO GINETE ANDRADE - Representante legal da empresa.

Natal, 14 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA TEREZINHA DE JESUS - CNPJ: 18.431.069/0001-35.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ 36.290.331/0001-50

ENDEREÇO: Rua Principal, nº 37, Estivas – Extremoz/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para suprir as necessidades das

Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 26.406,80 (vinte e seis mil, quatrocentos e seis reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 7
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MARIA VÂNIA XAVIER DA CUNHA - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 26 de março de 2024.

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 05/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA TEREZINHA DE JESUS - CNPJ 18.431.069/0001-35.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal, nº 37, Estivas – Extremoz/RN.
RESCISÃO: Fica rescindido, em 07/05/2024, de forma consensual entre as partes Contratantes, o Contrato nº 05/2024, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios, no valor total de R\$ 21.103,99 (vinte e um mil, cento e três reais e noventa e nove centavos) desde que haja conveniência para a administração, em conformidade com o art. 78, XII e art. 79, I e II da Lei Federal 8.666/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, II, da lei 8.666/93.
ASSINATURAS:
MARIA VÂNIA XAVIER DA CUNHA - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 7 de maio de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA TEREZINHA DE JESUS - CNPJ 18.431.069/0001-35.
CONTRATADO: M C DA SILVA - CNPJ 29.541.660/0001-61
ENDEREÇO: Rua Rinaldo Espideli de Mesquita, nº 352 Zona Expansão, Lot. Parque São José - Macaíba/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, discriminados na tabela abaixo, para suprir as necessidades da Rede de Ensino Municipal. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nesta Escola, no dia estabelecido no pedido.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 1.236,00 (um mil e duzentos e trinta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MARIA VÂNIA XAVIER DA CUNHA - Presidente da UEX.
MAGNO CESAR DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 14 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA TEREZINHA DE JESUS - CNPJ 18.431.069/0001-35.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal, nº 37, Estivas – Extremoz/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para suprir as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 23.761,29 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 7.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MARIA VÂNIA XAVIER DA CUNHA - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 30 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/202
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR CMEI PROFESSORA LIBÂNIA MEDEIROS - CNPJ 24.414.903/0001-87.
CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 04.731.614/0001-02.
ENDEREÇO: Rua Maranhão, nº 103, conjunto Amarante – São Gonçalo do Amarante/RN.
OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gênero alimentícios, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação – SME.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 6.631,20 (seis mil e seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MARIA JULIANA DANTAS DE MEDEIROS CRUZ - Presidente da UEX.
RENATO MELO TRIGUEIRO - Representante legal da empresa.
Natal, 1º de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR CMEI PROFESSORA LIBÂNIA MEDEIROS - CNPJ 24.414.903/0001-87
CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ 08.797.103/0001-36
ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Loja 14, Ceasa, Lagoa Nova, Natal-RN - CEP 59063-410.
OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gênero alimentícios, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação – SME.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 44.352,20 (quarenta e quatro Mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MARIA JULIANA DANTAS DE MEDEIROS CRUZ - Presidente da UEX.
FLÁVIO CARVALHO DANTAS - Representante legal da empresa.
Natal, 15 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR CMEI PROFESSORA LIBÂNIA MEDEIROS - CNPJ 24.414.903/0001-87.
CONTRATADO: EDNALDO L GONÇALVES LTDA - CNPJ 09.388.117/0001-69.
ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para suprir as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 3.069,00 (três mil e sessenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MARIA JULIANA DANTAS DE MEDEIROS CRUZ - Presidente da UEX.
EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.
Natal, 13 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR CMEI PROFESSORA LIBÂNIA MEDEIROS - CNPJ 24.414.903/0001-87.
CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME - CNPJ 08.091.529/0001-70
ENDEREÇO: Av. Paulo Mangabeira de Araújo, 227 - Jardim Potiguar - Macaíba/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para suprir as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 10.210,80 (dez mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MARIA JULIANA DANTAS DE MEDEIROS CRUZ - Presidente da UEX.
FRANCISCO GINETE ANDRADE - Representante legal da empresa.
Natal, 15 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR CMEI PROFESSORA LIBÂNIA MEDEIROS - CNPJ 24.414.903/0001-87.
CONTRATADO: M C DA SILVA - CNPJ 29.541.660/0001-61.
ENDEREÇO: Rua Rinaldo Espideli de Mesquita, nº 352, Zona Expansão, Lot. Parque São José - Macaíba/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, discriminados na tabela abaixo, para suprir as necessidades da Rede de Ensino Municipal. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nesta Escola, no dia estabelecido no pedido.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 6.386,00 (seis mil e trezentos e oitenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MARIA JULIANA DANTAS DE MEDEIROS CRUZ - Presidente da UEX.
MAGNO CESAR DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 15 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR CMEI PROFESSORA LIBÂNIA MEDEIROS - CNPJ: 24.414.903/0001-87.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal, nº 37, Estivas – Extremoz/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para suprir as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 11.464,50 (onze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 7.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MARIA JULIANA DANTAS DE MEDEIROS CRUZ - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 15 de março de 2024.

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 06/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR CMEI PROFESSORA LIBÂNIA MEDEIROS - CNPJ 24.414.903/0001-87.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal, nº 37, Estivas – Extremoz/RN.
RESCISÃO: Fica rescindido, em 22/03/2024, de forma consensual entre as partes Contratantes, o Contrato nº 06/2024, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios no valor total de R\$ 10.318,05 (dez mil, trezentos e dezoito reais e cinco centavos), celebrado em 15/03/2024, desde que haja conveniência para a administração, em conformidade com o art. 78, XII e art. 79, I e II da Lei Federal 8.666/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURAS:
MARIA JULIANA DANTAS DE MEDEIROS CRUZ - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 22 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR CMEI PROFESSORA LIBÂNIA MEDEIROS - CNPJ 24.414.903/0001-87.
CONTRATADO: EDNALDO L GONÇALVES LTDA - CNPJ 09.388.117/0001-69.
ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para suprir as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 6.285,60 (seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MARIA JULIANA DANTAS DE MEDEIROS CRUZ - Presidente da UEX.
EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.
Natal, 13 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR CMEI PROFESSORA LIBÂNIA MEDEIROS - CNPJ 24.414.903/0001-87.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal, nº 37, Estivas – Extremoz/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para suprir as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 10.321,63 (dez mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MARIA JULIANA DANTAS DE MEDEIROS CRUZ - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 18 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA – CNPJ 16.500.964/0001-39. CONTRATADO: M C DA SILVA - CNPJ 29.541.660/0001-61.
ENDEREÇO: Rua Rinaldo Espineli de Mesquita, nº 352, Zona de Expansão, Lote Parque São José, Macaba/RN - CEP 59280-000.
OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender a demanda do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global R\$ 13.540,00 (treze mil e quinhentos e se quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 335041; Fontes: 1552 0000 (Federal) e 1500 0000 (Municipal);
Atividade: 2052 (Educação Infantil).
VIGÊNCIA: 19 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
DUMARA ALVES PEREIRA – Presidente da UEX.
MAGNO CESAR DA SILVA – Representante legal da empresa.
Natal, 19 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024
CONTRATANTE: UNIDADE EXECUTORA DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 01.931.514/0001-23
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - CNPJ 36.290.331/0001-50
ENDEREÇO: Rua Principal, 37 Estivas - Extremoz/RN.
OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS para atender a modalidade PNAE (FEDERAL E MUNICIPAL).
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 12.002,70 (doze mil, dois reais e setenta centavos), referente ao PNAE FONTE FEDERAL E MUNICIPAL com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1500 0000 (Municipal); Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2049.
VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 31/12/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666.
ASSINATURAS:
LENILZA SILVA FERREIRA - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 16 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024
CONTRATANTE: UNIDADE EXECUTORA DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 01.931.514/0001-23.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS - AFCC - CNPJ 14.010.542/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Décima, 14 Extremoz/RN.
OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS para atender a modalidade PNAE (FEDERAL E MUNICIPAL).
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 6.906,19 (Seis mil novecentos e Dezenove centavos), referente ao PNAE FONTE FEDERAL E MUNICIPAL com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1500 0000 (Municipal); Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2049
VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 31/12/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666.
ASSINATURAS:
LENILZA SILVA FERREIRA - Presidente da UEX.
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.
Natal, 16 de abril de 2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2024
CONTRATANTE: UNIDADE EXECUTORA DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 01.931.514/0001-23
CONTRATADO: EMPRESA RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS - CNPJ 08.797.103/0001-36
ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, 3005 CEASA - Natal/RN.
OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto o REEQUILÍBRIO DE PREÇOS para continuar com a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de suprir a demanda da Escola Municipal São Francisco de Assis, nas modalidades PNAE (ensino fundamental) e AEE.
VALOR: O Valor total do contrato passou a ser R\$ 92.454,37 (Noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente objeto correrão à conta dos recursos orçamentários das respectivas unidades escolares contratantes, que poderão celebrar contratos e aditivos, conforme previsto no art. 62, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.
VIGÊNCIA: 3 de abril a 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com

as demais normas de direito aplicáveis à espécie.

ASSINATURAS:

Lenilza Silva Ferreira - Presidente da UEX.

Flávio Carvalho Dantas - Representante legal da empresa.

Natal, 3 de abril de 2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2024

CONTRATANTE: UNIDADE EXECUTORA DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 01.931.514/0001-23

CONTRATADO: EMPRESA COMERCIAL ZONA SUL - CNPJ 08.091.529/0001-70

ENDEREÇO: Avenida Paulo Mangabeira de Araújo, S/N, Jardim Potiguar, Macaíba/RN.

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto o REEQUILÍBRIO DE PREÇOS para continuar com a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de suprir a demanda da Escola Municipal São Francisco de Assis, nas modalidades PNAE (ensino fundamental) e AEE.

VALOR: O Valor total do contrato passou a ser R\$ 36.107,20 (trinta e seis mil, cento e sete reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente objeto correrão à conta dos recursos orçamentários das respectivas unidades escolares contratantes, que poderão celebrar contratos e aditivos, conforme previsto no art.

62, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

VIGÊNCIA: 3 de abril a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie.

ASSINATURAS:

Lenilza Silva Ferreira - Presidente da UEX.

Francisco Ginete Andrade - Representante legal da empresa

Natal, 3 de abril de 2024.

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024

CONTRATANTE: UNIDADE EXECUTORA DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 01.931.514/0001-23

CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - CNPJ 36.290.331/0001-50

ENDEREÇO: Rua Principal, 37 Estivas - Extremoz/RN.

OBJETO: Fica rescindido em 15/04/2024 de forma consensual entre as partes contratantes, o Contrato nº 04/2024 que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentício no valor total de R\$ 13.111,40 (treze mil, cento e onze reais e quarenta centavos), referente ao PNAE FONTE FEDERAL E MUNICIPAL com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, celebrado em 14/03/2024, desde que haja conveniência para a administração em conformidade como art. 78, XII e art. 79, I e II da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666.

ASSINATURAS:

LENILZA SILVA FERREIRA - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 15 de abril de 2024.

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024

CONTRATANTE: UNIDADE EXECUTORA DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 01.931.514/0001-23

CONTRATADO: GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS - AFCC - CNPJ 14.010.542/0001-50

ENDEREÇO: Rua Décima, 14 Extremoz/RN.

OBJETO: Fica rescindido em 15 de abril de 2024 de forma consensual entre as partes contratantes, o Contrato nº 04/2024 que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentício no valor total de R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais), referente ao PNAE FONTE FEDERAL e MUNICIPAL com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, celebrado em 14/03/2024, desde que haja conveniência para a administração em conformidade como art. 78, XII e art. 79, I e II da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666.

ASSINATURAS:

LENILZA SILVA FERREIRA - Presidente da UEX.

CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.

Natal, 15 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 087/2024

Processo: SMS-20240681586

Fundamento Legal: O presente contrato fundamenta-se através de Carona/Adesão decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 004/2023- CSL/SES e do Processo Administrativo n.º 249551/2022 - SES, Decreto Estadual n.º 36.184/2020, Decreto Estadual n.º 10.024/2019, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado: SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ sob o n.º 08.675.394/0001-90.

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Natal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital.

Dotação:

Unidade Orçamentária: 20.49 ATIVIDADE: 10.302.146.1-232 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Sub-elemento: 04 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos - Valor: R\$ 114.030,00 - Fonte: 16010000 - Código Reduzido: 14571.

Preço: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ R\$ 114.030,00 (Cento e quatorze mil e trinta reais).

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de sua assinatura e encerramento em 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Gestor: Eliane Soares Mulatinho - MATRÍCULA 73.027-2

Assinaturas:

Contratante: Chilon Batista de Araújo Neto

Contratada: Felipe Andrade Gama de Oliveira

Natal/RN, 18 de julho de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2024

Processo: 20240908173

Fundamento Legal: A contratação do objeto deste instrumento é celebrada com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 00243/2022-81, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.040/203 - TCE: 364801 Processo Pagamento nº SMS-20240908173 da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: TERCERIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, sob o CNPJ nº 10.547.708/0001-10.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresas especializadas na prestação de Serviço de Locação de Mão de Obra Terceirizada, para a categoria operacional de condutor de ambulância, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante deste edital.

Dotação:

Unidade Orçamentária: 20.49

ATIVIDADE: 10.302.146.2-411 - Fortalecimento do Serviço Móvel - Elemento de Despesa: 33.90.37 - Locação de Mão de Obra - Sub-elemento: 01 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - Valor: R\$ 3.523.965,84 - Fonte: 16000000 - Código Reduzido: 14062

Preço: O valor estimado deste contrato para o período de sua vigência é de R\$ 3.523.965,84 (três milhões, seiscentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

Gestor: Marcos Antônio de Freitas - MATRÍCULA: 44.280-1.

Fiscal: José Claudio Miranda de Macedo - MATRÍCULA: 72.686-9.

Assinaturas:

Contratante: Chilon Batista de Araújo Neto

Contratada: Reinald Luiz Moura de Farias

Natal/RN, 03 de julho de 2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 022/2024 Secretaria Municipal de Saúde de Natal - SMS, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, Art.75, inciso VIII, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº 022/2024, Processo administrativo eletrônico nº 20240756012 do tipo menor preço tendo como Objeto: Contratação EMERGENCIAL, de empresa para prestação de serviço de abastecimento de água potável através de carro pipa, para atender às necessidades das Unidades de Saúde desta Secretaria Municipal de Saúde-SMS conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo de Referência. O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 24/07/2024 e 30/07/2024 até às 08:00:00 hrs e a etapa de lances ocorrerá dia 30/07/2024 das 08:01:00 às 14:01:00 hrs. Dúvidas e envio de propostas deverão ser feitas exclusivamente através do Link (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/secretaria-municipal-de-saude-de-natal-1708/de-sms-022-2024-322177>).

Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal

Natal/RN, 23 de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

*CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais

Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior

Procurador: Rafael Heider Barros Feijó

Secretária: Renata Lordão Dias

EDITAL Nº 074/2024 - TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretária Municipal de Tributação, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(S) DE JULGAMENTO(S) prevista (s) para o (s) Dia(s): 30 de JULHO de 2024, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

PAUTA DO DIA 30 DE JULHO DE 2024:

Processo nº: 20240511117 – RCL/IPTU – Recorrentes: Fazenda Municipal/WALDIR GU-BEISSI PINTO - Recorridos: WALDIR GUBEISSI PINTO/Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2024 - TATM – Ex-Ofício e Voluntário - Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza;

Processo nº: 20231239979 – Restituição de ISS – Recorrentes: Fazenda Municipal e CLINICA ANGIONEURO LTDA – Recorridos: Os mesmos - Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Ex-Ofício e Voluntário – Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca;

Processo nº: 20240324090 – Restituição de ISS – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorridos: MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIP. HOSPITALAR LTDA - Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Ex-Ofício – Relator: Conselheiro Paulo Roberto Santos de Souza;

Processo nº: 20240279788 – Restituição de ITIV – Recorrente: KALIANE DA SILVA PEREIRA - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2024 - TATM – Voluntário - Relator: Conselheiro Paulo Roberto Santos de Souza;

Processo nº: 20240279788 – 20240595914 – RCL/IPTU/TLP - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorridos: NILVAN DE MACEDO CALDAS - Recurso Eletrônico/2024 - TATM – Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Paulo Roberto Santos de Souza;

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II – Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínimo de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link: (<https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3VOxmNFd1bGF2ZzBUWFJyZz09>) . Natal (RN), 23 de julho de 2024.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior -Presidente do TATM – Mat. 04.965-4
*Republicado por incorreção

EDITAL Nº 008/2024 – SEFMOB

A Secretária Municipal de Tributação, pelo Chefe do Setor de Fiscalização Mobiliária - SEFMOB, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que em conformidade com o art. 161, §2º da mesma Lei, os Processos Administrativos relacionados abaixo, oriundos de RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO e CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL AVULSA COM RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO, foram julgados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS IMPROCEDENTES		
PROCESSO	CNPJ/CPF	INTERESSADO
20240641002	851.227.184-15	JONAS GONCALVES DA SILVA
20240529830	021.396.084-29	JEAN DE SOUSA E SILVA
20240872675	036.768.064-50	POLYANNA KELLY ALVES DE ALBUQUERQUE

Isto posto, quando se tratar de julgamento improcedente ou parcialmente procedente, a(s) empresa(s) e/ou pessoa(s) pode(m) no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. O recurso pode ser apresentado através do Protocolo da SEMUT ou do acesso ao processo pelo Portal Directa, com login e senha ou código de acesso. Ultrapassado o prazo citado, nos casos em que se deu provimento parcial ao pedido será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s), enquanto nos casos em que se negou provimento, será encaminhado para arquivamento. Nos casos de provimento total, será dado imediato andamento ao processo.

Natal, 23 de julho de 2024.

Ricardo José Freitas Lobo - CHEFE DO SEFMOB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**COLETA DE PREÇO Nº 14/2024**

A SEMURB- Secretaria do Meio Ambiente Urbanismo de Natal, situada na Av. Nevaldo Rocha, 4665, Tirol, Natal/RN, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da coleta de preço abaixo especificado:

COLETA DE PREÇOS Nº 14/2024- SEMURB, Processo de nº 20240875186 OBJETO: Aquisição de 3 Aeronaves Remotamente Pilotadas (ARP - Drone), três fontes de 65W e cinco cartões de memória, devidamente especificados neste Termo de Referência. A Cotação tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, Departamento de Administração Geral– DAG, localizado na Av. Nevaldo Rocha, 4665, Tirol- Natal/RN, no horário das 08h00min às 14h00min horas de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente, ou através do e-mail: admsemurb7@gmail.com e dos telefones: (84) 3216-6341. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Maria Luiza M. F. Medeiros-Diretora do Departamento de Administração Geral/SEMURB Natal/RN, 23 de Julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIA Nº 178/2024 – GS/SEMTAS, DE 23 DE JULHO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais; Art. 1º – DESIGNAR, Comissão para apuração das irregularidades descritas nos autos do Processo Nº: 20241034343, sendo constituída pelos seguintes servidores:

Antônio Pereira da Silva Júnior, matrícula nº 68.371-0, Presidente;

Claudiana Lopes Barbosa de Oliveira, matrícula nº 68.221-7, Membro;

Adriana Patrícia Fontoura Barker Gomes, matrícula nº 44.826-5, Membro;

Art. 2º – A Comissão, ora constituída, tem o prazo de 90 (noventa) dias para apuração e apresentação de relatório conclusivo sobre os fatos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de julho de 2024.

ANDREA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

PORTARIA Nº 179/2024 – GS/SEMTAS, DE 23 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais; Art. 1º – DESIGNAR, Comissão para apuração das irregularidades descritas nos autos do Processo Nº: 20241060506, sendo constituída pelos seguintes servidores:

Antônio Pereira da Silva Júnior, matrícula nº 68.371-0, Presidente;

Claudiana Lopes Barbosa de Oliveira, matrícula nº 68.221-7, Membro;

Adriana Patrícia Fontoura Barker Gomes, matrícula nº 44.826-5, Membro;

Art. 2º – A Comissão, ora constituída, tem o prazo de 90 (noventa) dias para apuração e apresentação de relatório conclusivo sobre os fatos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de julho de 2024.

ANDREA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024 – SEMTAS/PMN**29ª MULTIFEIRA BRASIL MOSTRA BRASIL – NATAL/RN**

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS, por intermédio do Departamento de Gestão Empreendedora, Artesanato e Economia Solidária/DGEAES, torna público o processo de seleção de interessados em participar da 29ª Multifeira Brasil Mostra Brasil – Natal/RN, a ser regido por este Edital.

1-DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1-0 presente edital tem por objetivo selecionar artesãos, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo, para a divulgação e comercialização de produtos artesanais na 29ª Multifeira Brasil Mostra Brasil, a ser realizada de 16 a 25 de agosto de 2024, das 16:00 às 22:00 horas, no Centro de Convenções de Natal, localizado na Via Costeira Senador Dinarte Medeiros Mariz, s/n – Bairro de Ponta Negra – Natal/RN.

1.2-0s selecionados deverão chegar com duas horas de antecedência da abertura do evento, para montagem do estande.

2-DAS OPORTUNIDADES

2.1-Serão disponibilizadas para este edital 30 oportunidades, das quais:

a) 23 para artesãos individuais;

b) 05 Empreendimentos Econômicos Solidários, ressalta-se que neste caso, apenas um representante poderá realizar a inscrição.

c) 02 para culinária, essências, plantas e saboaria artesanal.

2.2-As vagas, que trata a alínea a do sub item 2.1, serão distribuídas nos seguintes termos:

a) 70% preenchidos por Artesãos de Natal;

b) 20% preenchidos por Artesãos da Região Metropolitana;

c) 10% destinadas para pessoas inscritas no Cadastro Único e cuja renda per capita mensal seja igual ou inferior a R\$ 218,00 (duzentos e dezoito).

Parágrafo único: Para concorrer às vagas a que se refere a alínea “c” do sub item 2.2 o(a) participante deverá entregar o anexo V devidamente preenchido, devendo ainda atender ao estabelecido nos itens 4.4 e 5.5.

2.3-Não será considerada válida a inscrição dentro percentual de que trata a alínea “c” do sub item 2.2 o(a) participante que:

a) Omitir-se de apresentar qualquer documentação adicional solicitada pelo Serviço Social;

b) Apresentar documentos inverídicos;

c) Prestar qualquer informação falsa no momento da entrevista (se ocorrer).

Parágrafo único: O(a) Assistente Social poderá, quando julgar necessário, solicitar outro(s) documento(s) ao(à) participante para subsanciar a análise de inclusão às vagas de que tratam a alínea “c” do sub item 2.2.

3-DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1-Só poderão participar da seleção artesão maior de 18 anos de idade.

3.2-E, mediante a apresentação, em sua integralidade, de toda a documentação, exigida no item 4.1.

4-DAS INSCRIÇÕES

4.1-0 interessado em participar da seleção deverá entregar a documentação especificadas abaixo:

Artesão individual:

a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I)

b) Termo de Compromisso (Anexo II)

c) Declaração de Direito de Imagem (Anexo III)

d) RG, CNH ou outro documento oficial com foto (original e cópia)

e) CPF (original e cópia)

f) Comprovante de Residência, atualizado (ex.: conta de energia, água, telefone ou outros que estejam no nome do proponente) (original e cópia)

g) Carteira do SICAB ou Carteira Municipal do Artesão de acordo com a tipologia pretendida para este certame e com prazo de validade vigente (original e cópia)

h) 3 (três) produtos a serem avaliados pela Comissão Técnica/Curadora, sendo da mesma tipologia/técnica de acordo com o especificado na Carteira Nacional do Artesão ou Carteira Municipal do Artesão.

Empreendimento Econômico Solidário:

i) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I)

j) Termo de Compromisso do(a) associado(a) inscrito(a) (Anexo II)

k) Declaração de Direito de Imagem do(a) associado(a) inscrito(a); (Anexo III)

l) RG, CNH ou outro documento oficial com foto do(a) associado(a) inscrito(a) (original e cópia)

m) CPF do(a) associado(a) inscrito(a); (original e cópia)

n) Comprovante de Residência do município de Natal/RN, atualizado do(a) associado(a) inscrito(a) (ex.: conta de energia, água, telefone ou outros que estejam no nome do proponente) (original e cópia)

o) Carteira do SICAB ou Carteira Municipal do Artesão de acordo com a tipologia pretendida para este certame e com prazo de validade vigente do(a) associado(a) inscrito(a) (original e cópia)

p) Cartão CNPJ da entidade, emitido pela Secretaria da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br>)

q) Estatuto Social devidamente arquivado no Cartório ou Contrato Social ou suas últimas alterações

r) Comprovante de Endereço da Sede da Entidade, atualizado (ex.: conta de energia, água, telefone ou outros que estejam no nome do proponente) (original e cópia)

s) 3 (três) produtos a serem avaliados pela Comissão Técnica/Curadora, sendo da mesma tipologia/técnica de acordo com o especificado na Carteira Nacional do Artesão ou Carteira Municipal do Artesão.

Culinária, Essências, Plantas e Saboaria Artesanal:

a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I)

b) Termo de Compromisso (Anexo II)

c) Declaração de Direito de Imagem (Anexo III)

d) RG, CNH ou outro documento oficial com foto (original e cópia)

e) CPF (original e cópia)

f) Comprovante de Residência, atualizado (ex.: conta de energia, água, telefone ou outros que estejam no nome do proponente) (original e cópia)

g) Declaração de que está cadastrado no Banco de Dados do Departamento de Gestão Empreendedora, Artesanato e Economia Solidária, Carteira do SICAB ou Carteira Municipal do Artesão de acordo com a tipologia pretendida para este certame e com prazo de validade vigente do(a) associado(a) inscrito(a); (original e cópia);

h) 3 (três) produtos artesanais que pretende comercializar, sendo da mesma tipologia/técnica de acordo com o especificado na declaração de cadastro em Banco de Dados do Departamento de Gestão Empreendedora, Artesanato e Economia Solidária/SEMTAS/PMN, na Carteira Nacional do Artesão ou na Carteira Municipal do Artesão.

4.2-As inscrições serão gratuitas e realizadas presencialmente pelo proponente, no Departamento de Gestão Empreendedora, Artesanato e Economia Solidária, localizado no Centro Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, Avenida Presidente Bandeira nº 765 – Alecrim, Natal – RN, nos dias 25, 26 e 29 de julho das 9h às 13h e 30 de julho de 2024 das 9h às 12h, por meio de entrega de envelope, devidamente lacrado, que deverá conter toda documentação conforme exigências deste Edital de Chamada Pública, presentes no item 4.1 e seus subitens, acompanhado dos ANEXOS devidamente preenchidos.

4.3-No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma única tipologia/técnica e a mesma deverá estar inserida na sua Carteira do SICAB e/ou Carteira Municipal do Artesão.

4.4-A inscrição só será realizada com a apresentação de toda a documentação exigida neste Edital de Chamada Pública. A falta de apresentação de quaisquer documentos no ato da inscrição, ou do não cumprimento do estabelecido no item e seus subitens deste Edital de Chamada Pública, implicará no imediato indeferimento da inscrição.

4.5-O ato da inscrição só será validado, mediante a apresentação de toda a documentação, exigida no item 4.1.

4.6-Os produtos para análise/seleção deverão ser entregues no ato da inscrição implicando ao participante o aceite das condições aqui estabelecidas, exceto os de culinária que deverão ser entregues no dia 30 de julho de 2024.

4.7-A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital de Chamada Pública e em quaisquer editais e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas à seleção do objeto deste Edital de Chamada Pública.

5-DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO

5.1- Após o período de inscrições, conforme o cronograma previsto no item 6 terá início o processo de seleção, que será realizado por equipe/comissão responsável por avaliar os produtos entregues no ato da inscrição, bem como os dados constantes no formulário de inscrição, de acordo com os seguintes critérios abaixo relacionados (a pontuação atribuída será 0 a 5 para cada item analisado):

	Item Avaliado	Pontuação	Peso
1	Referência à cultural popular (inspiração nos elementos da cultural local, com utilização de técnicas e materiais daquela região).	0-10	3
2	Criatividade e Inovação (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foi feito repetidas vezes por outros artesãos, além de utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).	0-10	2
3	Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável).	0-10	2
4	Qualidade no acabamento, envolvendo a peça artesanal, assim como a apresentação do produto (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, cartão).	0-10	3
5	Qualidade funcional, observando a adequação a qual se destina.	0-10	1
Total			100 pontos

5.2-A Comissão de Curadoria será composta por 03 (três) técnicos, através de duas indicações do Presidente da Funcarte e uma indicação da Secretária da SEMTAS, constituída via ato normativo e devidamente publicada no Diário Oficial do Município. Será formada a Comissão Técnica/Curatorial.

5.3-A Comissão Técnica/Curatorial terá a competência para a avaliação técnica dos trabalhos inscritos, de acordo com os parâmetros estabelecidos neste de Edital de Chamada Pública.

5.4-O número de produtos selecionados levará em consideração a tipologia/técnica especificada na Carteira Nacional do Artesão ou Carteira Municipal do Artesão, sendo selecionado apenas um artesão por tipologia/técnica.

5.5-O preenchimento das vagas dar-se-á por meio de processo classificatório, obedecendo a ordem decrescente das Notas Finais dos candidatos considerados aptos segundo os critérios estabelecidos neste de Edital.

5.6-Fica eliminado o participante que:

a) Deixar incompleto ou de responder qualquer item dos formulários de inscrição;

b) Não atingir média de pontuação igual ou superior a 60 pontos;

c) Usar dados de identificação de terceiros ou informações falsas para realizar a sua inscrição.

5.7-No dia 06 de agosto de 2023 será divulgada a lista provisória contendo os nomes dos interessados selecionados, podendo sofrer alterações mediante análise de recurso.

5.8-Os participantes poderão apresentar recurso conforme Anexo IV, nos dias 06 e 07 de agosto de 2023, das 8h às 12h, por e-mail, devendo ser encaminhado para o endereço eletrônico dgeaes@gmail.com com o assunto "Interposição de recurso 29ª Multifeira Brasil Mostra Brasil – Natal RN" e no corpo do e-mail informando NOME COMPLETO DO INTERESSADO ou presencialmente no Departamento de Gestão Empreendedora, Artesanato e Economia Solidária, localizado no Centro Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, Avenida Presidente Bandeira nº 765 – Alecrim, Natal – RN.

5.9-No dia 09 de agosto de 2023 será divulgada a lista definitiva, após julgamento dos recursos apresentados, contendo os nomes dos interessados classificados, sendo que aqueles que ficarem fora do número de oportunidades oferecidas poderão ser chamados caso surjam vagas, sempre respeitada à ordem de classificação.

5.10-Caso o número de interessados classificados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da SEMTAS a seleção de outros artesãos ou entidade, que deverão atender ao estabelecido nos itens 4.1 e 5.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1 neste de Edital.

5.11-No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.

5.12-Ocorrendo empate na Nota Final (NF) entre os candidatos, serão utilizados os critérios de desempate especificados abaixo:

a) Idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o artigo 27, parágrafo único da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003, devendo-se privilegiar sempre o candidato de maior idade; e

b) Tempo de atividade como artesão, devidamente comprovada através da Carteira Nacional do Artesão ou Carteira Municipal de Artesão.

5.13-Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados no Diário Oficial do Município de Natal.

6-CRONOGRAMA

Atividade	Data ou Período
Data da publicação do Edital de Chamamento Público	24/07/2024
Prazo para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação	25, 26, 29 e 30/07/2024
Análise e avaliação dos formulários – equipe técnica e curadoria	31/07 e 01 e 02/08/2024
Divulgação da lista provisória	06/08/2024
Prazo para encaminhamento de recurso	06 e 07/08/2024
Divulgação da lista definitiva, após análise de recursos	09/08/2024
Reunião preparatória de início das atividades	14/08/2024

7-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1-As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

7.2-As peças expostas no estande são de total responsabilidade dos artesãos e grupo produtivo, sendo assim os mesmos devem conferir suas peças ao início e final de cada dia do evento, caso aconteça extravio, furto ou dano material a peça a PMN/SEMTAS/DGEAES

não se responsabiliza.

7.3-É de responsabilidade do artesão ou grupo produtivo a conferência da qualidade e integridade das peças.

7.4-A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste de Edital.

7.5- Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas conforme estabelecido no item 5.8 deste de Edital.

7.6-A falta de apresentação de quaisquer documentos no ato da inscrição, ou do não cumprimento do estabelecido no item e seus subitens do Edital, implicará no imediato indeferimento da inscrição.

7.7-Caso duas ou mais pessoas que possuam o parentesco em linha reta (pai, mãe, filho, neto etc.), colateral (tios, primos, etc.), por afinidade (sogro (a), nora, enteado, padrasto) até 3º grau, cônjuges ou companheiros realizem inscrição, apenas um será selecionado, sendo utilizado como critério de seleção a maior nota na Avaliação Técnica/Curatorial, observados os cumprimentos dos demais itens e subitens deste de Edital, em atenção aos princípios da moralidade e da impessoalidade, norteadores de toda a ação pública.

7.8-O candidato poderá obter informações referentes a este Edital de Chamada Pública junto ao Departamento de Gestão Empreendedora, Artesanato e Economia Solidária, localizado no Centro Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, Avenida Presidente Bandeira, nº 765 – Alecrim, Natal – RN.

7.9-A presente Chamada ficará à disposição dos interessados na página eletrônica da Prefeitura Municipal do Natal (<http://www.natal.rn.gov.br>), a partir da data de sua publicação.

7.10-É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Edital de Chamada Pública no Diário Oficial do Município.

7.11-Os produtos entregues para análise da curadoria deverão ser retirados no Departamento de Gestão Empreendedora, Artesanato e Economia Solidária, Centro Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, Avenida Presidente Bandeira, nº 765 – Alecrim, Natal – RN, nos dias 12 a 16 de agosto de 2024 das 9h às 13h.

Parágrafo único: Caso o proponente não retire suas peças no prazo estipulado no item acima, as mesmas passarão a compor o acervo do Departamento de Gestão Empreendedora, Artesanato e Economia Solidária.

7.12-Terá a sua inscrição cancelada e será eliminada da seleção o candidato que usar dados de identificação de terceiros ou informações falsas para realizar a sua inscrição;

7.13-No período das inscrições não será realizada a habilitação das carteiras de artesãos.

7.14-As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pelo Departamento de Gestão Empreendedora, Artesanato e Economia Solidária.

RODRIGO DOS SANTOS LOUREIRO

Diretor do Departamento de Gestão Empreendedora, Artesanato e Economia Solidária DGEAES/SEMTAS/PMN

ANDRÉA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
Evento: 29ª Multifeira Brasil Mostra Brasil – Natal/RN (Edital 003/2024)	
Período da Feira: 16 a 25 de agosto de 2024	
Local: Centro de Convenções de Natal/RN	
1) Identificação do(a) artesão(ã)	
Nome: _____	
Telefone: _____	Celular/Whatsapp: _____
Endereço: _____	CEP: _____
Cidade: _____	UF: _____
NºSICAB: _____	Validade: _____
Nº Carteira Municipal: _____	Validade: _____
RG: _____	CPF/CNPJ: _____
E-mail: _____	
2) Identificação da Produção: Listar os 05 (cinco) produtos inscritos identificando a tipologia e técnica utilizada:	
Exemplo: Boneca – Tecido / Costura	
1) _____	
2) _____	
3) _____	
3) Informações Complementares:	
O seu produto apresenta características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do Estado?	
() sim,	
Quais? _____	
() não	
O seu produto possui etiqueta?	
() sim	
() não	
O seu produto possui algum tipo de embalagem?	
() sim	
() não	
Comercializa produtos com a utilização pagamento a crédito ou PIX?	
() Pagamento a crédito	
() PIX	

() Os dois
() Nenhum
Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.
Assinatura: _____

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, eu _____, CPF nº _____, e RG nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, estado do Rio Grande do Norte, RN, selecionado(a) para comercializar minha produção na 29ª Multifeira Brasil Mostra Brasil – Natal/RN, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 003/2024, promovido pelo Departamento de Gestão Empreendedora, Artesanato e Economia Solidária. Por fim, tenho plena ciência de que o recurso utilizado para a execução dessa feira é de origem pública, visando o desenvolvimento do município, e a não conclusão do mesmo implica em um desperdício de recursos públicos.

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado;
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;
3. Não há ônus do DGEAES, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças;
4. Declaro ainda ser ciente da necessidade do cumprimento dos horários e normas que regulamentam o funcionamento e a organização do espaço;
6. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

Natal, _____ de _____ de 2024

Assinatura _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, estado do Rio Grande do Norte, RN, declaro possuir poderes para autorizar que a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS divulgue, exibam em público e reproduzam nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao Edital nº 003/2024, referente à 29ª Multifeira Brasil Mostra Brasil – Natal/RN a realizar-se de 16 a 25 de agosto de 2024, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

Natal, _____ de _____ de 2024

Assinatura _____

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Identificação:

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Celular: () _____

Endereço completo (Bairro, Cidade, UF e CEP): _____

SOLICITAÇÃO (Razões do Recurso): _____

Natal, _____ de _____ de 2024

Assinatura _____

ANEXO V

TERMO DE DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NAS VAGAS DE QUE TRATA A ALÍNEA “C” DO SUB ITEM 2.2

Eu, _____, NIS _____, declaro, sob

as penas da lei, que todas as pessoas listadas abaixo moram no meu domicílio e possuem o seguinte rendimento total detalhado para cada pessoa, incluindo remuneração de doação, de trabalho, ou de outras fontes:

RELAÇÃO DOS COMPONENTES DA UNIDADE FAMILIAR MORADORES DO DOMICÍLIO					
Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	OCUPAÇÃO	RENDA BRUTA MENSAL
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					

Declaro também ter clareza de que:

As vagas destinadas alínea "c" do sub item 2.2 são exclusivamente para famílias que possuam renda per capita igual ou inferior a R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais) e são inscritas no cadastro único com essa renda especificada;

É ilegal deixar de declarar informações ou mesmo prestar informações falsas com o objetivo de participar deste edital através das vagas específicas de que trata esta declaração.

Natal, _____ de _____ de 2024

Assinatura

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 108/2024

Processo: 20240796570

Nome do Credor: NADJA MARINA PIRES - COMERCIAL PIRES -CNPJ: 12.130.958/0001-86 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.122.163.2-849 – Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.44.90-52 – Equipamentos e Material Permanente Subelemento de Despesa: 3.44.90-52.15 – Máquinas e Equipamentos Energéticos

Objeto: A presente despesa tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática/periférico visando atender às necessidades do Setor de Informática – SINFO/SEMTAS – PMN.

Valor Total: R\$ 7.475,00 (sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

Prazo de Execução: imediata

Data de Emissão: 23 de julho de 2024.

Data da Assinatura: 23 de julho de 2024.

Signatários: - DANIELLE FREIRE LIMA VANIN - Secretária Adjunta de Administração Geral SEMTAS/PMN ; NATALIA MARIA DE SOUZA LIMA – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 107/2024

Processo: 20240796901

Nome do Credor: JULIANO DE PAULA DA SILVA -CNPJ: 46.700.025/0001-07 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.122.163.2-849 – Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de consumo Subelemento de Despesa: 3.33.90.30-17 – Material de Processamento de Dados

Objeto: A presente despesa tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática/periférico visando atender às necessidades do Setor de Informática – SINFO/SEMTAS – PMN.

Valor Total: R\$ 1.001,73 (mil e um reais setenta e três reais)

Prazo de Execução: imediata

Data de Emissão: 23 de julho de 2024.

Data da Assinatura: 23 de julho de 2024.

Signatários: - DANIELLE FREIRE LIMA VANIN - Secretária Adjunta de Administração Geral SEMTAS/PMN ; NATALIA MARIA DE SOUZA LIMA – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022

Processo nº: 20220377600

Contratado: F A S LIMA – CENTRAL DE LIBRAS

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.01 – 08.367.163.2-234 – Gestão da Central de Interpretação de LIBRAS. Valor Mensal: R\$ 16.240,00 (Dezesseis mil, duzentos e quarenta reais). Valor 12 Meses: R\$ 194.880,00 (Cento e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta reais). Valor 12/agosto a 31/dezembro/2024: R\$ 75.245,33 (Setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa: 3.33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Objeto: O objeto do presente Termo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 038/2022, pelo período de 12 (doze) meses, de 12 de agosto de 2024 a 11 de agosto de 2025, perfazendo o valor total de R\$ 194.880,00 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta reais).

Data de Assinatura: 22 de julho de 2024;

Assinatura: DANIELLE FREIRE LIMA VANIN – Secretária Adjunta de Administração Geral-SEMTAS/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 18/2024

A Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, localizada na AV. Presidente Bandeira, 2280 bairro: Lagoa Seca, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA: Nº 18/2024 – PROCESSO: SEINFRA – 20241053062.

OBJETO: - Contratação de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em na Plataforma Elevatória PNE, com fornecimento de peças , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. A Pesquisa terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Material e Patrimônio – SMP, localizado na AV. Presidente Bandeira, 2280 - Lagoa Seca, Natal/RN CEP: 59.031-200, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, no e-mail: semaf.seinfra@natal.rn.gov.br e no telefone: (84)3232-8125. As propostas de preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Alcemir de Carvalho Silva – Agente de Contratação – CAF/SEINFRA.

Natal (RN), 14 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PESQUISA MERCADOLÓGICA – AQUISIÇÃO DE PROTETORES SOLARES

A Unidade Setorial de Administração Geral – USAG da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, inscrita no CNPJ nº 08.565.566/0001-72, com sede na Rua Almino Afonso, 44, Ribeira – Natal/RN, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, para o conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

Processo: STTU-20240415789

Objeto: Aquisição de protetores solares, para atender as demandas da de utilização dos Agentes de Mobilidade da STTU.

A pesquisa terá prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço citado, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 14h00min horas, no telefone: (84) 3232-9126 ou solicitar as informações através do e-mail: felippe.tarkinni.sttu@natal.rn.gov.br. Conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal/RN, 23 de Julho de 2024.

Felippe Tarkinni C. de Souza – Unidade Setorial de Administração Geral - STTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 17/2024 – SEMUL, 23 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, RAYSSA LORENA MARQUES FERNANDES REGO, Matrícula 73.562-6 em substituição a ISABEL CRISTINA GORGONIO DE MEDEIROS, Matrícula 73.464-3, para atuar como gestora do contrato listado abaixo, visando acompanhar e fiscalizar o contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres - SEMUL e o fornecedor abaixo especificado, conforme a Lei Federal nº 8.666/1993:

PROCESSO	OBJETO	FORNECEDOR
20200911706	Contrato nº 17/2018 – Contrato de empresa prestadora de serviços de locação de mão de obra	MONTECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 22 de julho de 2024.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL – Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para as Mulheres - SEMUL

Em conformidade com o art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar uma contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA NA CATEGORIA DE MOTORISTA “B” ESCALA 12X36 - NOTURNO para atender as demandas que se fazem necessárias desta secretaria.

Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: semulcompras@gmail.com , como também enviar Proposta de Preço dos dias 24/07/2024 até às 14h do dia 29/07/2024, através do mesmo e-mail, em oportuno comunico que a proposta de menor valor global e mais vantajosa será a escolhida.

Rebeca A. S. Medeiros – Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças

Natal/RN, 23 de julho de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO Nº 21/2023

PROCESSO Nº SEL- 20231611223

PARCEIROS:

-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEL

- FEDERAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE BASKETBALL-CNPJ: 01.246.722/0001-93

BASE LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: ADITIVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 21/2023 EM 90 (noventa) dias.

VIGÊNCIA: 28 de abril de 2024 até 27 de julho de 2024

Natal, 18 de abril de 2024.

PARCEIROS:

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL - Jodia Ferreira Santos de Melo Menezes
Federação Norterio-grandense de Basketball - Carlos Alberto Medeiros Galvão

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 010/2023 E A ORDEM DE SERVIÇO PROCESSO Nº SEL- 20231199187

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEL
CONTRATADO: N T DE ARAUJO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – Rua Pires Ferreira, 379, sala 106, Centro, Caicó/RN, CEP. 59.3000-00, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 34.037.797/0001-13.

BASE LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: ADITIVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO EM 100 (CEM DIAS) E O CONTRATO Nº 010/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO NA QUADRA DO BAIRRO NORDESTE, LOCALIZADO EM NATAL/RN EM 100 (CEM) DIAS.

VIGÊNCIA:

Contrato Nº 010/2023 - 16/07/2024 até 24/10/2024.

Ordem de Serviço - 23/07/2024 até 31/10/2024.

Natal, 11 de julho de 2024.

ASSINATURAS: JODIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES - Secretária Municipal de Esporte e Lazer – SEL

NAILTON TEIXEIRA DE ARAÚJO – Contratada

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEL-20240183950

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEL

Contratada: MINERAÇÃO CUNHA COMÉRCIO LTDA-ME-CNPJ: Nº 70.142.310/0001-26

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEL, reconhece o dever de indenizar, no montante de R\$399,00 (trezentos e noventa e nove reais), referente ao processo de pagamento de nota pendente de exercício anterior - 2023, na dotação do elemento de despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do art.37, da Lei nº 4.320/64 e do art. 1º, I, do Decreto Federal nº 62.115/68.

Natal, 22 de julho de 2024.

Emerson Osório Domingos Xavier - Secretário Adjunto de Esportes e Lazer – SEL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 05/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo 20241002050, que tem por objeto a aquisição de ALIMENTAÇÃO – FORNECIMENTO DE KIT LANCHE, para atender as necessidades da Secretaria. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei Nº 14.133/2021, abre-se o prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas exclusivamente de forma eletrônica por meio do Portal de Compras Públicas:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/secretaria-municipal-de-esporte-e-lazer-de-natal-3834/de-018-2023-2023-269012>, - data da publicação 23/07/2024 – início das propostas: 23/07/2024 (11:30hs) – Limite para recebimento da proposta: 26/07/2024 (11:30hs) – Início da fase de lances: 26/07/2024 (11:31hs) – Encerramento da fase de lances: 29/07/2024 (11:00hs)

Maiores informações na Unidade Setorial de Administração Geral-USAG, localizada na Rua Trairi, s/n – Palácio dos Esportes “Djalma Maranhão” – Petrópolis, Natal/RN, por meio do endereço eletrônico: santuzza.alves@natal.rn.gov.br e/ou telefone: (84) 3663-6733, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal, 23 de julho de 2024.

Santuzza Silva C.C. Neves Alves – Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEL/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PESQUISA MERCADOLÓGICA N.º 16 – 1ª CHAMADA

A Secretaria Municipal de Planejamento do Natal torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando alcançar o grau de competitividade preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, conforme especificações abaixo:

Processo n.º 20210698089 – Renovação de contratação de empresa especializada na área da engenharia e da arquitetura, para apoio, planejamento, gerenciamento, consultoria, assessoria técnica, análise, avaliações, inspeções, laudos, pareceres técnicos, perícias, relatórios, consultoria na fiscalização de obras públicas, elaboração de orçamentos e de projetos inclusive complementares, suporte na alimentação de sistemas de gestão de convênios, de contratos de repasses, e ou qualquer outro tipo de termo de cooperação (SICONV, SIMEC, SIGA, SISMOB, ETC), no que se refere a área de engenharia, destinado ao atendimento da demanda das ações desta Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPLA) e do Escritório de Gerenciamento de Projetos (EGP) da Prefeitura Municipal do Natal/RN. A Pesquisa tem o prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir desta publicação.

As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados na Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLA, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta - Natal/RN – CEP:59.025-270, e/ou por meio do endereço eletrônico (usag.sempla@natal.rn.gov.br).

Maiores informações por meio do telefone: (84) 3232-4906, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 14 h.

Natal/RN, 23 de julho de 2024

Ana Cristina Silva Xavier – Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLA/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 041/2024-GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo nº 20240635908, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura metálica do tipo TENDA, sem iluminação, incluindo montagem, desmontagem, transporte e manutenção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e a empresa AIALA TENDAS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, Ailton de Paula Silva (Matrícula 44.622-0), como fiscal e o Chefe do Setor de Controle de Atividades de Feira, Paulo Rosemberg Nogueira da Costa (matrícula nº 69.670-6), como gestor, ambos relativos ao contrato nº 013/2024, para acompanhar e fiscalizar o processo administrativo nº 20240635908.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 23 de julho de 2024.

ADSON SOARES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022 - SEMSUR

PROCESSO: SEINFRA-20240780754

CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

CONTRATADA: LOPES DINIZ ENGENHARIA LTDA.-CNPJ: 22.477.291/0001-46

OBJETO: O presente instrumento de aditivo contratual tem por objeto a modificação do contrato visando o reajustamento da 08ª medição do Contrato nº 005/2022 – SEMSUR DO VALOR: Aplicar o reajuste de 7,17% (sete vírgula dezessete por cento) referente a 8ª medição do contrato nº 005/2022 - SEMSUR, de acordo com o Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado – INCC, o valor de R\$ 40.346,42 (Quarenta mil e trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e doze centavos) cujo objeto é a execução de serviços de reforma e ampliação da praça Matriz de Candelária e praça da Liberdade, situada a rua Mal. Random com a rua Professora Laura Maia – Candelária – Natal/RN.

DA DOTAÇÃO

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.813.156.1-251 – Construção, Restauração e Paisagismo de Praças e Logradouros Públicos-ELEMENTO DE DESPESA: 3.44.90.51 – Obras e Instalações

FONTE: 15000000

ANEXO: IV

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem o condão de acréscimo contratual e encontra amparo legal nos princípios e dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93, em especial no art. 65, §8º.

Natal/RN, 12 de julho de 2024.

ADSON SOARES DE AZEVEDO-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

CONTRATANTE

TIBÉRIO LOPES DINIZ DE ARAÚJO-LOPES DINIZ ENGENHARIA LTDA.

CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024 – SEMSUR

Processo Administrativo nº 20240635908

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

CONTRATADA: AIALA TENDAS LTDA.-CNPJ: 20.766.320/0001-64

OBJETO: O objeto da presente avença consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura metálica do tipo TENDA, sem iluminação, incluindo montagem, desmontagem, transporte e manutenção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 1 (hum) ano, contados a partir da data das respectivas assinaturas.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 12.420.000,00 (Doze milhões quatrocentos e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.451.156.1-242 Urbanização de Feiras Livres

ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

SUB-ELEMENTO: 81 - Locação, Confeccção e Montagem de Cenários, Palcos, Sonorização, Tendões, Cadeiras e Despesas Correlatas

FONTE: 15000000

ANEXO: VI

Natal/RN, 18 de julho de 2024.

ADSON SOARES DE AZEVEDO-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

CONTRATANTE

LUIZ CARLOS CUNHA NETO-AIALA TENDAS LTDA-CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024 – SEMSUR

Processo Administrativo nº 20231716785

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

CONTRATADA: ROCHA ENGENHARIA EIRELI-CNPJ: 37.579.814/0001-32

OBJETO: O objeto da presente avença consiste na contratação de empresa para reforma e revitalização da praça Almirante Marquês de Tamandaré (Praça do Baldo).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua assinatura excluídos o dia do começo e incluído o dia do vencimento, sendo o prazo de execução de 90 (noventa) dias, na forma do art. 111 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 684.486,61 (Seiscentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos), onde desses R\$ 516.607,01 (Quinhentos e dezesseis mil seiscentos e sete reais e um centavo) será de recursos do tipo transferência especial e R\$ 167.879,60 (Cento e sessenta e sete mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) de fonte COSIP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE/PROJETO:17.01.15.813.156.1-251 Construção, Restauração e Paisagismo de Praças e Logradouros Públicos-ELEMENTO DE DESPESA: 3.44.90.51 – Obras e Instalações

FONTE: 17063110

ANEXO: IV

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.452.156.1-247 Expansão e Modernização do Parque de Iluminação Pública

ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE: 17510000

ANEXO: VI

Natal/RN, 18 de julho de 2024.

ADSON SOARES DE AZEVEDO-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

CONTRATANTE

FÁBIO TEIXEIRA DA ROCHA-ROCHA ENGENHARIA EIRELI-CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB - S A SECRETARIA DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES, Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão, no uso de suas atribuições, informa que foi instaurado o processo de Regularização Fundiária de parte do loteamento denominado Aldeia Velha, no bairro de Igapó, com área de 23.279,98 m², integrante do Loteamento denominado Aldeia Velha, de propriedade de JOSÉ CAVALCANTI BEZERRA SANT'AGO e sua esposa DAVINA MONTENEGRO SANT'AGO, registrado no Livro 8-A (Livro Auxiliar), às fls. 01 e 02, sob o nº de Ordem 01, em data de 21 de março de 1960, no 1º serviço Notarial e Registral da comarca de São Gonçalo do Amarante. Dessa forma, em conformidade com o art. 31, parágrafo § 1º, da Lei nº 13.465/2017, vem, através deste edital, NOTIFICAR, titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para manifestar-se, caso queira, no prazo de 30 dias corridos, contados do último dia da publicação deste edital, sob pena da ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião e, que a impugnação deverá ser motivada e fundamentada, devendo ser protocolada no prazo previsto acima neste Município. A ausência de impugnação dentro do prazo previsto, será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária, conforme o disposto no art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017, portanto, o Município prosseguirá com os trâmites para efetivação da Regularização Fundiária. Natal, 23 de julho de 2024.

Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão - Secretária da SEHARPE

FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes -SEHARPE, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto aquisição de uma Prensa Enfardadeira.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas exclusivamente de forma eletrônica por meio do Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> até às 08:30h do dia 26.07.2024. As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – <https://pncp.gov.br/app/editais/08241747001204/2023/1>

Maiores informações na Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEHARPE localizada na Rua Princesa Isabel,799, 1432, Tirol – NATAL/RN, CEP: 59025-400, ou por meio do endereço eletrônico (usag.seharpe@gmail.com).

Natal/RN, 23 de junho de 2024.

Nadja Dias Freire Pinto – USAG/SEHARPE/PMN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº. 423/2024-AP/A, DE 23 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de

2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº. 20240629088 – NATALPREV;

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº. 492/2023-AP/A, de 20 de novembro de 2023, no Diário Oficial do Município de 30 de novembro de 2023, na qual foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária à servidora; ocupante do cargo de Professor N1-D;

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº. 1399/2024-AP/A., de 06 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 08 de maio de 2024, em atendimento a Sentença Judicial exarada nos autos do processo nº. 0818303-29.2023.8.20.5001, do 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concede promoção funcional à servidora, passando de N1-D para N1-H;

RESOLVE: Retificar a portaria nº. 492/2023-AP/A, de 20 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de novembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, em conformidade com os artigos 78 e 79, da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora ANA LÚCIA DOS SANTOS COSTA, matrícula n.º 116.611-1, ocupante do Cargo de Professor, N1-H, conforme portaria nº. 1399/2024-AP/A., de 06 de maio de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 15% (quinze por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º – Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2024.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 - NATALPREV

PROCESSO: 20230219030

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV.

CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a cláusula segunda que trata do prazo de vigência contratual do contrato original nº 003/2023 – NATALPREV de acordo com as especificações e condições descritas

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 21 de julho de 2024, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, havendo interesse entre as partes, em conformidade com o art. 57 da lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

Natal, 16 de julho de 2024.

Assinaturas:

Thiago Costa Marreiros - Presidente NATALPREV - Contratante

Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araújo – Contratada

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

*PORTARIA Nº 93/2024 – GP/FUNCARTE DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor (a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo Nº 193/2024*, firmado entre a FUNDAÇÃO CAPITANIA DAS ARTES e a empresa FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.375.365/0001-76, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240150416.

Art. 2º – Designar a servidor (a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 72.894-2 para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 193/2024*, firmado entre a FUNDAÇÃO CAPITANIA DAS ARTES e a empresa FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.375.365/0001-76, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240150416.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 01 de fevereiro de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

*Replicado por incorreção

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024 – FUNCARTE

A Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, em conformidade com art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativo que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para troca e manutenção da FACHADA, PORTAS E EXPOSITORES DE VIDRO, para atender as demandas do bom funcionamento do MEMORIAL NATAL. Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: ADM.EVENTOS.FUNCARTE@GMAIL.COM, como também apresentar Proposta de Preço, até às 14h do dia 26/07/2024, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor estimado da contratação é de R\$ 43.025,67 (quarenta e três mil, vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Natal/RN, 23 de julho de 2024.

Dácio Tavares de Freitas Galvão-Fundação Capitania das Artes – Funcarte

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2024

Nº do processo: Funcarte-20240150416

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

Objeto: Contratação da empresa FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.375.365/0001-76, para apresentação da banda Ferro na Boneca, na programação do evento "Fest Paju & Çara", que acontecerá na Rua Dr. Álvaro Ozório de Almeida, 257, Pajuçara II, Natal/RN, no dia 03 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelos Vereadores Hermes Câmara e Klaus Araújo

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Vigência: até 31 de março de 2024 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

*Republicado por incorreção

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2024

Nº do processo: Funcarte-20240966742

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA-SUCCESSO PROMOCOES E EVENTOS

Objeto: Contratação da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.141.623/0001-30, para apresentação da atração Guga Playboy e banda, na programação do evento Comemoração e Arraiá do Dia dos Pais de

Dix Sept Rosado, situado no Campo Osman Camilo, situado na Rua Professor Antônio Gondim de Lima, s/n, Bairro Dix Sept Rosado, Natal/RN, no dia 11 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Vereadora Ana Paula.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DO NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Vigência: até 31 de agosto de 2024 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Natal/RN, 05 de julho de 2024.

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA-SUCCESSO PROMOCOES E EVENTOS

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL**PORTARIA Nº 071/2024 – GDP**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar a empregada ILDJANE MAGDA BARBOSA, matrícula nº 44.048-5, para substituir interinamente a Srª. MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 43.825-1, referente às férias da titular acima, durante 15 (quinze) dias, a partir do dia 15 a 29 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 15 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 22 de julho de 2024.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo